



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24. de fevereiro de 1932)

ID = 9974

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 27 DE ABRIL DE 1935

N. 52

## TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

### RECURSOS CONTRA A EXPEDIÇÃO OU RECONHECIMENTO DE PODERES

JULGAMENTO DESIGNADO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 1935, ÀS 9 HORAS

Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Desembargador José Linhares.

Nesta mesma secção, serão julgados os processos referentes á expedição de diplomas dos Deputados eleitos pelas associações profissionais, dos grupos "Lavoura e Pecuária"; "Indústria", "Comercio" e "Transportes" e que se acham impugnados.

Será, igualmente, julgado o processo referente ás eleições do Ceará (urnas mandadas apurar pelo T. S.) Relator, o Sr. Ministro Plínio Casado.

## EDITAL

### CONVOCAÇÃO DO SENADO FEDERAL

O Ministro Eduardo Espinola, vice-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de accordo com o que dispõe o art. 4º da Resolução Legislativa n. 2, de 22 de dezembro de 1934, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle venham a ter conhecimento, que convoca os Srs. Senadores Federaes, eleitos pelas Assembleas Legislativas Estaduaes e pelo Conselho Municipal do Distrito Federal, a se reunirem no proximo dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no edificio do Palacio Monroe, á avenida Rio Branco, nesta Capital, para o fim de se eleger o Presidente do Senado Federal.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — *Eduardo Espinola*, vice-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

## ACTAS

ACTA DA 34ª SESSÃO ORDINARIA, EM 17 DE ABRIL DE 1935

PRÉSIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

Às nove horas, presentes os ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo (convocado para substituir o ministro Eduardo Espinola, que faltou, com causa justificada), desembargadores Collares Moreira e Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. Deixou de comparecer, com causa justificada o desembargador José Linhares. Esteve, também, presente o Sr. Armação Prado, procurador geral. É lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão extraordinaria de 16 do corrente. O Sr. Plínio Casado submete ao Tribunal as conclusões geraes do plei-

to do Estado de Matto Grosso e que são as seguintes: — Secções apuradas pelo T. R. e annulladas pelo Tribunal Superior — 17ª da 1ª zona; 6ª da 6ª zona; 11ª (renovada) da 4ª zona; 1ª (renovada) da 6ª zona; 2ª (renovada) da 11ª zona; 9ª da 11ª zona; secção unica da 15ª zona; 2ª (renovada) da 17ª zona; 3ª da 17ª zona — Secções annulladas pelo T. R. e mandadas apurar pelo T. S.: 11ª da 1ª zona (realizada em 14 de outubro de 1934); 1ª da 6ª zona (realizada em 14 de outubro de 1934); 2ª da 17ª zona realizada em 14 de outubro de 1934) e, finalmente 5ª secção da 14ª zona, excepto as sobrecartas do modelo n. 18. Eleições que devem ser renovadas: — 3ª da 17ª zona (Tres Lagoas) e secção unica de Porto Murinho, na 15ª zona. — Resolveu o Tribunal, approvando as conclusões geraes, dar provimento em parte ao recurso n. 22 para annullar, tão somente, as quatro sobrecartas que foram apuradas na secção unica da 7ª zona (Coxim). Passa-se, em seguida ao julgamento dos processos de expedição de diplomas de deputados classistas (art. 24 das Instruções de 11 de setembro de 1934). Resolve o Tribunal: — I — expedir o diploma do deputado Paulo Dias Martins, eleito pelo grupo "Funcionarios Publicos" — Relator, desembargador Collares Moreira. Proc. n. 40 R. P.; — II — Converter em diligencia o proc. numero 41 — R. P., referente ao diploma do 1º supplente de deputação do grupo de "Profissões Liberaes", Augusto Lindenberg, afim da Secretaria informar se o referido supplente fez prova de pertencer a uma associação de classe, comprehendida no grupo que o elegeu; III — Converter em diligencia o pedido de diploma do deputado Alberto Serek, para ser solicitada a audiencia do Sr. Procurador Geral; IV — Autorizar a expedição do diploma do deputado Augusto Varella Górsino, eleito pelo grupo "Industria" (Empregadores) — proc. n. 6 R. P. — Relator, o Sr. Miranda Valverde, julgada improcedente a impugnação offerecida por Leandro Gonçalves; V — Autorizar a expedição do diploma de deputado a José João do Patrocinio, eleito pelo grupo "Transporte" da classe de "Empregados" Proc. n. 4 R. P. — Relator, o Sr. Collares Moreira, julgada improcedente a impugnação de Sebastião Luiz de Oliveira. O relator votou no sentido de ser julgada improcedente a impugnação porque foi feita a prova pelo interessado de estar em pleno gozo dos direitos civis e politicos, além de apresentar a prova do Ministerio do Trabalho de se achar devidamente sindicalizado no grupo que o elegeu, e deante do preceito contido no art. 17, V da Constituição Federal; VI — Autorizar a expedição de diploma de deputados a Edmar da Silva Carvalho, eleito pelo grupo de "Comercio" (Empregados) — Proc. n. 11 — Relator, o Sr. João Cabral, julgada improcedente a impugnação de Vasco de Toledo. Por occasião do julgamento, falou o Sr. Procurador Geral sobre a audiencia do Ministerio Publico, nos casos de impugnação, decidindo o Tribunal que o procurador geral poderá pedir vista de qualquer processo que estiver impugnado, por occasião do julgamento, assim como o relator poderá solicitar a audiencia do Ministerio Publico Eleitoral, sempre que assim entender conveniente. VII — Autorizar a expedição do diploma de Eurico Ribeiro da Costa, eleito deputado pelo grupo "Lavoura e Pecuaria", da classe dos "Empregados" (Proc. n. 29 R. P.) — Relator, o Sr. João Cabral, julgada improcedente a impugnação de Acyr Medeiros). Falaram pelo impugnante o Sr. Carmello Cris-

pino, como procurador de Acyr-Medeiros, e pelo impugnado, o procurador Alberto Surek. O relator votou pela denegação do pedido de expedição de diploma, porque o interessado não provou estar no exercício da profissão há mais de dois annos, como determina o art. 24 das Instruções de 11 de setembro de 1934, e conforme exigência do art. 5º do decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1935. Depois de falarem os Srs. Collares Moreira e Laudo de Camargo, contra o voto do relator, o Tribunal resolveu autorizar a expedição do diploma, porque o impugnado provou ser eleitor, ser possuidor de carteira profissional do Ministerio do Trabalho e estar devidamente syndicalizado no grupo que o elegeu. No tocante a prova de exercício da profissão por mais de dois annos, entendeu o Tribunal que o art. 5º do cit. dec. n. 22.653 deve ser considerado revogada, em face do que declara o art. 24 da Constituição da Republica e, ainda deante do que está expressamente declarado no art. 3º, § 7º das Disposições Transitorias da referida Constituição, declarando que para as primeiras eleições dos órgãos de qualquer poder, não prevalecerão irregularidades, nem se exigirão requisitos especiais, excepto as qualidades de brasileiro nato e o gozo dos direitos políticos. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Collares Moreira. VIII — Autorizar a expedição do diploma de Francisco Saverio di Fiorè, eleito deputado pelo grupo "Lavourea e Pecuaría" da classe dos "Empregados" (Proc. n. 47 R. P. — Relator, o Sr. João Cabral), julgada improcedente a impugnação de Acyr Medeiros. Foi voto vencido o Sr. João Cabral, designado para redigir o accordão, o Sr. Collares Moreira, pelas mesmas razões a que se refere o processo n. 29 R. P.. IX — Autorizar a expedição do diploma do 2º supplente de deputado do grupo de "Lavourea e Pecuaría" da classe de "Empregados" Fernando Landgraf, contra o voto do Sr. João Cabral — Proc. n. 52 R. P. — Relator, o Sr. Collares Moreira; prevalecendo os mesmos motivos que determinaram a expedição do diploma a que se refere o processo n. 29 R. P. — XI — Autorizar a expedição do diploma de Austro Idiart de Oliveira, deputado eleito pelo grupo "Industria", da classe de "Empregados" (Proc. n. 59 R. P. — Relator, o Sr. João Cabral), que foi voto vencido, pelas mesmas razões expostas no processo n. 29 R. P.), sendo, deste modo, julgada improcedente a impugnação de João Miguel Vitaca. O proc. n. 52 R. P. foi impugnado por Waldemar Garcia de Freitas. O Sr. presidente declara que o processo referente ao diploma de Ricardino Franklin do Prado deixa de ser julgado, porque foi solicitada o parecer do Ministerio Publico Eleitoral declarando mais que o Tribunal reunir-se-á no dia 22 do corrente, na hora do costume. E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 11 horas e 25 minutos. E, para constar, eu, José Maria Bello, director em exercicio, mendei lavrar esta acta que subscrevo. — *Hermenegildo de Barros.*

**ACTA DA 35ª SESSÃO ORDINARIA, EM 22 DE ABRIL DE 1935**

**PRESENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE**

Às nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão do dia 17 do corrente. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador geral. O Sr. COLLARES MOREIRA apresenta o parecer referente á eleição no Rio Grande do Norte e o Sr. Presidente declara que vai ser feita a publicação no Boletim Eleitoral, para os efeitos do art. 75 § 4º do Regimento. O Sr. EDUARDO ESPINOLA submete ao Tribunal o parecer indicativo sobre os efeitos do julgado da eleição no Estado de Minas Geraes (B. E. n. 39 de 1935) e havendo sido observadas todas as disposições regimentaes, propõe seja o mesmo parecer approved ficando fazendo parte integrante desta acta. O voto é approved, unanimemente. O Tribunal resolve, igualmente, approvar os pareceres indicativos das eleições de Pernambuco e Santa Catharina, conforme publicações feitas nos ns. 48 e 42 do Boletim Eleitoral. É adiado o julgamento dos processos referentes a expedição de diplomas aos candidatos eleitos pelos grupos profissionais: — Ricardino Prado, Agripino Nazareth e Francisco Moura, a requerimento dos respectivos relatores, Srs. Plínio Casado, José Linhares e Miranda Valverde. O Sr. EDUARDO ESPINOLA apresenta o pro-

cesso n. 37 R. P. referente ao diploma do Sr. Salgado Filho, eleito deputado pelo grupo das "Profissões Liberaes". Fala o impugnante, Sr. Augusto Pinto Lima, adiando-se, porém, o julgamento, a requerimento do impugnado, por haver adoecido subitamente, ao iniciar sua defesa. Julgou-se impedido para funcionar neste processo o desembargador José Linhares. Inicia-se depois o julgamento da eleição do Maranhão. O relator Sr. João Cabral lê seu parecer publicado no B. E. n. 41 de 1935 e as razões apresentadas pelos recorrentes e recorridos. Falam os candidatos Clodomir Cardoso, Henrique J. Couto e Maximo Ferreira Sobrinho. Havendo desistido da palavra os delegados dos demais partidos e candidatos, o Sr. Presidente declara, então, encerrado o debate oral, devendo proseguir o julgamento na sessão que fica convocada para o dia 23, amanhã, ás 9 horas. O Sr. PLÍNIO CASADO relata o pedido de dispensa do juiz do T. R. em Minas Geraes, desembargador Corrêa de Amorim e vota no sentido de ser concedida a dispensa, visto que o referido juiz está doente e tem mais de sessenta annos de idade. É adiado o julgamento a requerimento do Sr. Collares Moreira. O Sr. EDUARDO ESPINOLA lê um telegramma, consultando sobre se deve ser convocada para a Constituinte Estadual a candidata do P. S. D. Maria Luiza Bittencourt que consta haver sido diplomada pelo T. S., em consequencia do julgamento deste Tribunal ou se deve ser convocado o candidato Waldomiro Lins de Albuquerque, diplomado pelo T. R. — Resolve o Tribunal responder que deve funcionar o candidato Waldomiro Albuquerque, de vez que o seu diploma prevalece até o julgamento final do Tribunal Superior.

O Tribunal deixa de tomar conhecimento dos embargos de declaração, do candidato a deputado federal, no Estado da Bahia (legenda "Governador Octavio Mangabeira), Dr. José Wanderley de Araujo de Pinho, por não ser caso de embargos de declaração, mas infringentes do julgado. Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra a sessão ás 11 horas e 50 minutos. E, para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção interino, lavrei esta acta. Eu José Maria Bello, director em exercicio, a conferi e subscrevo. — *Hermenegildo de Barros.*

**RECURSOS CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS OU RECONHECIMENTO DE PODERES**

**Rio Grande do Norte**

(\*) RELATORIO DO RECURSO ELEITORAL N. 38 DA CLASSE 4ª DO ART. 30 DO REGIMENTO INTERNO CONTRA O RECONHECIMENTO DE DEPUTADOS Á CONSTITUENTE DO ESTADO

*Parecer*

O T. R. do Rio Grande do Norte, em sessão de 2 de fevereiro deste anno (acta geral que se encontra no volume 9, pagina 106), tomou conhecimento das eleições que ali tiveram lugar a 14 de outubro de 1934. Da mesma acta consta que foram annulladas cinquenta e quatro secções, das quaes trinta e nove foram mandadas renovar.

O comparecimento, conforme os documentos que serviram para a organização do mappa geral, foi de 37.184 votantes dos quaes 21.575 votos foram apurados e 15.609 não apurados, fixado o quociente eleitoral, para Deputado Federal, por serem cinco os logares a preencher, em 4.315 votos.

Foram fixados os quocientes partidarios, cabendo para a legenda "Alliança Social" o quociente — dois — e tambem dois para o Partido Popular do Rio Grande do Norte; legenda "Partido Popular". Os nomes votados na ordem decrescente de suffragios recebidos, foram:

	Votos
Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto .....	41.105
Dr. Antonio Soares Junior .....	41.086
Dr. Edgar de Azevedo .....	41.078
Dr. Francisco Martins Vêras .....	41.064
João Café Filho .....	41.062

(\*) Reproduz-se, por ter sahido com incorrecções a publicação constante do B. E. n. 51, de 25 de abril de 1935. Na conformidade da decisão do T. S., o prazo de 4 dias a que se refere o art. 75 do Regimento Interno, começará a ser contado desta nova publicação, na forma do mesmo Regimento.

	Votos
Dr. Alberto Roselli	10.330
Dr. José Ferreira de Souza	10.322
Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima	10.304
Dr. Francisco Bruno Pereira	10.290
Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros	10.249
Lauro Reginaldo da Rocha	146
Agostinho Dias da Silva	146
Aerisio João de Araujo	146
José Tertuliano da Motta	146
Luiz Gomes dos Santos	146

Os nomes votados na ordem decrescente dos suffragios recebidos foram, para o 1º turno: (nomes inscriptos em 1º lugar na cedula)

	Votos
João Café Filho (Alliança Social)	11.048
Avulsos	16
Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros (Partido Popular)	10.220
Avulsos	29
Lauro Reginaldo da Rocha (União Operária)	—
Dr. Alberto Roselli (Partido Popular)	27
Avulsos	5
Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima (P. Popular)	6
Avulsos	17
Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto (Alliança Social)	—
Dr. Francisco Bruno Pereira (P. Popular)	3
Avulsos	8
Dr. José Ferreira de Souza (P. Popular)	11
Avulsos	11
Dr. Antonio Soares Junior (Alliança Social)	9
Avulsos	9
Dr. Francisco Martins Veras (Alliança Social)	4
Avulsos	3
Dr. Edgard de Azevedo (A. Social)	—
Avulsos	3

Para 2º turno:

Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto (A. Social)	11.050
Avulsos	55
Dr. Alberto Roselli (P. Popular)	10.253
Avulsos	77
Dr. Antonio Soares Junior (A. Social)	11.050
Avulsos	36
Dr. Edgard de Azevedo (A. Social)	11.050
Avulsos	28
Dr. Francisco Martins Veras (Alliança Social)	11.050
Avulsos	14
Dr. José Ferreira de Souza (P. Popular)	10.253
Avulsos	69
Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima (P. Popular)	10.254
Avulsos	50
Dr. Francisco Bruno Pereira (Partido Popular)	10.250
Avulsos	40
Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros (P. Popular)	2.555
Avulsos	31

e outros menos votados (vol. 9º pag. 108).

Foram então declarados eleitos:

Em 1º turno pelo quociente eleitoral e partidario da legenda "Alliança Social" (João Café Filho e Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto e da legenda "Partido Popular", Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros e Dr. Alberto Roselli, sendo eleito em 2º turno, na ordem da votação, o Dr. Antonio Soares Junior, da "Alliança Social", sendo supplementes: da legenda "Alliança Social", os Drs. Edgard de Azevedo e Francisco Martins Veras e do "Partido Popular" os Drs. José Ferreira

de Souza, Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima e Francisco Bruno Pereira.

Como fiz notar das eleições realizadas em 14 de outubro, o T. R. annullou ou não apurou 54 secções, especificadamente enumeradas na acta geral de 3 de abril corrente (vol. fls. 3), pelas seguintes razões: por coincidência de sobrecartas; 7ª e 8ª de Mossoró, 3ª de Caicó, 2ª de Flores, 2ª e 3ª de Acary, 3ª de Jardim do Seridó, 2ª de Porto Alegre e 1ª de Luiz Gomes; por constituição illegal da mesa: 2ª, 4ª, 5ª e 7ª de Caicó, 3ª e 4ª de Martins, 1ª de Acary; por violação do sigillo absoluto do voto; 2ª de São Thomé, 3ª de Assú, 1ª de Flores e 2ª de Jardim do Seridó; além destas annulladas, não apurou as seguintes: 5ª de Natal, (1ª zona); 1ª de S. Gonçalo, 2ª de Ceará-mirim, 1ª e 2ª de Aréz, 2ª de Lages, 2ª de Baixa Verde, 3ª, 5ª e 6ª de Mossoró, 3ª de Areia Branca, 1ª, 4, e 6ª de Assú, unica de S. João de Sabugy, 1ª, 2ª e 3ª de Curraes Novos, 3ª de Flores, 1ª de Jardim de Seridó, 2ª de Caraúbas, 3ª de Apody, 2ª de Augusto Severo, 7ª de Jardim, 2ª de Patú, 1ª e 3ª de Pau dos Ferros, 1ª de João Pessoa, 1ª e 2ª de S. Miguel, 2ª de Luiz Gomes, 2ª de Assú e 1ª de Touros.

Das annulladas ou não apuradas, foram renovadas 39 secções, das quaes foram pelo T. R. consideradas validas, as seguintes: 5ª de Natal (1ª zona), 3ª de S. Gonçalo, 2ª de Ceará-mirim, 1ª de Touros, 1ª e 2ª de Aréz, 3ª de Goyanhá, 2ª de Lages, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª de Mossoró, 1ª e 2ª de Assú, 3ª de Caicó, 1ª e 3ª de Curraes Novos, 2ª e 3ª de Flores, 2ª e 3ª de Acary, 1ª e 3ª de Jardim do Seridó, 3ª de Apody, 2ª de Porto Alegre, 2ª de Patú, 1ª, 2ª e 3ª de S. Miguel, 1ª e 2ª de Luiz Gomes. Foi annullada a 2ª de Caraúbas e não apuradas: 2ª de Curraes Novos, 1ª de Pau dos Ferros, 2ª de Baixa Verde, 1ª e 6ª de Assú, 1ª de Martins e 5ª de Mossoró.

Nas eleições renovadas verificou o T. R. ser do 7.301 o numero de eleitores comparecentes e de 5.499 o de votos apurados para Deputados Federaes e de 5.798 para os estaduais, não sendo apurados, respectivamente, 1.802 e 1.503.

Sommados aquelles com os apurados nas eleições apuradas anteriormente, isto é, as de 14 de outubro, apurou o T. R. em toda a região: para a eleição federal 28.080 votos e para a estadual 27.429 votos, ficando o quociente eleitoral de 5.416 para a eleição federal e de 4.097 para a estadual, sendo os nomes suffragados na seguinte ordem decrescente, para deputados federaes:

Para 1º turno:

João Café Filho (Alliança Social)	14.571
Avulsos	79
José Augusto Bezerra de Medeiros (Partido Popular)	11.726
Avulsos	117
Francisco Martins Veras (Alliança Social)	155
Avulsos	108
Lauro Reginaldo da Rocha (U. Operária)	154
Avulsos	8
Francisco Bruno Pereira (avulsos)	15
Ricardo Cesar Paes Barreto (avulsos)	8
Luiz Antonio F. Souto Santos Lima (avulsos)	7
José Ferreira de Souza (avulsos)	5
Edgard de Azevedo (avulsos)	2
Alberto Roselli (avulso)	1
Para 2º turno:	
Francisco Martins Veras (A. Social)	14.730
Avulsos	231
Ricardo Cesar Paes Barreto (A. Social)	14.730
Avulsos	115
Antonio Soares Junior (A. Social)	14.730
Avulsos	65
Edgard de Azevedo (Alliança Social)	14.730
Avulsos	46

Alberto Roselli (Partido Popular) . . . . .	11.759	
Avisos . . . . .	146	11.905
Francisco Bruno Pereira (P. Popular) . . . . .	11.756	
Avisos . . . . .	136	11.892
José Ferreira de Souza (P. Popular) . . . . .	11.759	
Avisos . . . . .	11	11.870
Luiz A. Ferreira Souto S. Lima (P. P.) . . . . .	11.840	
Avisos . . . . .	80	11.920
José Augusto Bezerra de Medeiros (P. P.) . . . . .	3.468	
Avisos . . . . .	105	3.573
João Café Filho (Alliança Social) . . . . .	427	
Avisos . . . . .	57	484

e outros menos votados, cujos nomes e votação constam da acta geral.

O T. R. proclamou eleitos em primeiro turno (quociente eleitoral e partidario) da legenda "Alliança Social", João Café Filho e Francisco Martins Vêras e legenda "Partido Popular", José Augusto Bezerra de Medeiros e Alberto Roselli e em segundo turno Ricardo Cesar Barreto, da legenda "Alliança Social" sendo eleitos supplentes desta mesma legenda Antonio Soares Junior e Edgar de Azevedo, e da legenda "Partido Popular", Francisco Bruno Pereira, José Ferreira de Souza e Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima, verificando-se entre a proclamação que se fez após a apuração das eleições realizadas em 14 de outubro e a que ora fez o Tribunal que o candidato da legenda Francisco Martins Vêras, que, naquella fóra eleito deputado supplente, nesta passou a ser effectivo, o inverso acontecendo com o candidato da mesma legenda Antonio Soares Junior; o candidato Francisco Bruno Pereira, da legenda "Partido Popular" que naquella fóra eleito terceiro supplente, nesta, passou a occupar o lugar de primeiro, enquanto que os candidatos da mesma legenda José Ferreira de Souza e Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima que haviam sido eleitos primeiro e segundo supplentes passaram a occupar os lugares de segundo e terceiro, supplentes.

#### *Eleição de Deputados d Assembléa Constituinte do Estado*

Votação em ordem decrescente:

Primeiro turno:

Felippe Nery de Britto Guerra, 13.488 e 301 (leg. A. S.) . . . . .	13.488
João da Matta Paiva (leg. P. P.) 10.233 e 73 . . . . .	10.306
Diolecio Dantas Duarte (P. P.) 1.502 e 44 . . . . .	1.546
Benedicto Saldanha (A. S.) 1.045 e 137 . . . . .	1.182
Lauro Reginaldo da Rocha (legenda União Operaria) . . . . .	160
Otto de Brito Guerra (legenda Integralismo) 92 e 13 . . . . .	105

E outros menos votados como estão na acta.

Segundo turno:

Cincinato Galvão Ferreira Chaves (A. S.) 14.553 e 474 . . . . .	14.827
Djalma Aranha Marinho (A. S.) 14.553 e 270 . . . . .	14.823
Raymundo Ferreira de Macedo (A. S.) 14.553 e 267 . . . . .	14.820
Manoel Ferreira de Aguiar 14.553 e 169 . . . . .	14.722
José Lopes Varella (A. S.) 14.553 e 215 . . . . .	14.768
Sandoval Wanderley (A. S.) 14.553 e 212 . . . . .	14.765
Gil Soares de Araujo (A. S.) 14.553 e 204 . . . . .	14.757
Alfredo Pegado Cortez (A. S.) 14.553 e 185 . . . . .	14.738
Abelardo Calafange (A. S.) 14.553 e 184 . . . . .	14.737
João Ignacio de Oliveira Gondim (A. S.) 14.553 e 180 . . . . .	14.733
Sebastião Maltez Fernandes (A. S.) 14.553 e 175 . . . . .	14.728
Manoel Ferreira de Aguiar 14.553 e 160 . . . . .	14.722
Joel Adonias Dantas (A. S.) 14.553 e 163 . . . . .	14.716
Godofredo Freire (A. S.) 14.553 e 144 . . . . .	14.697
Miguel Rocha (A. S.) 14.553 e 142 . . . . .	14.695
Antonio Alves de Oliveira (A. S.) 14.553 e 130 . . . . .	14.683

Ezequiel Epaminondas da Fonseca (A. S.) 14.553 e 129 . . . . .	14.682
Luiz Gonzaga Barbalho (A. S.) 14.553 e 98 . . . . .	14.651
José Aureo Lins Bahia (A. S.) 14.553 e 93 . . . . .	14.646
Tristão Cisneiros de Góes (A. S.) 14.553 e 83 . . . . .	14.633
José Maciel da Luz (A. S.) 14.553 e 83 . . . . .	14.636
José da Costa Alecrim (A. S.) 14.553 e 58 . . . . .	14.611
Pedro Paulino da Silva (A. S.) 14.553 e 40 . . . . .	14.593
Ezequiel Xavier Beserra (P. P.) 11.865 e 273 . . . . .	12.138
Nomnando Gomes da Silva (P. P.) 11.865 e 232 . . . . .	12.097
Felismino do Rego, Dantas Noronha (P. P.) 11.865 e 221 . . . . .	12.086
João Marcellino de Oliveira (P. P.) 11.865 e 198 . . . . .	12.063
Glycerio Cicero de Oliveira (P. P.) 11.865 e 194 . . . . .	12.059
Maria do Céu Pereira (P. P.) 11.865 e 193 . . . . .	12.058
José Augusto Varella (P. P.) 11.865 e 190 . . . . .	12.055
Felinto Elisio de Oliveira Azevedo (P. P.) 11.865 e 185 . . . . .	12.050
Francisco Gonzaga Galvão (P. P.) 11.865 e 185 . . . . .	12.050
Agenor Bezerra de Araujo Lima (P. P.) 11.865 e 181 . . . . .	12.046
José Tavares da Silva (P. P.) 11.865 e 174 . . . . .	12.036
Pedro de Alcantara Mattos (P. P.) 11.865 e 169 . . . . .	12.034
Luiz Motta (P. P.) 11.865 e 166 . . . . .	12.031
Pedro Soares de Araujo Amorim (P. P.) 11.865 e 164 . . . . .	12.029
João Severiano da Camara (P. P.) 11.865 e 164 . . . . .	12.029
Marianno Coelho (P. P.) 11.865 e 164 . . . . .	12.029
Aldo Fernandes Raposo de Mello (P. P.) 11.865 e 161 . . . . .	12.026
Julio Victor Pimenta Theophilo Regis (P. P.) 11.865 e 159 . . . . .	12.024
Paulo Pinheiro de Viveiros (P. P.) 11.865 e 158 . . . . .	12.023
Renato Celso Dantas (P. P.) 11.865 e 151 . . . . .	12.016
Enoc de Amorim Garcia (P. P.) 11.865 e 150 . . . . .	12.015

e outros menos votados, cujos nomes e votação constam da referida acta.

O T. R. proclamou eleitos, no primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario, da legenda "Alliança Social", os seguintes deputados:

Felippe Nery de Brito Guerra, Benedicto Saldanha, Cincinato Galvão Ferreira Chaves, Djalma Aranha Marinho, Raymundo Ferreira de Macedo, Manoel Amancio Leite, José Lopes Varella, Sandoval Wanderley, Gil Soares de Araujo, Alfredo Pegado Cortez, Abelardo Calafange, João Ignacio de Oliveira Gondim e Sebastião Maltez Fernandes e da legenda "Partido Popular" os seguintes deputados: João da Matta Paiva, Diolecio Dantas Duarte, Ezequiel Xavier Beserra, Nomnando Gomes da Silva, Felismino do Rego Dantas Noronha, João Marcellino de Oliveira, Glycerio Cicero de Oliveira, Maria do Céu Pereira, José Augusto Varella, Felinto Elisio de Oliveira Azevedo, e no segundo turno, pela ordem da votação, Manoel Ferreira de Aguiar e José Adonias Dantas, ambos da legenda "Alliança Social", sendo supplentes da mesma legenda "Alliança Social": Godofredo Freire, Miguel Rocha, Antonio Alves de Oliveira, Ezequiel Epaminondas da Fonseca, Luiz Gonzaga Barbalho, José Aureo Lins Bahia, Tristão Cisneiros de Góes, José Maciel Luz, José da Costa Alecrim e Pedro Paulino Duarte e da legenda "Partido Popular", Francisco Gonzaga Galvão, Agenor Bezerra de Araujo Lima, José Tavares da Silva, Pedro de Alcantara Mattos, Luiz Motta, Pedro Soares de Araujo Amorim, João Severiano da Camara, Marianno Coelho, Aldo Fernandes Raposo de Mello, Julio Victor Pimenta Theophilo Regis, Paulo Pinheiro de Viveiros, Renato Celso Dantas, Enoch de Amorim Garcia, Francisco Severiano de Figueiredo Sobrinho e Jocelin Villar Raposo de Mello.

A acta geral de todo o pleito encontra-se no vol. 19°.

RECURSO GERAL INTERPOSTO PELO CANDIDATO ALBERTO ROSELLI (VOL. 9, FLS. 46)

Da decisão do T. R. que mandou expedir os diplomas, depois de apuradas as primeiras e antes de conhecidos os resultados das novas eleições, foi interposto o presente recurso. Procura o recorrente mostrar que a contagem de votos foi lesiva aos interesses dos seus correligionarios, apresentando para os seus adversarios uma maioria ficticia, dando a estes 11.050 contra 10.256 votos reconhecidos ao seu partido, sendo que o Tribunal só chegou a esse resultado contra a expressa letra da Lei porque inutilizou, sciente

e conscientemente, votos legítimos dados aos candidatos do seu partido.

Allude ao que chama composição irregular do Tribunal Regional, por não terem sido observados dispositivos expressos da Constituição Federal, estando entre os seus membros, tomando parte na apuração os Desembargadores Sebastião Fernandes de Oliveira e Manoel Synval Moreira Dias que, em relação ao caso, não podiam funcionar; o primeiro, porque sendo Desembargador, não podia ser substituto de Juiz de Direito que lhe é hierarquicamente inferior; existindo na Capital tres varas de direito e somente no caso de não haver na sede Juizes em numero sufficiente, é que se poderia completar a composição do Tribunal com Desembargadores da Corte de Appellação (Constituição artigo 82, § 3º); continuando, allega que na especie não se póde dizer que não havia numero sufficiente, uma vez que ainda se chamasse para o Tribunal, um dos outros dois Juizes de Direito da Capital, nem assim o serviço eleitoral ficaria prejudicado porque restaria para este um outro Juiz desimpedido. Consequentemente, termina o recorrente quanto á essa parte, a substituição que se fez de um Juiz de Direito por um Desembargador, é contra o disposto no artigo 104, § 3º da Constituição e a nullidade arguida é manifesta, uma vez que a composição do Tribunal não obedeceu á regra expressa do artigo 82, § 3º.

E, quanto ao segundo, por haver sido nomeado Desembargador contra o disposto no art. 104, § 6º, pois a Corte de Appellação do Rio Grande do Norte não conta em seu seio nenhum elemento tirado ou escolhido dentre os membros do Ministerio Publico ou da classe dos Advogados. Explica o recorrente a fls. 47 em que se funda para a arguição feita.

Para provar o que allega quanto ao funcionamento do primeiro, como substituto do Juiz de Direito, junta os documentos de fls. 59, 60 e 61.

Por estes parece que effectivamente deu-se irregularidade na substituição; desde que o Juiz de Direito Florencio Cavalcanti de Albuquerque, membro effectivo do T. R., pertencente a 2ª categoria, estava impedido, sua substituição cabia a um dos outros Juizes de Direito da Camara da Capital, os quaes, consta da certidão de fls. 61 v., são os doutores Regulo da Fonseca e Vicente de Lemos Filho. Sómente por impedimento do que podia substituir, pois o outro estava impedido por ser Juiz Eleitor, deveria ser o substituto daquelle juiz effectivo escolhido na primeira categoria.

Trata-se não ha duvida de irregularidade, mas por ella não póde ser annullada a apuração. O Codigo não a incluiu entre aquellas que tornam nullo o acto pelo irregular funcionamento dos que nelle tomam parte.

Quanto á allegada inconstitucionalidade da investidura do Desembargador Moreira Dias, não é questão que possa, por sua indagação, e sobretudo por falta de provas, ser solucionada no julgamento de um recurso eleitoral.

E' verdade que a Constituição prescreve no artigo 104, § 6º, que na composição dos tribunales superiores, serão reservados lugares, correspondentes a um quinto do numero total, para que sejam preenchidos por advogados, ou membros do Ministerio Publico, de notorio merecimento e reputação ilibada, escolhidos de lista triplex, organizada na forma do artigo 3º.

Desde o momento em que começou de vigorar a Constituição, a acção do Poder Executivo em relação ao Poder Judiciario, passou a ser por ella regulada. Toda investidura de Juiz teria que obedecer aos principios nella estabelecidos. — Annullavel a de todo aquelle que a taes principios não houver obedecido.

No caso em apreço, porém, não ha que examinar se o Desembargador Moreira Dias, podia ou não ser nomeado para a Corte de Appellação por falta de requisitos proprios, depois do vigoramento da Constituição Federal de 1934; para conhecer se sua investidura obedeceu ou não ao principio do citado artigo 104, § 6º, ter-se-ia que examinar precipuamente a situação, anterior á investidura, de cada um dos outros membros da Corte de Appellação do Estado, se de Juiz, Advogado ou membro do Ministerio Publico, para então verificar se o quinto do numero total dos Juizes do Tribunal já se completára com antigos Advogados ou membros do M. P. Tal prova não foi feita e não ha assim como poder da allegação saber se tem ou não procedencia.

Em seguida estuda o recorrente as irregularidades e nullidade que enumera de fls. 17 v. a fls. 57.

Ao estudar os recursos parciaes, occupar-me-hei de cada uma das secções a que se refere o recorrente. — O

recurso deve ser julgado improcedente quanto áquelles dois pontos, referente á substituição e inconstitucionalidade da investidura do Juiz. Quanto á irregularidades occorridas nas eleições em diversos municipios, serão ellas estudadas nos diversos recursos parciaes.

#### RECURSO GERAL DO CANDIDATO KERGINALDO CAVALCANTI

(Vol. 5, pag. 147)

O recorrente divide suas allegações em duas partes. Na primeira refere-se ao impedimento do Presidente do T. R. que tendo um filho, candidato do partido "Alliança Social" a Deputado Estadual, não podia funcionar nas sessões de julgamento dos recursos das Turmas apuradoras, tendo no entretanto, funcionado, continuado a presidir os trabalhos do T. R. quando nas suas sessões ordinarias. Na segunda parte do recurso refere-se á competência ou não do Presidente para marcar as eleições, supplementares.

Quanto á primeira allegação, nenhum impedimento ha para o Presidente em presidir ás sessões ordinarias do T. R. pelo facto de ser seu filho candidato. Elle estaria a fazel-o quando o Tribunal tivesse de resolver uma questão que interessasse ao mesmo filho. — Assim resolveu este T. S. em casos identicos, parentesco em gráo prohibido, occorridos nas eleições do Distrito Federal e Ceará. Também im-procede a segunda allegação. Já foi resolvida ao tomar este mesmo T. S. conhecimento de um recurso sobre as eleições de Pernambuco, ficando reconhecida ao Presidente do T. R. a competência para designar dia para a renovação das eleições, depois de decidida pelo respectivo Tribunal.

#### Recursos parciaes

I (Recurso n. 2) — 3ª secção de Goyaninho da 6ª zona (1ª pag. 2.)

A 3ª Turma não apurou a votação por coincidência; a urna continha 317 sobrecartas e da acta de encerramento constava terem votado 318 eleitores.

O T. R. confirmou (5v) a decisão e mandou renovar (11). Não lhe pareceu explicado o motivo da discordancia entre o numero de sobrecartas e o de votantes, senão pela folha de votação (sic); a explicação do recorrente (9), não satisfaz.

E' de confirmar.

II (Recurso n. 10) — 2ª secção de Ceará-Mirim da 4ª zona (vol. 1º pag. 14.)

A 4ª Turma não apurou por haver encontrado na urna uma sobrecarta a mais. O T. R. por maioria (23) negou provimento ao recurso, mandando renovar (20.)

Desta decisão ainda houve recurso, arrazoado a fls. 26. Na acta da reunião do T. R. (23) está relatado o caso. Allegou o recorrente perante o mesmo Tribunal não haver coincidência de sobrecartas e apenas uma formula modelo numero 18 para justificação de caso em apreço, deixando por isso de haver fraude. O recorrente (26) diz que o facto real é que "por inadvertencia da Mesa foi collocada em uma sobrecarta modelo 18 a resalva de um eleitor de outra secção, enquanto seu voto ou cedula foi collocada em uma sobrecarta modelo 17, postas as duas separadamente dentro da urna, quando deveriam sel-o juntamente, a menor dentro da maior sobrecarta.

Inclino-me pelo não provimento do recurso. Embora seja possivel o equívoco, não parece provado.

III (Recurso n. 11) — 2ª secção de Lagoa da 8ª zona (vol. 1º pag. 29.)

A 2ª Turma não apurou a votação porque sendo de 308 o numero de sobrecartas encontradas na urna, não corresponde ao de 307 votantes mencionados na acta.

A hypothese deste não parece identica á dos recursos anteriores.

Houve recurso, arrazoado, a fls. 31, tendo o T. R. (27) a elle negado provimento por não julgar satisfactoria a explicação dada a respeito da divergencia. Da decisão, nova foi interposto, allegando o recorrente (39) estar a divergencia explicada na acta: o eleitor Luiz Oscar Teixeira votou com resalva; foi esta posta isoladamente na sobrecarta 18, sem que tambem com ella fosse incluída a sobrecarta 17 contendo seu voto. A acta menciona o nome de Luiz de tal.



Entende o recorrente tratar-se, evidentemente, de um engano explicável. Se a acta menciona a circunstancia de haver o eleitor A votado com reserva e esta foi posta isoladamente em uma sobrecarta B, pouco importa que se encontre a reserva do eleitor B; o facto, continua, é que um eleitor votou com reserva e esta foi posta inadvertidamente em uma sobrecarta maior sem que a mesma acompanhasse a menor contendo seu voto.

O T. R., ao julgar-o (acta de fls. 41), ouviu o Procurador Regional, opinando este pelo seu não provimento por não ter havido explicação satisfactoria para o excesso de sobrecartas verificando-se, ao contrario, que a acta da secção eleitoral contem a affirmação inveridica que mais confundia o caso.

É estranhavel semelhante declaração. Cumpria ao M. P. apurar se houve de facto inveracidade de declaração feita na acta. Trata-se de um documento publico e em quanto não lhe fór apurada a inveracidade, a Constituição (artigo 17 n. V) veda que se lhe recuse fé.

Se a acta dá uma explicação excludente da idea de fraude é preferivel apurar o voto a invalidal-o.

Opino pelo provimento do recurso para julgar valida a eleição e sem effeito a renovação.

#### IV (Recurso n. 15) 2ª secção de Caicó da 13ª zona (vol. 1º pag. 44.)

Juntando a certidão de fls. 92, allegou o recorrente haver o Interventor Federal do Rio Grande do Norte, por acto de 17 de setembro de 1934, publicado no órgão official de 18, removido, a pedido, da Comarca de Caicó para a de Canguaretama, o Juiz de Direito bacharel Francisco Menezes de Mello; mas, que cessando pela remoção, sua jurisdição na Comarca de Caicó, fez no entretanto e apesar de removido, a nomeação do Presidente da Mesa Receptora da secção em apreço. Procura o recorrente provar que não mais sendo aquelle magistrado Juiz de Direito de Caicó, deixou *ipso facto* de ser o Juiz Eleitoral e, assim, o mesario por elle nomeado o foi por Juiz que não mais o era, sendo nulla, portanto, a eleição pelo mesmo presidida, *ex-ut* do disposto no artigo 50 letra a das Instruções que determina a nulidade da eleição "quando feita perante M. R. constituída por modo differente do prescripto no Código Eleitoral".

Consta da certidão de fls. 53 haver o Juiz comunicado ao Presidente do T. R. por telegramma de 9 de outubro, a nomeação do mesario.

O T. R. (56), sob fundamento de haver o mesmo juiz tomado conhecimento do acto de sua remoção a 21 de setembro e do de ser principio geral e assente de direito administrativo que o funcionario demittido, removido ou suspenso, perde todo direito ao exercicio de suas funções desde a data em que conheça a demissão, remoção ou suspensão, seja pela publicidade legal do respectivo acto, seja pela comunicação official, e ainda, porque o Juiz de Direito de Caicó, é Juiz eleitoral pelo facto de ser juiz local, desde que foi removido a pedido e scientificado do acto da remoção, deveria automaticamente ter deixado o exercicio, sendo que seus actos não mais poderiam ter caracteristicos de legitimidade, deu provimento ao recurso para decretar a nulidade da 2ª secção de Caicó por ter sido a mesa presidida por mesario nomeado por Juiz, depois de sua remoção.

Na acta do T. R. (fls. 74) está a questão largamente discutida.

Da decisão houve recurso para este T. S. sendo allegado (fls. 59) haver o juiz removido conservado o exercicio das funções do cargo até 27 de outubro, tendo o Interventor Federal prorogado o prazo marcado ao Juiz para assumir o exercicio na Comarca de Canguaretama para onde fóra removido, não tendo desde logo o Interventor nomeado successor, sendo que somente a 4 de novembro assumiu o Dr. Menezes de Mello as funções, na nova Comarca e, ainda mais, que foi proprio Dr. Mario Camara, o Interventor effectivo, quem, em telegramma a elle dirigido, disse não haver inconvenientes em que permanecesse em Caicó até depois das eleições de 14 de outubro.

O recurso está longamente fundamentado e com as razões fóram juntos dois numeros do órgão official, constando do primeiro (fls. 63) o acto do Interventor, datado de 22 de outubro, prorogando por 15 dias, o prazo para o juiz removido assumir seu novo posto e do segundo (fls. 63 A), do dia 5 de novembro onde se lê a prorrogação concedida ao

novo juiz de direito de Caicó, Dr. Juvencio Nobrega, removido para este posto em 17 de outubro.

Da certidão de fls. 64, passada pelo Tribunal Regional, consta que o Dr. Menezes de Mello, antigo juiz eleitoral da 13ª Zona, não communicara ao mesmo Tribunal haver deixado o exercicio do referido cargo, mantendo com o Tribunal correspondencia acerca do pleito realizado a 14 de outubro e que só em 4 de novembro deu aviso o referido Juiz de haver assumido o exercicio de Juiz eleitoral da 6ª zona em Canguaretama.

A fls. 65 encontram-se, ainda, as proprias declarações do mesmo Juiz: a 1ª, que teve conhecimento official de sua remoção no dia 21 de setembro; 2ª, que quando fez as nomeações das mesas receptoras para as eleições de 14 de outubro no municipio de Caicó, ainda não havia sido transferido para Canguaretama; 3ª, que não recebeu pedido ou recommendação para permanecer na cidade de Caicó, nas funções de seu cargo até a realização das eleições realizadas naquella data, mas "que tendo apenas consultado ao Presidente do Tribunal Regional e ao Dr. Mario Camara se devia permanecer em Caicó até ás eleições, apenas este se dignou responder-lhe dizendo não haver inconvenientes em que elle ali estivesse até depois das eleições, tanto que ainda por solicitação sua concedeu-lhe 15 dias de prorrogação ao prazo a que tinha direito para assumir o exercicio da comarca de Canguaretama e que communicou ao presidente do Tribunal Regional o resultado do pleito de Caicó, em 14 de outubro, como Juiz eleitoral.

Da certidão de fls. 70 consta que o Dr. Menezes de Mello esteve no exercicio do cargo de juiz de direito da Comarca até 27 de outubro de 1934.

Bastaria este documento para provar que até 13 dias depois das eleições de 14 do mesmo mez, esteve o Dr. Menezes de Mello no exercicio dos juizados de direito e eleitoral de Caicó. Portanto, quando fez a nomeação do mesario estava no exercicio das funções do referido cargo.

Admittindo, para argumentar, que a permanencia do Juiz no exercicio do cargo em Caicó, foi sem apoio na lei o que a resposta do Interventor Federal não vendo nella inconveniencias, não licesse a significação que se lhe quer dar e ainda assim, o T. R. não podia arrogar-se no direito de fulminar de nulla uma eleição, por incompetencia do juiz só podendo ser esta reconhecida com observação das formas processuaes. Este T. S. no recurso eleitoral do Piahy, em 1933, relator o Sr. ministro Eduardo Espinola, não julgou nulla a votação de duas secções, porque os dois juizes districtaes que nomearam as mesas receptoras não eram demissiveis *ad nutum* e, ainda que fosse, tinham sido designados para juizos eleitoraes, pelo T. R., com approvação do Tribunal Superior, com toda apparencia portanto de legalidade e os seus actos não seriam nullos (B. E. n. 126 de 26 de agosto de 1933, 1ª pagina, 2ª columna).

O Procurador Regional (acta de fls. 76) allegou haver tomado por base a jurisprudencia do Tribunal Eleitoral, o que dispõe o direito administrativo nas suas fontes remotas e actuaes (as quaes aliás não indica), todas concernentes, no seu dizer, aos principios em evidencia.

Não ha duvida que nas fontes remotas, no tempo do Imperio, quando a Justiça era unitaria e os juizos amoviveis, (Constituição de 1823, art. 153, embora perpetuos) um aviso do Ministerio da Justiça de 22 de janeiro de 1844 impunha ao Juiz de Direito, quando removido e ao ter noticia de sua remoção, deixar o exercicio do seu cargo, passando-o ao seu substituto legal. Ainda no começo do actual regimen e antes da organização das Justicas dos Estados, outro aviso da Justiça, n. 23 de 19 de março de 1891, determinava ao magistrado, quando aposentado, o afastamento do cargo, logo que licesse conhecimento de sua aposentadoria, pelo "Diario Official".

Depois daquelle aviso de 1844, veiu a lei n. 500 de 28 de junho de 1850 a conceder um prazo de trinta dias, contados do conhecimento official da remoção, para o Juiz declarar se aceitava a remoção. Mesmo objectando-se que no caso em apreço, trata-se de remoção a pedido, ver-se-ha que a lei de 1850 abria excepção á rigidez do aviso de 1844.

Mas, no regimen actual, as legislações estaduais, podem regular a situação dos Juizes dentro dos principios traçados na Constituição de 1934, sendo de notar que apesar desta, os Interventores continuam a fazer reformas nas respectivas organizações judiciarias quer quanto á investidura dos juizos, quer quanto ao seus direitos.

Ha mesmo na nossa legislação bem recente um dispositivo que permite aos juizos permanecerem no exercicio

dos respectivos cargos até que se apresentem os que forem designados para substituí-los; e o art. 3º da lei n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, cujos termos são os seguintes: "Os suplentes do Juiz Substituto Federal continuarão nos cargos, após o quadriennio, enquanto não tomarem posse os cidadãos nomeados para substituí-los." A respeito dos Juizes de Direito, encontra-se no Código Judiciário do Estado do Rio, de 1919, o seguinte dispositivo: Art. 185, § 2º: "Concedida a permuta, deve cada um dos permutantes deixar o exercício das respectivas funções dentro de trinta dias, a contar da publicação official do acto que a permitir." São expressivos.

O Juiz de Direito de Caicó fora removido para Canguaretama; estando dentro do prazo, concedido e depois prorrogado, para assumir seu novo posto, não precisava de permissão do Interventor para permanecer em Caicó até o dia em que tivesse de viajar para Canguaretama, a tempo de alcançá-la antes de terminar o prazo para assumir o exercício na sua nova comarca. Respondendo-lhe o Dr. Mario Camara, Interventor Federal, não ver inconveniente na sua permanencia em Caicó até depois das eleições, porque, sómente depois destas, foi-lhe dado substituto, a resposta foi, e não podia deixar de ser compreendida como de assentimento à sua permanencia no exercício do cargo no qual se manteve até 27 de outubro.

Não são poucos os casos em que o Governo tem autorizado a funcionarios removidos a permanecerem no exercício do cargo até a chegada ou apresentação do substituto que lhe foi dado.

Permanecendo o Juiz no exercício do cargo, seus actos, muitos dos quaes praticados tendo relações com direitos de ordem privada e mesmo da ordem publica, não podem ser considerados nulos, sem as formas processuaes que as leis determinam; se passível tornou-se de alguma penalidade por falta commetida, se falta houve com a permanencia illegal no cargo, seus actos não são nulos. Acresce que a Corte de Appellação e o Tribunal Regional sabiam que elle continuava em exercício em Caicó, até depois das eleições, recebendo delle, o segundo, communicações das nomeações por elle feitas como Juiz Eleitoral e das eleições.

Por taes considerações, entendendo que deve ser dado provimento ao recurso para julgar valida a eleição que na 2ª secção de Caicó teve lugar a 14 de outubro.

V. (Recurso n. 21) (2ª secção de S. Thomé da 9ª zona) (vol. 1º, pag. 78).

A 4ª Turma apurou as cédulas. De sua decisão dois recursos foram interpostos.

No 1º (80) allegou o recorrente que além de referirem-se os papeis e documentos à 6ª secção da 9ª zona, quando, na realidade, o municipio de S. Thomé comprehende duas secções eleitoraes, as folhas de votação estão cheias de raturas, entrelinhas e assignaturas de eleitores, riscadas, sem que de taes irregularidades a acta faça menção. Allegou ainda que na folha de votação, estão sob os numeros 2, 3, 4 e 6 os nomes de quatro eleitores sem que na columna designada para a apposição do numero da inscripção conste a numeração. Indica ainda outras irregularidades (fls. 80 v. e 81).

O segundo recorrente (85) reclama contra o acto da Turma que mandou contar apenas para 2º turno os votos dos candidatos registrados na lista do P. Popular, porque, na sua opinião, contendo as cédulas desta para a Assembléa dos Estados apenas um nome, além da legenda, esse nome deve ser contado para o 2º turno, bem como contados devem ser os votos para a lista registrada.

O T. R. (90 v) deu provimento ao 1º recurso, annullando a votação sem renoval-a, por violação, ou pelo menos, possibilidade de votação do sigillo do voto, apurando-se com as demais cédulas, uma, cuja sobrecarta não se achava assignada senão pelo secretario da M. R.

Desta decisão houve recurso para este T. S. (fls. 92). A decisão do T. R. foi para annullar, por coincidência, desde que havia falta de uma das rubricas na sobrecarta, a importar em quebra do sigillo do voto; tendo porém, em vista os ultimos julgados deste T. S. nas eleições do Acre, Minas Ceará e São Paulo, no sentido de não constituir falta de authenticidade da sobrecarta, desde que esta tenha a assignatura do Presidente ou do Secretario, dou provimento para validar a apuração.

VI. — (Recurso n. 23). 7ª secção de Mossoró da 11ª zona — (volume 1º, pag. 94).

Da decisão da 1ª turma que mandou apurar a votação, houve recurso. Os recorrentes allegam (95) que na urna foram encontradas 318 sobrecartas, declarando a acta de encerramento terem votado 319 eleitores; que, em nova contagem, verificou a mesa existirem oito sobrecartas sem assignatura do presidente e as restantes 311 com as assignaturas do presidente e do secretario.

As 8 sobrecartas não foram apuradas, declara-o o recorrente a fls. 96.

O T. R. (101 verso) deu provimento para annullar a votação por coincidência e mandou renovar. Entendo, e assim tem decidido este T. S. no julgamento de diversas secções das diversas Regiões indicadas em recurso estudado anteriormente, que as sobrecartas rubricadas pelo presidente ou pelo secretario não falta authenticidade e devem ser apuradas. Não houve coincidência.

Acresce que ainda mesmo não estivessem authenticadas com uma das rubricas, ellas não foram apuradas, declarando o recorrente ao dirigir-se a este T. S. (104) haver a turma mandado apurar as outras depois das necessarias indagações e verificação a que mandou proceder, chegando à conclusão de não haver coincidência. Da acta do Tribunal Regional (107) apenas consta a decisão.

Explicada a duvida, deve ser julgada valida a votação e sem effeito a renovação.

VII — ..... até

LXXXIV — .....

Os pareceres constam de publicação feita no B. E. n. 51, de 25 de abril de 1935 (pag. n. 1.076 - 1ª columna, até pag. n. 1.087 - 1ª columna).

#### ELEIÇÕES RENOVADAS

LXXXV — (Rec. n. 81) 3ª secção de Apody da 17ª zona (vol. 18, fls. 2).

A 1ª Turma apurou; houve recurso, pedindo o recorrente a nullidade da eleição complementar nos termos do art. 97, ns. 5 e 7 do Código Eleitoral e art. 50, letra e e g das Instruções e seguintes fundamentos: a) recusa ou a equipolente impossibilidade dos candidatos, fiscaes e delegados do Partido Popular de assistirem e fiscalizarem os actos eleitoraes, coacção invencível sobre todo o eleitorado adverso ao governo. Allega que nas eleições de outubro, apesar das tropelias já então terem sido grandes, o Partido Popular teve maioria nas duas secções apuradas e nas de agora, nas renovadas, nem um só voto. Nas secções de outubro votaram 194 eleitores e deixaram de fazel-o 143, representando tal abstenção mais de metade do eleitorado que era de 294. Foi produzida uma justificação (fls. 12) para provar que as eleições correram em absoluta ordem e tranquillidade e assegurada a liberdade de comparecimento de quantos quizeram exercer o direito de voto.

O T. R., por accordão de fls. 21 v., allegando que embora a unanimidade de votos obtidos pela Alliança á qual pertence o Interventor do Estado, importe presumpção de coacção (que não é *juris et jure*, como entende o recorrente *sim commum*, cede á prova documental constante de fls. e justificação de fls.) negou provimento.

Houve recurso do candidato do Partido Popular (24) para este T. S..

Apesar do indicio de abstenção e facto de ter tido o mesmo Partido Popular maioria na eleição de outubro e nenhum voto na de fevereiro, não ha uma prova que possa destruir a justificação produzida perante o juiz eleitoral. Opino pela confirmação.

LXXXV-A — (Rec. n. 82) 2ª secção de Assu da 12 zona (vol. 13, fls. 23). Vide n. XLI.

A eleição de 14 de outubro não foi apurada por coincidência de sobrecartas; o T. R. mandou renovar. Ao tomar conhecimento do recurso (XLI), opinei pela confirmação.

Renovada a secção em 19 de fevereiro, foi apurada pela 4ª Turma sendo a apuração impugnada e interposto recurso da decisão. Foram allegados dois fundamentos para o

pedido: coacção e incoincidência, consistindo, esta, no facto de ao ser feita a apuração e aberta a sobrecarta maior, se dentro desta encontrada a menor apenas esta com a assignatura do secretario.

A coacção, allega o recorrente, está provada pela abstenção havida nesta renovação, devida ás violencias exercidas por elementos affectos á pratica de actos dessa natureza, a sombra do amparo official. Na eleição de 14 de outubro (certidão de fls. 29) compareceram a esta secção 337 eleitores, quando nesta renovada apenas 187, sendo o eleitorado de 400, deixando de comparecer 149. A chapa official obteve para a Camara Federal 178 e para a Estadual 162, ao passo que a do Partido Popular apenas 2 para cada uma.

Junta o recorrente, como documento a fls. 28, uma certidão da qual consta que a 13 eleitores foi concedido o "habeas-corporis" e que elles não votaram consta da certidão de fls. 30. Junta ainda um contestante diversos documentos (fls. 33 e seguintes), com os quaes quer provar nãa ter havido de anormal no municipio, gozando o eleitorado de todas as garantias.

O T. R. (50) não acceptou a allegação de incoincidência e a fls. 52, em novo accordo, a de coacção, por não ter sido provada.

Houve recurso para este Tribunal Superior.

*Parecer* — Da grande abstenção e da quasi nulla votação obtida pelo partido da opposição e do "habeas-corporis" concedido ao eleitorado, não se pôde concluir como estando comprovada a coacção, apesar dos termos do officio dirigido ao commandante do batalhão federal (vol. 16, folhas 163).

Inclino-me a confirmar a decisão.

LXXXVI — (Rec. n. 83) 2ª secção de Curraes Novos da 15ª zona (vol. 13, fls. 59). Vide XXI.

A primeira eleição foi annullada por inconveniencia e mandada renovar e a decisão foi confirmada.

Renovada, a 1ª Turma (fls. 59) deixou de apurar por incoincidência, visto como dentre as sobrecartas uma se encontrava sem a assignatura do presidente da M. R. Houve recurso e o T. R. (61 v.), confirmou a decisão. Destahouve recurso para este T. S. (63), arrazoado a fls. 64.

A allegação é a de ter faltado a assignatura do presidente, signal de que estava authenticada pelo Secretario.

De accordo com as ultimas decisões deste Tribunal, pelo voto de desimpate, é de ser validada a sobrecarta desapparecendo assim a incoincidência que deu logar á renovação.

Pela apuração da votação que deve ser considerada valida.

LXXXVII — (Recurso n. 84). 8ª secção da Mossoró da 11ª zona (Vol. 13, fls. 66) Vide VII.

Ao relatar o recurso n. 24, opinei pela validade da primeira eleição, ficando sem effeito a renovação. Se validada, como propuz, a renovada ficará sem valor. Será a consequencia.

Caso não vença a preliminar, ha que examinar a eleição renovada.

Esta foi impugnada perante a 1ª Turma, sob fundamento de coacção e do recurso de fls. 67, envidencia-se, diz o recorrente, do confronto entre a eleição de outubro e esta, bastando dizer que o Partido Popular, que vencera em outubro por 34 votos, perdeu nesta por 110 votos, sendo a abstenção de 189 votos, como está provado pela certidão de fls. 168. Da certidão de fls. 69 consta a concessão de *habeas-corporis* a diversos eleitores que não compareceram; da de fls. 71, passada pelo Official Commandante da força federal, mandada para garantia do "habeas-corporis", consta que nenhuma requisição elle recebeu do Juiz Eleitoral á cuja disposição estava para garantia da ordem.

O T. R., por Acc. de fls. 72 v., e por maioria de votos, admitiu a existencia da coacção, não annullando porque a annullação não altera o resultado final do pleito.

Houve recurso para este T. S. (p. 77); nelle procura o recorrente provar não ter havido coacção.

Como opinei ao relatar o recurso n. 24 (n. VII de ordem), entendo que deve ser validada a 1ª eleição, ficando sem valor a renovação.

Não vencida esta preliminar, serei então, pelo provimento ao recurso para reformando o Accórdão de fls. 72 v., annullar a cotação, pois o proprio T. R. reconhece a coacção

e os termos do officio dirigido pelo Commandante do destacamento da força federal ao do seu Batalhão são expressivos (Vol. 16 fls. 179). Delles resalta a prova da allegação que neste melhor se accentua do que no recurso n. 82 2ª secção de Assu (LXXXV).

LXXXVIII — (Recurso n. 85) — 6ª secção de Assu da 12ª zona (Vol. 13 fls. 94).

A primeira turma não apurou (94) por ter encontrado dentre as sobrecartas que estavam na urna, uma sem assignatura do secretario da M. R., deixando, assim, de coincidir com o numero de votantes declarados na acta. A votação foi impugnada por coacção (98). Além de juntar uma certidão para provar que 11 eleitores munidos de *habeas-corporis*, não puderam votar, ameaçados por elementos desordeiros, allega que na eleição de 14 de outubro compareceram 350 eleitores, e na renovação apenas 200. Junta protestos (100 e 101) e a certidão de fls. 102.

O T. R. (104) confirmou a decisão da Turma que não apurára por incoincidência. Da decisão houve recurso (105) por coacção, para este T. S.

*Parecer*. Embora haja indicios de coacção esta não ficou provada. Em todo o caso, o espirito fica em duvida ao fôr o officio dirigido ao commandante do tabellião federal (Vol. 16 fls. 153). Inclino-me a dar provimento ao recurso do candidato da Alliança Social para mandar apurar, pois, como tem decidido este Tribunal, em diversos casos recentes, basta a assignatura do presidente ou a do secretario para authenticar a sobrecarta.

LXXXIX — (Rec. n. 86) — 2ª secção de S. Miguel de Pão dos Ferras da 20ª zona (V. 13, fls. 164).

Foi a urna apurada pela 4ª Turma. Houve recurso (164) por parte do representante do Partido Popular. Allegou este que nas eleições de outubro votaram 181 eleitores e na renovada apenas 141, não obtendo nesta o seu partido nem um só voto (Certidão de fls. 166v.).

O T. R. (183) não julgou provada a coacção. Houve recurso para este T. S. (185). Ha fortes indicios de coacção, mas não ha prova; em todo caso, deve ser lido o officio dirigido pelo commandante do destacamento federal ao seu batalhão (Vol. 16 fls. 186). Não encontro, como ha a respeito da 1ª e 2ª secções, os mesmos elementos de convicção.

Inclino-me pela confirmação.

XC — ..... até

XIX — .....

Os pareceres estão publicados no B. E. n. 51, de 25 de abril de 1935 (pag. n. 1.088 — 1ª columna, até pag. n. 1.091 — 2ª columna).

#### RECURSOS GERAES CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

A. O primeiro (vol. 17, fls. 2) foi interposto pelo candidato avulso á Assembléa Constituinte Estadual Pedro Arthur da Silva.

Seu recurso refere-se ás eleições supplementares em geral e é contrario á proclamação e expedição de diplomas aos candidatos da Alliança Social; não determina quaes as secções que julga eivadas de suspeição ou vicio, parecendo, assim, que a todos quer annullar.

Ao tratar de cada recurso parcial, pois, em conjunto, quasi que a todas as secções renovadas elles se referem, direi o que de direito couber, manifestando minha opinião favoravel ou não á sua validade.

B. O segundo recurso (fls. 13) foi interposto pelos candidatos Francisco Martins Veras, á Deputação Federal, e Sandoval Wanderley, Djalma Aranha Marinho e Raymundo Ferreira de Macedo, á Assembléa Constituinte do Estado e pelo Dr. Pedro Dias Guimarães, do Directorio Central da "Alliança Social".

Refere-se, impugnando-a, a proclamação que mandou expedir diplomas de Deputados Federaes e Estaduaes a diversos candidatos do Partido Popular.

Ao arrazoarem o recurso a fls. 49, declaram que o T. R., quanto ás secções que enumeram; não decidiu com a justiça devida. Referem-se ás seguintes secções: 1ª de Ceará-mirim, unica de Taipu; 1ª de Angicos, 1ª de S. Thomé, 1ª e 6ª de Caicó, 4ª de Curraes Novos, 1ª e 2ª de Parolhas, 2ª de Apody, 1ª de Martins, 1ª de Agua Branca, 2ª de Pão dos



Ferros, unica de São João do Salgu, eleições estas de outubro e mais as renovações em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> de Curraes Novos, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> de Jardim de Seridó, 5<sup>a</sup> de Mossoró, 1<sup>a</sup> de Pão dos Ferros, 6<sup>a</sup> de Assu' e 2<sup>a</sup> de Garanhuns.

Ao relatar cada um dos recursos parciais, referências às secções sobre as quaes teve de pronunciar-se o T. R., procurei dar a minha impressão e expor o meu voto, e já sentença ou não dependerá de outros argumentos ou documentos contra o mesmo apresentados pelos interessados que sobre o assumplo vão falar no prazo que o Regulamento aos mesmos concede.

C. O terceiro recurso geral foi interposto (vol. 15, fls. 2) pelos candidatos Alberto Roselli e outros do Partido Popular, á Camara dos Deputados e á Assembléa Constituinte do Estado, contra a proclamação que mandou expedir diplomas, tanto para a Camara Federal como para Estadual, a candidatas que não foram eleitas desde que os votos que lhes foram computados em diversas secções são nulos do facto e de direito, já por coacção exercida contra o eleitorado do Partido Popular, já por diversas outras falhas de ordem processual e injurisdicção de decisões tanto no processo eleitoral perante as Mesas Receptoras, como no de apuração perante as Turmas Apuradoras, bem assim ao proprio T. R., por occasião de julgamento dos recursos vindos das Turmas Apuradoras.

Os recorrentes a fls. 15 allegam que ascende a 41.699 o numero de eleitores inscriptos na região do Rio Grande do Norte, dos quaes compareceram ao pleito de 14 de outubro 27.184 (fls. 88) e que feita a apuração coube ao Partido Popular 13.936 votos na chapa federal e 13.831 na estadual e ao Partido Aliança Social, respectivamente, 12.977 e 12.883, mas que o T. R. adoptando jurisprudência *sui generis* alterou aquelles resultados resultando para o Partido Popular 1.625 e 1.623 votos de prejuizo em cada uma das chapas.

Tratam os recorrentes de cada uma das secções e dos vicios que ellas contêm.

No estudo que fiz, e que se alonga de modo a fatigar sua leitura, procurei analisar as diversas questões que surgiram com as allegações feitas nos relatórios e nos que examinavam os diversos e alguns volumosos processos que aos mesmos se referem.

A cada um dos recursos fez o T. R. acompanhar de um exemplar de sua informação sobre o pleito e na qual procura mostrar que suas decisões obedeceram á lei e á jurisprudência do T. R.

De muitas dellas tratei ao relatar cada recurso parcial. Propuz a annullação de diversas secções, por coacção, porque, pelos documentos e provas exhibidas, julguei-a provada.

Invoguei a opinião manifestada por alguns juizes eleitorais, principalmente em sua correspondencia com o presidente do Tribunal Regional e se duvidas houvessem para me fazerem vacillar o espirito, ellas desvanecer-se-iam perante as informações prestadas pelos diversos officiaes que commandaram deslucadamente a força federal e foram incumbidos de garantir os *habeas-corpus* concedidos pelo mesmo Tribunal.

Esses officios estão por acórdão no volume 46, respectivamente ás fls. 139, 143, 146, 149, 152, 155, 161, 163, 179, 186 e 193; referem-se aos municípios de Goyanhim, São Gonçalo, Lages, Ceará-mirim, Buixa Verde, Caicó, Acaray, Assu', Mossoró, Pão dos Ferros e S. Miguel de Pão dos Ferros.

#### CONCLUSÕES

Do exposto, decorrem as seguintes conclusões:

1<sup>a</sup> — Negar provimento aos recursos geraes, ressalvadas porém as partes que se relacionam com os recursos parciais, resolvidos cada um de per si.

2<sup>a</sup> — Julgar validas nas seguintes secções, as eleições realizadas em 14 de outubro: 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> de Caicó, 2<sup>a</sup> de São Thomé, 3<sup>a</sup> de Assu', 1<sup>a</sup> de Flores, 4<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, e 3<sup>a</sup> de Acaray, 2<sup>a</sup> de Jardim de Seridó, 1<sup>a</sup> de Luiz Gomes e as seguintes complementares, realizadas em fevereiro: 2<sup>a</sup> de Curraes Novos, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> de Assu'.

3<sup>a</sup> — Julgar tambem validas as seguintes, realizadas em outubro: 2<sup>a</sup> de Lages, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, e 8<sup>a</sup> de Mossoró, 3<sup>a</sup> de Curraes Novos, 2<sup>a</sup> de Flores, 3<sup>a</sup> de Jardim de Seridó e, conseqüentemente, sem effeito as que nas mesmas secções foram realizadas, em renovação.

4<sup>a</sup> — Annullar ou confirmar a annullação, porém sem renovação, das procedidas em outubro, nas seguintes secções: 1<sup>a</sup> de Azev, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> de Martins 1<sup>a</sup> de Touros, 2<sup>a</sup> de Caraubas, 1<sup>a</sup> de Patu' e 2<sup>a</sup> de Porto Alegre.

5<sup>a</sup> — Annullar as seguintes eleições complementares, realizadas em fevereiro: 1<sup>a</sup> de Curraes Novos, 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> de São Miguel de Pão dos Ferros, 2<sup>a</sup> de Luiz Gomes, 1<sup>a</sup> de Assu' e 4<sup>a</sup> de São Gonçalves, sem renovação.

6<sup>a</sup> — Annullar a 5<sup>a</sup> de Caicó, que deverá ser renovada, se fôr verificado que a nova eleição poderá alterar o resultado geral do pleito.

7<sup>a</sup> — Approvar todas as demais eleições que, por ventura, não estejam incluídas em decisões diferentes, que da 4<sup>a</sup> como desta superior instância.

Tribunal Superiores de Justiça Eleitoral, 22 de abril de 1935. — *Collares Moreira*, relator.

Publique-se no *Boletim Eleitoral*, em 23 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*.

#### Rio Grande do Norte

Acta geral da apuração das eleições para Deputados á Camara Federal e á Assembléa Constituinte do Estado, realizadas nesta região, no dia 14 de outubro de anno proximo passado e nos dias 3 a 28 de fevereiro ultimo.

Aos tres dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, na sala das sessões do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, presentes, ás treze horas, os Exmos. Srs. desembargadores Manoel Benício de Mello Filho, Horacio Barreto de Paiva Cavalcanti, Manoel Sival Moreira Dias, José Theotônio Freire, Sebastião Fernandes de Oliveira, Dr. Mathias Carlos de Araujo Maciel Filho e Dr. Miguel Seabra Fagundes, procurador regional, foi, pelo primeiro, declarada aberta a sessão e lida a acta da ultima sessão, dos trabalhos da apuração, foi esta, sem emenda, approvada. Passando-se á ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente declarou que convocára a presente sessão para o fim especial de fazer a apuração geral das eleições complementares procedidas nesta região no dia tres a vinte e oito de fevereiro ultimo e relativa ao pleito de 14 de outubro do anno proximo passado para a eleição de Deputados á Camara Federal e de Deputados á Assembléa Constituinte Estadual, visto terem as quatro (4) turmas apuradoras, em que, no devido tempo se dividira o Tribunal Regional, terminados os trabalhos das apurações parciais das referidas eleições complementares e se acharem decididos pelo mesmo Tribunal os recursos interpostos das decisões por ellas proferidas. Para as eleições que se realizaram no dia 14 de outubro p. passado, as vinte (20) zonas eleitoraes que compõem a Região se dividiram em cento e quarenta e uma (141) secções para recebimento dos suffragios dos eleitores na forma de que foram estes distribuídos, dessas por ella setenta e trinta e quatro (134) é que começaram a se realizar, por isso que as quatro (4) do municipio de Santa Cruz, a primeira do municipio de Touros, a primeira do municipio de Portalegre e na segunda do municipio de João Pessoa (sete ao todo) não funcionaram por não terem se reunido as mesas receptoras. Das cento e trinta e quatro (134) secções realizadas, setenta e oito (78) é que foram afivaes, consideradas validas; trinta e nove (39) foram annulladas com renovação e dezeseis (16) foram annulladas sem renovação, dezeseis (16) e não quatorze (14) como por equívoco se disse na acta geral lavrada no dia dois de fevereiro ultimo, circunstancia que, para todos os effectos fica assim rectificada. No correr dos trabalhos da apuração as turmas deixaram de apurar trinta e seis (36) secções, sendo trinta (30) com renovação e seis (6) sem renovação apurando portanto noventa e oito (98) das quaes o Tribunal, mediante recursos interpostos pelos interessados, annullou ainda vinte (20) sendo nove (9) com renovação e onze (11) sem renovação. As setenta e oito (78) secções consideradas validas foram: do municipio de Natal, (1<sup>a</sup> Zona), a primeira com duzentos e cincoenta e cinco (255) votos para deputados federaes e duzentos e cincoenta e um (251) para deputados estaduais, a segunda com duzentos e quarenta e dois (242) votos federaes e duzentos e cincoenta e tres (253) votos estaduais, a terceira com duzentos e sessenta e oito (268) votos federaes e duzentos e sessenta e oito (268) votos estaduais, a quarta com trezentos e vinte e cinco (325) votos federaes e trezentos e vinte e quatro (324) votos esta-

duaes; do município de Natal (2ª Zona) a primeira com duzentos e sessenta e sete (267) votos federaes e duzentos e setenta e um (271) estaduais, a segunda com duzentos e setenta (270) votos federaes e duzentos e sessenta e sete (267) votos estaduais a terceira com duzentos e sessenta e tres (263) votos federaes e duzentos e sessenta e tres (263) estaduais, a quarta com duzentos e quarenta e um (241) votos federaes e duzentos e trinta e um (231) estaduais, a sexta com duzentos e quarenta e cinco (245) votos federaes e duzentos e quarenta e um (241) estaduais, a setima com trezentos e dezesseis (316) votos federaes e trezentos e treze (313) estaduais, a oitava com trezentos e vinte e sete (327) votos federaes e trezentos e vinte e seis (326) estaduais; do município de São José de Mipibú, a primeira com duzentos e sessenta e dois (262) votos federaes e duzentos e cinquenta e sete (257) estaduais, a segunda com duzentos e sessenta e dois (262) votos federaes e duzentos e sessenta e cinco (265) estaduais, a terceira com duzentos e oitenta e nove (289) votos federaes e duzentos e oitenta e dois (282) estaduais; do município de Papary, a primeira com duzentos e setenta e tres (273) votos federaes e duzentos e setenta e cinco (275) estaduais, a segunda com cento e sessenta (160) votos federaes e cento e cinquenta e oito (158) estaduais; do município de Machyba a primeira com trezentos e trinta e sete (337) votos federaes e trezentos e trinta e nove (339) estaduais, a segunda com trezentos e vinte e nove (329) votos federaes e trezentos e vinte e oito (328) estaduais, a terceira com trezentos e trinta e nove (339) votos federaes e trezentos e quarenta e dois (342) estaduais, a quarta com duzentos e noventa e cinco (295) votos federaes e duzentos e noventa e sete (297) estaduais; do Município de São Gonçalo, a segunda com noventa e dois (92) votos federaes e noventa e um (91) estaduais; do município de Ceará Mirim, a primeira com duzentos e oitenta e oito (288) votos federaes e duzentos e oitenta e tres (283) estaduais, a terceira com trezentos e onze (311) votos federaes e trezentos e doze (312) estaduais, a quarta com trezentos e seis (306) votos federaes e trezentos e sete (307) estaduais; do Município de Taipú, secção unica com duzentos e oitenta e sete (287) votos federaes e duzentos e oitenta e seis (286) estaduais; do Município de Canguaretama, a primeira com trezentos e trinta e tres (333) votos federaes e trezentos e trinta e quatro (334) estaduais, a segunda com trezentos e desenove (319) votos federaes e trezentos e desenove (319) estaduais; do município de Pedro Velho, a primeira com duzentos e sessenta e dois (262) votos federaes e duzentos e sessenta e dois (262) estaduais, a segunda com duzentos e oitenta e quatro (284) votos federaes e duzentos e oitenta e um (281) estaduais; do município de Goianinha, a primeira com trezentos e nove (309) votos federaes e trezentos e oito (308) estaduais, a segunda com duzentos e noventa (290) votos federaes e duzentos e noventa e um (291) estaduais; do município de Nova Cruz, a primeira com duzentos e setenta (270) votos federaes e duzentos e sessenta e oito (268) estaduais, a segunda com duzentos e noventa e um (291) votos federaes e duzentos e oitenta e cinco (285) estaduais, a terceira com duzentos e noventa e nove (290) votos federaes e duzentos e noventa e um (291) estaduais, a quarta com duzentos e noventa e oito (298) votos federaes e duzentos e noventa e seis (296) estaduais; do município de Santo Antonio, a primeira com duzentos e quarenta e dois (242) votos federaes e duzentos e trinta e nove (239) estaduais, a segunda com duzentos e sessenta e tres (263) votos federaes e duzentos e cinquenta e nove (259) estaduais; a terceira com duzentos e sessenta e tres (263) votos federaes e duzentos e sessenta e seis (266) estaduais; do município de Lages a primeira com duzentos e sessenta e dois (262) votos federaes e duzentos e sessenta e dois (262) estaduais, a terceira com duzentos e oitenta e seis (286) votos federaes e duzentos e oitenta e nove (289) estaduais, a quarta com trezentos (300) votos federaes e duzentos e oitenta e nove (289) estaduais; do município de Baixa Verde, a primeira com trezentos e dez (310) votos federaes e trezentos e quatorze (314) estaduais, a terceira com cento e trinta e cinco (135) votos federaes e cento e trinta e quatro (134) estaduais; do município de Angicos, a primeira com duzentos e cinquenta e cinco (255) votos federaes e duzentos e cinquenta e quatro (254) estaduais, a segunda com duzentos e oitenta e sete (287) votos federaes e duzentos e oitenta e sete (287) estaduais, a terceira com du-

zentos e oitenta e dois (282) votos federaes e duzentos e oitenta e dois (282) estaduais, a quarta com duzentos e sessenta e dois (262) votos federaes e duzentos e sessenta e dois (262) estaduais; do município de São Tomé, a primeira com trezentos e quarenta e um (341) votos federaes e trezentos e trinta e tres (333) estaduais; do município de Macau, a primeira com trezentos e cincoenta e cinco (355) votos federaes e trezentos e cincoenta e seis (356) estaduais, a segunda com duzentos e sete (207) votos federaes e duzentos e oito (208) estaduais, a terceira com trezentos e vinte e um (321) votos federaes e trezentos e vinte e dois (322) estaduais; do município de Mossoró, a primeira com duzentos e setenta e dois (272) votos federaes e duzentos e setenta (270) estaduais, a segunda com duzentos e noventa e quatro (294) votos federaes e duzentos e noventa (290) estaduais, a quarta com duzentos e noventa e nove (299) votos federaes e duzentos e noventa e dois (292) estaduais, a nona com duzentos e noventa (290) votos federaes e duzentos e oitenta e oito (288) estaduais, a decima com trezentos e nove (309) votos federaes e trezentos e sete (307) estaduais; do município de Areia Branca, a primeira com duzentos e sessenta e oito (268) votos federaes e duzentos e sessenta e nove (269) estaduais, a segunda com duzentos e oitenta e sete (287) votos federaes e duzentos e noventa e um (291) estaduais; do município de Assú, a quinta com trezentos e cincoenta e quatro (354) votos federaes e trezentos e cincoenta e tres (353) estaduais, a setima com trezentos e cincoenta e um (351) votos federaes e trezentos e quarenta e oito (348) estaduais; do município de Caicó a primeira com duzentos e noventa e dois (292) votos federaes e duzentos e noventa (290) estaduais, a sexta, com duzentos e setenta e tres (273) votos federaes e duzentos e setenta e tres (273) estaduais, a oitava com duzentos e setenta e cinco (275) votos federaes e duzentos e setenta e quatro (274) estaduais; do município de Sant'Anna do Mattos, a primeira com trezentos e vinte e quatro (324) votos federaes e trezentos e um (301) estaduais, a segunda, com duzentos e oitenta e nove (289) votos federaes e duzentos e noventa e dois (292) estaduais, a terceira com trezentos e quinze (315) votos federaes e duzentos e oitenta e nove (289) estaduais; do município de Curraes Novos, a quarta com trezentos e cincoenta e sete (357) votos federaes e trezentos e cincoenta e sete (357) estaduais; do município de Parelhas, a primeira com trezentos e quarenta e nove (349) votos federaes e trezentos e quarenta e sete (347) estaduais, a segunda com trezentos e cincoenta e nove (359) votos federaes e trezentos e sessenta e quatro (364) estaduais; a terceira com trezentos e sessenta (360) votos federaes e trezentos e sessenta e um (361) estaduais; do município de Caraubas, a primeira com cento e noventa (190) votos federaes e cento e oitenta e nove (189) estaduais, a terceira com cento e oitenta e um (181) votos federaes e cento e oitenta e nove (179) estaduais; do município de Apody, a primeira com cento e noventa e seis (196) votos federaes e cento e noventa e quatro (194) estaduais, a segunda com duzentos e quarenta e dois (242) votos federaes e duzentos e quarenta e dois (242) estaduais; do município de Augusto Severo, a primeira com duzentos e vinte e seis (226) votos federaes e duzentos e vinte e cinco (225) estaduais; do município de Martins, a segunda com trinta e nove (39) votos federaes e trinta e oito (38) estaduais; do município de Patú, a primeira com cento e cincoenta (150) votos federaes e cento e cincoenta e um (151) estaduais; do município de Pau dos Ferros, a segunda com duzentos e setenta e um votos federaes e duzentos e sessenta e seis (266) estaduais. As vinte secções annulladas foram: por coincidência do numero de votantes declarados nas actas com o de sobrecartas encontradas nas urnas, a setima secção do Município de Mossoró, com trezentos e desenove (319) votos, a oitava secção do Município de Mossoró, com trezentos e trinta (330) votos, terceira secção do Município de Caicó, com duzentos e noventa e seis (296) votos, a segunda secção do Município de Flores, com duzentos e sessenta e seis (266) votos, a segunda secção do Município de Acary, com duzentos e sessenta e quatro (264) votos, a terceira secção do Município de Acary, com duzentos e setenta e oito (278) votos, a terceira secção do Município de Jardim de Seridó, com trezentos e vinte e dois (322) votos, a segunda secção do Município de Portalegre, com duzentos e vinte e nove (229) votos, a primeira secção do Município de Luiz Gomes, com trezentos e trinta e um (331) votos; por constituição illegal

das respectivas mesas, a segunda do Município de Caicó com duzentos e setenta e oito (278) votos, a quarta do Município de Caicó, com duzentos e noventa (290) votos, a quinta do Município de Caicó, com trezentos e um (301) votos, a sétima do Município de Caicó, com trezentos e cinco (305) votos, a quarta do Município de Martins, com duzentos e seis (206) votos, a terceira do Município de Martins com cento e vinte (120) votos, a primeira do Município de Acary, com duzentos e cinquenta e quatro (254) votos; por violação do sigillo absoluto do voto, a segunda do Município de São Thomé, com duzentos e trinta e quatro (234) votos, a terceira do Município de Assu, com trezentos e sessenta e quatro (364) votos, a primeira do Município de Flores, com duzentos e cincuenta e um (251) votos, a segunda do Município de Jardim de Seridó, com trezentos e vinte e dois (322) votos.

As trinta e seis (36) seções não apuradas foram: do Município de Natal, (1ª zona) a 5ª, com o comparecimento de duzentos e noventa (290) eleitores (2ª zona) a 5ª com duzentos e quarenta e sete (247) eleitores; do Município de São Gonçalo, a 1ª, com trezentos e vinte e oito (328) eleitores; do Município de Ceará Mirim, a 2ª com duzentos e setenta e nove (279) eleitores; do Município de Aracá, a 1ª, com cento e setenta e seis (176) e a 2ª, com cento e noventa e sete (197) eleitores; do Município de Guaianinha, a 3ª com trezentos e dezoito (318) eleitores; do Município de Lages, a 2ª com trezentos e seis (306) eleitores; do Município de Baixa Verde, a 2ª com duzentos e oitenta e tres (283) eleitores; do Município de Mossoró, a 3ª com duzentos e noventa e um (291) eleitores; a 5ª, com trezentos e vinte e quatro (324) eleitores, e a 6ª com duzentos e oitenta e um (281) eleitores; do Município de Arcaia Branca a 3ª com duzentos e noventa e sete (297) eleitores; do Município de Assu, a 1ª com trezentos e trinta e um (331) eleitores, a 4ª com trezentos e quarenta e cinco (345) eleitores, e a 6ª com trezentos e quarenta e oito (348) eleitores; do Município de São João do Sabugy, a seção unica com cento e vinte e quatro (124) eleitores; do Município de Curraes Novos, a 1ª com trezentos e cincuenta e oito (358) eleitores; do Município de Curraes Novos, ainda a 3ª com trezentos e noventa e dois (392) eleitores; finalmente a 2ª com trezentos e vinte e quatro (324) eleitores; do Município de Flores, a 3ª com duzentos e setenta e cinco (275) eleitores; do Município de Jardim do Seridó, a 1ª com trezentos e trinta e um (331) eleitores; do Município de Caraubas, a 2ª com cento e oitenta e nove (189) eleitores, do Município de Apody, a 3ª com cento e noventa e quatro (194) eleitores; do Município de Augusto Severo, a 2ª com duzentos e vinte e cinco (225) eleitores; do Município de Jardim a 1ª com cento e noventa e tres (193) eleitores; do Município de Patu, a 2ª com duzentos e trinta e quatro (234) eleitores; do Município de Pau dos Ferros, a 1ª com duzentos e sessenta e quatro (264) e a 3ª com duzentos e noventa e um (291) eleitores; do Município de João Pessoa, a 1ª com cento e cinco (105) eleitores; do Município de São Miguel, a 1ª com trezentos e trinta e um (331) eleitores; a 2ª com cento e noventa e tres (193) eleitores e a 3ª com cento e oitenta (180) eleitores; do Município de Luiz Gomes a 2ª com cento e trinta e oito (138) eleitores; ainda do Município de Assu a 2ª com trezentos e trinta e sete (337) eleitores; do Município de Touros, a 1ª com cento e setenta e um (171) eleitores.

Varias foram as impugnações apresentadas durante os trabalhos da apuração dessas eleições realizadas no dia 14 de outubro do anno proximo findo, pelos candidatos, fiscaes e delegados de partido, impugnações que tiveram, das Turmas perante quem eram levantadas, as soluções mencionadas nas respectivas actas parciais, e do Tribunal, as soluções que constam dos accordões lançados nos autos dos recursos tambem parciais e bem assim da informação que este Tribunal presta nos autos dos recursos geraes interpostos da proclamação dos eleitos. Dos mappas geraes levantados pela Secretaria, verifica-se que foi de trinta e sete mil cento e oitenta e quatro (37.184) o numero de eleitores que compareceram ás referidas eleições; que o numero de votos apurados foi de vinte e um mil quinhentos e oitenta e um (21.581) para a eleição de Deputados á Camara Federal e de vinte e um mil seiscentos e trinta e um (21.631) para a eleição de Deputados á Assembléa Constituinte Estadual, sendo, respectivamente, de quinze mil seiscentos e tres (15.603) e quinze mil quinhentos e cincuenta e tres (15.553), os não apurados. Eleições renovadas: — Em dias successivos e intervalados que foram de tres a vinte e oito de fevereiro proximo passado, tiveram lugar ás trinta e nove (39) seções

eleitoraes mandadas renovar e cujas urnas, á proporção que davam entrada na Secretaria do Tribunal, eram distribuidas ás mesmas Turmas que serviram na apuração das eleições do dia 14 de outubro do anno proximo passado, para lhes apurar o suffragio. Dessas trinta e nove, foram consideradas validas trinta e uma (31), não apuradas sete (7) e annullada pelo Tribunal depois de ter sido apurada pela Turma, em provimento de recurso voluntario, apenas uma. As validas (31) foram: do Município de Natal (1ª zona) a 5ª com duzentos e um (201) votos federaes e cento e noventa (190) estaduais; do Município de São Gonçalo, a 3ª com cento e oitenta e seis (186), votos federaes e cento e oitenta e nove (189) estaduais; do Município de Ceará Mirim a 2ª com duzentos e trinta e dois (232) votos federaes e duzentos e trinta e tres (233) estaduais; do Município de Touros a 1ª com cento e cincuenta votos federaes (150) e cento e cincuenta (150) estaduais; do Município de Aracá, a 1ª seção com cento e quarenta e um (141), votos federaes e cento e quarenta e dois (142) estaduais; e a 2ª com cento e sessenta e nove (169) votos federaes e cento e sessenta e seis (166) estaduais; do Município de Guaianinha, 3ª seção com duzentos e oitenta e quatro (284) votos federaes e duzentos e oitenta e quatro (284) estaduais; do Município de Lages, a 2ª seção com cento e trinta e dois (132) votos federaes e cento e trinta e dois (132) estaduais; do Município de Mossoró, a 3ª com duzentos e cinco (205) votos federaes e duzentos e um (201) estaduais, a 6ª com cento e trinta e nove (139) votos federaes e cento e quarenta e dois (142) estaduais, a 7ª com cento e quatorze (114) votos federaes e cento e dez (110) estaduais, a 8ª com cento e vinte e nove (129) votos federaes e cento e vinte e nove (129) estaduais; do Município de Assu a 1ª com cento e quarenta e seis (165) votos federaes e cento e quarenta e oito (148) estaduais, a 2ª com cento e oitenta e dois (192) votos federaes e cento e oitenta e sete (187) estaduais; do Município de Caicó, a 3ª com cento e quarenta e oito (148) votos federaes e cento e quarenta e oito (148) estaduais do Município de Curraes Novos, a 1ª com duzentos e cincuenta e dois (252) votos federaes e duzentos e cincuenta e dois (252) votos federaes e duzentos e oitenta e quatro (284) estaduais; do Município de Flores, a 2ª com cento e setenta e tres (173) votos federaes e cento e setenta e seis (176) estaduais, a 3ª com cento e oitenta e seis (186) votos federaes e cento e oitenta e dois (182) estaduais; do Município de Acary, a 2ª com cento e quarenta e tres (143) votos federaes e cento e quarenta e seis (146) estaduais, 3ª com cento e sessenta (160) votos federaes e cento e cincuenta e sete (157) estaduais; do Município de Jardim do Seridó, a 1ª com duzentos e um (201) votos federaes e duzentos e quatro (204) estaduais, a 3ª com duzentos e e vinte um (221) votos federaes e duzentos e vinte e quatro (224) estaduais; do Município de Apody, a 3ª com cento e quarenta e oito (148) votos federaes e cento e quarenta e oito (148) estaduais; do Município de Portalegre, a 2ª com cento e noventa e quatro (194) votos federaes e cento e noventa e dois (192) estaduais; do Município de Patu, a 2ª com cento e sessenta e seis (166) votos federaes e cento e sessenta (160) estaduais; do Município de São Miguel, a 1ª com duzentos e trinta e oito (238) votos federaes e duzentos e quarenta e tres (243) estaduais, a 2ª com cento e vinte e seis (126) votos federaes e cento e trinta e oito (138) estaduais, a 3ª com cento e trinta e quatro (134) votos federaes e cento e trinta e nove (139) estaduais; do Município de Luiz Gomes, a 1ª com duzentos e quarenta e tres (243) votos federaes duzentos e quarenta e tres (243) estaduais, a 2ª com noventa e seis (96) votos federaes e noventa e quatro (94) estaduais. — A unica que se annullou foi a 2ª seção do Município de Caraubas, com cento e quarenta e oito (148) votos federaes e cento e quarenta e seis estaduais (146). As não apuradas (7) foram: do Município de Curraes Novos a 2ª com duzentos e sessenta e quatro (264) eleitores; do Município de Pau dos Ferros, a 1ª com cento e oitenta e quatro (184) eleitores; do Município de Baixa Verde, a 2ª com cento e noventa e um (191) eleitores; do Município de Assu, a 4ª com duzentos e quatorze (214) eleitores e a 6ª com duzentos e sete (207) eleitores e do Município de Martins, a 1ª com cento e sessenta e seis (166) eleitores e do Município de Mossoró, 5ª com duzentos e vinte e quatro (224) eleitores. Tambem no correr dos trabalhos de apuração dessas eleições complementares foram pelos candidatos, fiscaes e delegados de partido offercidas impugnações as quaes foram solucionadas pelas urnas da maneira porque consta das actas

parciais e, pelo Tribunal, da maneira que se vê dos acordões lançados nos autos dos recursos igualmente parciais em que teve de conhecer das mesmas impugnações e bem assim das informações que este Tribunal presta nos autos dos recursos geracs interpostos da proclamação dos eleitos. Contados o numero de eleitores que compareceram ás ditas eleições complementares e os suffragios nellas recebidos, verificou-se, á vista das folhas de apuração fornecidas pelas turmas e dos mappas levantados pela Secretaria, ser de sete mil trezentos e um (7.301) o numero de eleitores comparecentes; de cinco mil quatrocentos e noventa e nove (5.499) o de votos apurados para a eleição de deputados federaes; de cinco mil setecentos e noventa e oito (5.798) o de votos apurados para a eleição de deputados estaduais, sendo respectivamente, de mil oitocentos e dois (1.802) e de mil quinhecos e tres (1.503) o de votos não apurados. Somadas estas votações com as apuradas na eleição do dia 14 de outubro do anno ultimo e acima transcriptas tem-se que a somma total dos votos apurados em toda região attingiu, para a eleição federal, a vinte e sete mil e oitenta votos (27.080) e para a eleição estadual, a vinte e sete mil quatrocentos e vinte e nove (27.429) votos, deixando de serem apurados, para a primeira, dezasete mil quatrocentos e cinco (17.405) votos e, para a segunda, dezasete mil e cincoenta e seis (17.056). Por aquelles totaes de votos apurados, determinaram-se os quocientes eleitoraes, fixados, então, no qte respeita á eleições federal, em cinco mil quatrocentos e dezesseis (5.416) votos, resultado da divisão dos vinte e sete mil e oitenta (27.080) votos por cinco (5) que é o numero de deputados estabelecido para este Estado, e, no que respeita á eleição estadual de mil e noventa e sete (1.097), resultado, por sua vez, da divisão dos vinte e sete mil quatrocentos e vinte e nove (27.429) votos por vinte e cinco (25) que é o numero de deputados estabelecido para a Assembléa Constituinte Estadual. Procedendo-se, em seguida, de accordo com o art. 59 § 2º das Instruções em vigor, fixaram-se os quocientes partidarios que foram os seguintes: na eleição federal de dois para a legenda "Alliança Social" e de dois, para a legenda "Partido Popular"; na eleição estadual de (13), para a primeira e de 10, para a segunda, não obtendo quociente as legendas "Integralismo", "União Operaria e Camponeza do Brasil", bem como o candidato avulso Pedro Arthur da Silveira. Concluidos estes trabalhos e verificada a votação dada a cada um dos candidatos registrados o presidente, pelas treze horas e trinta minutos, annunciou, em voz alta, quanto á eleição de deputados á Camara Federal: 1º) que a somma total dos votos apurados em toda a região nas eleições do dia 14 de outubro proximo passado e bem assim nas complementares é de vinte e sete mil e oitenta (27.080); 2º) que o quociente eleitoral verificado para o primeiro turno é de cinco mil quatrocentos e dezesseis (5.416); 3º) que os quocientes partidarios foram — dois — para a legenda "Alliança Social", e — dois — para a legenda "Partido Popular"; 4º) que os nomes votados na ordem decrescente dos suffragios recebidos foram: para o 1º turno (nome escripto em primeiro logar nas cedulas) João Café Filho, da legenda "Alliança Social" quatorze mil quinhentos e setenta e um (14.571) votos, avulsos setenta e nove (79), total quatorze mil seiscentos e cincoenta (14.650) votos; (nome, ora escripto em primeiro logar nas cedulas, ora mencionado unicamente nas referidas cedulas) Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, da legenda "Partido Popular" onze mil setecentos e vinte e seis (11.726) votos, avulsos cento e dezasete (117) total, onze mil oitocentos e quarenta e tres (11.843) votos; (nomes escriptos em primeiro logar nas cedulas) Dr. Francisco Martins Veras, da legenda "Alliança Social" cento e cincoenta e cinco (155) votos, avulsos cento e oito (108), total duzentos e sessenta e tres (263) votos; Lauro Reginaldo da Rocha, da legenda "União Operaria e Camponeza do Brasil", cento e cincoenta e quatro (154) votos, avulsos oito (8) votos, total cento e sessenta e dois (162) votos; doutor Francisco Bruno Pereira, avulsos quinze (15) votos; Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto, avulsos oito (8) votos; Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima, avulsos sete (7) votos; Dr. José Ferreira de Souza, avulsos cinco (5) votos; Dr. Edgar de Azevedo, avulsos dois (2) votos; Dr. Alberto Roselli, avulso um (1) voto. E para o segundo turno, doutor Francisco Martins Veras, da legenda "Alliança Social", quatorze mil setecentos e trinta (14.730) votos, avulsos duzentos e trinta e um (231) total quatorze mil novecentos e sessenta e um (14.961) votos; Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto, da legenda "Alliança Social" quatorze mil setecentos e

trinta (14.730) votos, avulsos cento e quinze (115) total quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco (14.845) votos; Dr. Antonio Soares Junior, da legenda "Alliança Social" quatorze mil setecentos e trinta (14.730) votos, avulsos sessenta e cinco (65) total quatorze mil seicentos e noventa e cinco (14.795) votos; Dr. Edgar de Azevedo, da legenda "Alliança Social" quatorze mil setecentos e trinta (14.730) votos, avulsos quarenta e seis (46) total quatorze mil setecentos e setenta e seis (14.776) votos; Dr. Alberto Roselli, da legenda "Partido Popular" onze mil setecentos e cincoenta e nove (11.759) votos, avulsos cento e quarenta e seis (146), total onze mil novecentos e cinco (11.905) votos; Dr. Francisco Bruno Pereira, da legenda "Partido Popular", onze mil setecentos e cincoenta e seis (11.756) votos, avulsos cento e trinta e seis (136), total onze mil oitocentos e noventa e dois (11.892) votos; Dr. José Ferreira de Souza, da legenda "Partido Popular", onze mil setecentos e cincoenta e nove (11.759) votos, avulsos cento e onze (111) total onze mil oitocentos e setenta (11.870) votos; Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima, da legenda "Partido Popular" onze mil setecentos e sessenta (11.760) votos, avulsos oitenta (80), total onze mil oitocentos e quarenta (11.840); Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, da legenda "Partido Popular", tres mil quatrocentos e sessenta e oito (3.468) votos, avulsos cento e cinco (105), total tres mil quinhentos e setenta e tres (3.573) votos; Dr. João Café Filho, da legenda "Alliança Social" quatrocentos e vinte e sete (427) votos, avulsos cincoenta e sete (57) total quatrocentos e oitenta e quatro (484); Agostinho Dias da Silva, da legenda "União Operaria e Camponeza do Brasil", cento e cincoenta e quatro (154) votos e avulso um (1), total cento e cincoenta e cinco (155) José Tertulino da Matta, da legenda "União Operaria e Camponeza do Brasil", cento e cincoenta e quatro (154) votos, avulso um (1) total cento e cincoenta e cinco (155) votos; Luzia Gomes dos Santos, da legenda "União Operaria e Camponeza do Brasil" cento e cincoenta e quatro (154) votos, avulso um (1) total cento e cincoenta e cinco (155) votos; Acrisio João de Araújo da legenda "União Operaria e Camponeza do Brasil" cento e cincoenta e quatro (154) votos; que foram eleitos em primeiro turno (quociente eleitoral e partidario) da legenda "Alliança Social" João Café Filho e o Dr. Francisco Martins Veras e da legenda "Partido Popular" Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros e Dr. Alberto Roselli, e em segundo turno, Dr. Ricardo Cesar Paes Barreto, da legenda "Alliança Social"; 6º) que foram eleitos supplentes desta mesma legenda o Dr. Antonio Soares Junior e o Dr. Edgar de Azevedo e da legenda "Partido Popular", Dr. Francisco Bruno Pereira, Dr. José Ferreira de Souza e Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima; 7º) que as alterações verificadas entre a proclamação que se fez após a apuração das eleições realizadas no dia 14 de outubro já referido e á presente proclamação consiste: a) em que o candidato da legenda "Alliança Social", Dr. Francisco Martins Veras, que, naquella fóra eleito deputado supplente, nesta passou a deputado effectivo, o inverso acontecendo com o candidato da mesma legenda, Dr. Antonio Soares Junior; b) em que o candidato da legenda "Partido Popular", Dr. Francisco Bruno Pereira, que, naquella fóra eleito terceiro supplente, nesta passou a occupar o logar de primeiro supplente, enquanto que os candidatos dessa mesma legenda Dr. José Ferreira de Souza e Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima, que haviam sido respectivamente primeiro e segundo supplentes se tornaram segundo e terceiro. Quanto á eleição de deputados á Assembléa Constituinte Estadual: 1º) que a somma total dos votos apurados em toda a região nas eleições do dia 14 de outubro do anno recempassado e bem assim nas complementares é de vinte e sete mil quatrocentos e vinte e nove (27.429); 2º) que o quociente eleitoral verificado para o primeiro turno é de mil e noventa e sete (1.097); 3º) que os quocientes partidarios foram — 13 — para a legenda "Alliança Social" e — 10 — para a legenda "Partido Popular"; 4º) que os nomes votados na ordem decrescente dos suffragios, foram: para o primeiro turno (nome escripto em primeiro logar na cedula), desembargador Felipe Nery de Brito Guerra, da legenda "Alliança Social" treze mil quatrocentos e oitenta e oito (13.488) votos, avulsos trezentos e um (301); total treze mil setecentos e oitenta e nove (13.789) votos; (nome era escripto em primeiro logar na cedula pra mencionada, unicamente, na referida cedula) Monseher João da Matta Paiva, da legenda "Partido Popular" dez mil duzentos e trinta e tres

(10.233) votos, avulsos setenta e tres (73), total dez mil trezentos e seis (10.306) votos; (nomes escriptos em primeiro logar na cedula) Dr. Dioclecio Dantas Duarte, da legenda "Partido Popular", mil quinhentos e dois (1.502) votos, avulsos quarenta e quatro (44), total mil quinhentos e quarenta e seis (1.546) votos; Benedicto Saldanha, da legenda "Alliança Social" mil e quarenta e cinco (1.045) votos, avulsos cento e trinta e sete (137), total mil cento e oitenta e dois (1.182); Lauro Reginaldo da Rocha, da legenda "União Operaria e Camponeza do Brasil" cento e quarenta e oito (148) votos; bacharel Otlo de Brito Guerra, da legenda "Integralismo", noventa e dois (92) votos, avulsos treze (13) total cento e cinco (105) votos; Dr. Raymundo Ferreira de Macedo, avulsos setenta (70) votos; Dr. Ezequiel Epaminondas da Fonseca, avulsos quarenta e tres (43) votos; Moacsenhor Alfredo Pegado Cortez, avulsos trinta e dois (32) votos, Antonio Alves de Oliveira, da legenda "Alliança Social" cinco (5) votos, avulsos treze (13), total deztoito (18) votos; Dr. Djalma Araujo Marinho da "Alliança Social" cinco (5) votos, avulsos cinco (5), total dez (10) votos; Dr. Gil Soares de Araujo, da legenda "Alliança Social" quatro (4) votos, avulsos um (1) voto, total cinco (5) votos; Dr. Renato Celso Dantas, avulsos oito (8) votos; José Lopes Varela, avulsos cinco (5) votos, Pedro Arthur da Silveira (candidato avulso) cinco (5) votos; Manoel Ferreira de Aguiar, avulsos nove (9) votos; Agenor Bezerra de Araujo Lima, avulsos cinco (5) votos; Nominando Gomes da Silva, avulsos quatro (4) votos; Capitão Glicério Cicero de Oliveira, avulsos tres (3) votos, João Severiano da Camara, avulsos tres (3) votos; Sandoval Wanderley, avulsos dois (2) votos; Dr. Abelardo Calafange, avulsos dois (2) votos; Dr. José Aureo Lins Bahia, avulsos dois (2) votos; Dr. Godofredo Freire, avulsos um (1) voto; Dr. Mariano Coelho, avulsos um (1) voto; professor Francisco Gonzaga Galvão, avulsos um (1) voto; Dr. Ezequiel Xavier Bezerra, avulsos um (1) voto; Padre Pedro Paulino Duarte da Silva, avulsos um (1) voto; maestro Waldemar de Almeida, da legenda "Integralismo", um (1) voto; Adamastor Pinto, avulsos dois (2) votos. Em tempo se declara que o candidato Lauro Reginaldo da Rocha, teve da legenda "União Operaria e Camponeza do Brasil" cento e sessenta (160) votos e não cento e quarenta e oito (148), avulsos onze (11), total cento e setenta e um (171) votos. Para o segundo turno: Dr. Cincinato Galvão Ferreira Chaves, da legenda "Alliança Social", quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos duzentos e setenta e quatro (274), total quatorze mil oitocentos e vinte e sete (14.827) votos. Dr. Djalma Araujo Marinho, da mesma legenda, quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos duzentos e setenta (270) total quatorze mil oitocentos e vinte e tres (14.823) votos; Dr. Raymundo Ferreira de Macedo, da mesma legenda, quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos duzentos e sessenta e sete (267) total quatorze mil oitocentos e vinte (14.820) votos; Manoel Amancio Leite, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos duzentos e vinje e um (221), total quatorze mil setecentos e setenta e quatro (14.774) votos; José Lopes Varela, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos duzentos e quinze (215), total quatorze mil setecentos e sessenta e oito (14.768) votos; Sandoval Wanderley, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos duzentos e doze (212), total quatorze mil setecentos e sessenta e cinco (14.765) votos; Dr. Gil Soares de Araujo, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos duzentos e quatro (204), total quatorze mil setecentos e cincoenta e sete (14.757) votos; Moacsenhor Alfredo Pegado Cortez, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e oitenta e cinco (185) total quatorze mil setecentos e trinta e oito (14.738) votos; Dr. Abelardo Calafange, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e oitenta e quatro (184), total quatorze mil setecentos e trinta e sete (14.737) votos; João Ignacio de Oliveira Gondim, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e oitenta (180), total quatorze mil setecentos e trinta e tres (14.733) votos; Dr. Sebastião Maltez Fernandes, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e setenta e cinco (175), total quatorze mil setecentos e vinte e

oito (14.728) votos; Manoel Ferreira de Aguiar, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e sessenta e nove (169), total quatorze mil setecentos e vinte e dois (14.722) votos; Joel Adonias Dantas, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e sessenta e tres (163), total quatorze mil setecentos e dezesseis (14.716) votos; Dr. Godofredo Freire, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e quarenta e quatro (144), total quatorze mil seiscentos e noventa e seis (14.697) votos; Miguel Rocha da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e quarenta e dois (142), total quatorze mil seiscentos e noventa e cinco (14.695) votos; Antonio Alves de Oliveira, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e trinta (130), total quatorze mil seiscentos e oitenta e tres (14.683) votos; Ezequiel Epaminondas da Fonseca, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cento e vinte e nove (129), total quatorze mil seiscentos e oitenta e dois (14.682) votos; Luiz Gonzaga Barbalho, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos noventa e oito (98), total quatorze mil seiscentos e cincoenta e um (14.651) votos; Dr. José Aureo Lins Bahia, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos noventa e tres (93), total quatorze mil seiscentos e quarenta (14.640) votos; Tristão Cisneiros de Góes, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos oitenta e tres (83), total quatorze mil seiscentos e trinta e seis (14.636) votos; Dr. José Mauriel Luz, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos oitenta e tres (83), total quatorze mil seiscentos e trinta e seis (14.636) votos; José da Costa Alcega, da mesma legenda, quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos cincoenta e oito (58), total quatorze mil seiscentos e onze (14.611) votos; Padre Pedro Paulino Duarte da Silva, da mesma legenda quatorze mil quinhentos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos quarenta (40), total quatorze mil quinhentos e noventa e tres (14.593) votos; Dr. Ezequiel Xavier Bezerra, da legenda "Partido Popular", onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos duzentos e setenta e tres (273), total doze mil cento e trinta e oito (12.138) votos; Nominando Gomes da Silva, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos duzentos e trinta e dois (232), total doze mil e noventa e sete (12.097) votos; Felismino do Rego Dantas Noronha, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos duzentos e vinte e um (221), total doze mil oitenta e seis (12.086) votos; Dr. João Marcelino da Oliveira da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e noventa e oito (198) total doze mil sessenta e tres (12.063) votos; Capitão Glicério Cicero de Oliveira, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e noventa e quatro (194), total doze mil e cincoenta e nove (12.059) votos; Maria do Céu Pereira, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e noventa e tres (193) total doze mil e cincoenta e oito (12.058) votos; Dr. José Augusto Varela, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e noventa (190) total doze mil e cincoenta e cinco (12.055) votos; Felinto Elisio de Oliveira Azevedo, da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e oitenta e cinco (185), total doze mil e cincoenta (12.050); Professor Francisco Gonzaga Galvão da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e oitenta e cinco (185) total doze mil e cincoenta (12.050) votos; Agenor Bezerra de Araujo Lima, da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e oitenta e um (181) total doze mil e quarenta e seis (12.046) votos; Dr. José Tavares da Silva, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e setenta e um (171) total doze mil e trinta e seis (12.036) votos; Dr. Pedro de Alcântara Mattos, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e sessenta e nove (169) total doze mil e trinta e quatro (12.034) votos; Padre Luiz Motta da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e sessenta e seis (166) total doze mil e trinta e um (12.031) votos; Dr. Pedro Soares de Araujo Amorim, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos,



avulsos cento e sessepta e quatro (164) total doze mil e vinte e nove (12.029) votos; João Severiano da Camara da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e sessenta e quatro (164), total doze mil e vinte e nove (12.029) votos; Dr. Mariano Coelho, da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e sessenta e quatro (164), total doze mil e vinte e nove (12.029) votos; Dr. Aldo Fernandes Raposo de Mello, da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e sessenta e um (161), total doze mil e vinte e seis (12.026); Dr. Julio Victor Pimenta Theophilo Regis, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e cincoenta e nove (159), total doze mil e vinte e quatro (12.024) votos; Dr. Paulo Pinheiro de Viveiros, da mesma legenda onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e cincoenta e oito (158), total doze mil e vinte e tres (12.023) votos; Dr. Renato Celso Dantas, da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e cincoenta e um (151), total doze mil e dezesseis (12.016) votos; Dr. Enoch de Amorim Garcia, da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e cincoenta (150), total doze mil e quinze (12.015); Dr. Francisco Severiano de Figueiredo Sobrinho, da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos cento e quarenta e seis (146) total doze mil e onze (12.011) votos; Dr. Jocelyr Villar Raposo de Mello, da mesma legenda, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos oitenta e quatro (84), total onze mil novecentos e quarenta e nove (11.949) votos; obtiveram tambem votos neste segundo turno, Benedicto Saldanha da legenda "Alliança Social" quatorze mil quinhetos e cincoenta e tres (14.553) votos, avulsos duzentos e sete (207), total quatorze mil seletentos e sessenta votos (14.760); desembargador Felipe Nery de Brito Guerra, da mesma legenda, mil oitocentos e dezesseis (1.016) votos, avulsos cincoenta e um (51) total mil oitocentos e sessenta e sete (1.867) votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, da legenda Partido Popular, onze mil oitocentos e sessenta e cinco (11.865) votos, avulsos duzentos e dois (202), total doze mil sessenta e sete (12.067) votos; Monsenhor João da Matta Paiva, da mesma legenda, quatro mil seiscentos e quatorze (4.614) votos, avulsos noventa e oito (98), total quatro mil seletentos e doze (4.712) votos; Adamastor Pinto, da legenda União Operaria e Camponeza do Brasil, cento e sessenta (160) votos, avulsos vinte e cinco (25), total cento e oitenta e cinco (185) votos; Luiz Saraiva Quaresma, da mesma legenda cento e sessenta (160) votos, avulsos cinco (5) total cento e sessenta e cinco (165) votos; Agostinho Dias da Silva, da mesma legenda cento e sessenta (160) votos, avulsos cinco (5) total cento e sessenta e cinco (165) votos; Heymundo de Oliveira, da mesma legenda cento e sessenta (160) votos, avulsos um (1) total cento e sessenta e um (161) votos; Elias Dias de Oliveira, da mesma legenda, cento e sessenta (160) votos, avulso um (1) total cento e sessenta e um (161) votos; Mario Ignacio Pereira, Lauro Teixeira Nunes, Francisco Cesar de Carvalho, Manoel Feitosa, Manoel da Cruz Coutinho, Luiz Valentim de Paula, Tancredo Fonseca, José Farias dos Santos, Angelo Gemines, Theodosio Casimiro, José Gadelha dos Santos, Sebastião Geraldo, José Teixeira dos Santos, Amaro Americo de Sousa, José Maria dos Santos, Epaminondas Fernandes de Oliveira, Manoel Antonio de Aguiar, João José de Lima, Luiz Alfredo da Cruz e Lauró Reginaldo, da Rocha, da legenda "União Operaria e Camponeza do Brasil", cento e sessenta (160) votos cada um; bacharel Otto, digo maestro Waldemar de Almeida da legenda "Integralismo" noventa e dois (92) votos; avulsos vinte e tres (23) total cento e doze (112) votos; academico Ewerton Dantas Cortez, da mesma legenda noventa e tres (93) votos, avulsos nove, total cento e dois (102) bacharel Otto de Brito Guerra, da mesma legenda um (1) voto, avulsos quinze (15) total dezesseis (16); candidato avulso Pedro Arthur da Silveira, cinco (5) votos; 5º que assim foram eleitos, no primeiro turno, pelo quociente eleitoral e partidario, da legenda "Alliança Social" os seguintes deputados: desembargador Felipe Nery de Brito Guerra, Benedicto Saldanha, Dr. Cincinato Galvão Ferreira Chaves, Dr. Djalma Aranha Maranhão, Dr. Raymundo Ferreira de Macedo, Manoel Amancio Leite, José Lopes Varella, Sandoval Wanderley, Dr. Gil Soares

de Araujo, monsenhor Alfredo Pegado Cortez, Dr. Abelardo Calafange, João Ignacio de Oliveira Godim, Dr. Sebastião Maltz Fernandes; e da legenda "Partido Popular" os seguintes deputados: monsenhor João da Matta Paiva, Dr. Dioclecio Dantas Duarte, Dr. Ezequiel Xavier Beserra, Nominando Gomes da Silva, Felismino do Lago Dantas Noronha, Dr. João Marcellino de Oliveira, capitão Glycercio Cicero de Oliveira, Maria do Ceu Pereira, Dr. José Augusto Varella, Felinto Elysis de Oliveira Azevedo, e no 2º turno, pela ordem da votação, Manoel F. Aguiar e Joel Adonias, Dantas, ambos da legenda "Alliança Social"; 6º que são suplentes da mesma legenda: "Alliança Social"; Dr. Godofredo Freire, Miguel Rocha, Antonio Alves de Oliveira, Ezequiel Epaminondas da Fonseca, Luiz Gonzaga Barbalho, Dr. José Aureo Lins Bahia, Tristão Cisneiros de Góes, Dr. José Maciel Luz, José da Costa Alecrim, Padre Pedro Paulino Duarte da Silva, e que são suplentes do "Partido Popular": Professor Francisco Gonzaga Galvão, Agenor Bezerra de Araujo Lima, Dr. José Tavares da Silva, Dr. Pedro de Alcantara Mattos, Padre Luiz Motta, Dr. Pedro Soares de Araujo Amorim, João Severiano da Camara, Dr. Mariano Coelho, Dr. Aldo Fernandes Raposo de Mello, Dr. Julio Victor Pimenta, Theophilo Regis, Dr. Paulo Pinheiro de Viveiros, Dr. Renato Celso Dantas, Dr. Enoch de Amorim Garcia, Dr. Francisco Severiano de Figueiredo Sobrinho e Dr. Jocelin Villar Raposo de Mello. Após a proclamação e acto continuo, obtendo a palavra o capitão Glycercio Cicero de Oliveira, candidato do "Partido Popular do Rio Grande do Norte", no pleito de dia 14 de outubro do anno proximo passado, a um logar de deputado á Assembléa Constituinte Estadual, disse que, por si é como procurador do Dr. Francisco Bruno Pereira que é, por sua vez, candidato no mesmo pleito, a um logar de deputado á Camara Federal, não se conformando com a proclamação que acabava de ser feita tanto em relação ás eleições de deputados federaes como em relação ás eleições de deputados estaduais, interpunha da mesma recurso para o Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, pedindo, ao mesmo tempo, fosse sua declaração consignada na acta e seu recurso tomado por termo na Secretaria do Tribunal, o que pelo presidente foi deferido na forma requerida. Tambem com a palavra o cidadão Pedro Arthur da Silveira, candidato avulso ás referidas eleições estaduais foi lida e apresentada uma petição de recurso que, para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, igualmente, interpunha daquella proclamação, tendo o presidente recebido dita petição em cujo rosão por o seu despacho, mandando se fommase por termo dito recurso, e, em consequência designou o desembargador Sebastião Fernandes de Oliveira, para relatar as informações e esclarecimentos que a este Tribunal cumpre prestar acerca dos recursos interpostos. Concluidos, por essa forma, os trabalhos da apuração, geral das eleições de deputados por este Estado á Camara Federal, e á Assembléa Constituinte Estadual realizadas no dia 14 de outubro ultimo, inclusive as renovadas, declarou o desembargador Manoel Benicio de Mello Filho, que, tendo na qualidade de juiz deste Tribunal, presidido, na falta do presidente effectivo e impedimento do presidente interino, os trabalhos da apuração desse pleito, lhe cumpria deixar aqui expresso os seus agradecimentos aos excellentissimos senhores juizes do Tribunal, funcionarios da Secretaria e estranhos que, com seus esforços e actividade, concorreram para a marcha e conclusão desta parte do processo eleitoral, agradecimentos que com satisfação estende ao Exmo. Dr. Procurador Regional, mandando em seguida lavrar a presente acta, da qual um traslado com todas as assignaturas dos juizes que a assignam depois de lida e achada conforme, acompanhado de todos os documentos enviado pelas mesas receptoras, será remetido ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Encerrada a sessão, eu, Floriano de Sá Peixoto, chefe da 1ª secção, servindo de Secretario da Apuração do pleito a escrevi e que vai assignada pelos membros do Tribunal, pelo Dr. procurador regional e por mim secretario. Em tempo: Por indicação do desembargador Sebastião Fernandes de Oliveira, secundado pelo Dr. procurador regional, o Tribunal, por unanimidade de votos resolveu que fosse lançada na acta a expressão de seus applausos a maneira serena, cordal e proficiente com que o Exmo. Sr. desembargador Benicio Filho se conduziu na presidencia deste Tribunal assim como pela constante actividade e incansavel solicitude com que S. Ex. attendeu a todos os serviços relativos ás suas arduas funções. Tendo em seguida o mesmo desembargador Benicio Filho declarado desvanecido e grato á referida mocção. Do que, para constar, eu, Floriano de Sá Peixoto, chefe da 1ª secção da Secretaria, servindo de secretario da apu-

ração do pleito, o Exmo. Sr. desembargador presidente, mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, assigna commigo e demais membros do Tribunal. — Manoel Benício de Mello Filho, presidente. — Horacio Barreto da P. Costa.

**ELEIÇÃO NO ESTADO DA BAHIA PARA A CAMARA FEDERAL E ASSEMBLEA CONSTITUINTE**

**52 ZONAS ELEITORAES**

(683 MEZAS RECEPTORAS)

Eleitores que votaram em 14 de outubro de 1934 147.560

Legendas: — "P. S. D." — Partido Social Democratico. "G. O. M." — Governador Octavio Mangabeira.

Lista dos deputados federaes e respectivos suplentes, diplomados em 31 de dezembro de 1934, pelo Tribunal Regional:

(Cod. Eleit. art. 95, § 2º)

**ELEITOS EM 1º TURNO**

(quociente eleitoral)

**Votos**

1 — 1 Altamirando Requião (P. S. D.)	8.294
2 — 2 Manoel Novaes (P. S. D.)	8.117
3 — 3 João Pacheco de Oliveira (P. S. D.)	7.856
4 — 4 Clemente Mariani Bittencourt (P. S. D.)	5.975
5 — 5 Lauro de Almeida Passos (P. S. D.)	5.938
6 — 6 Pedro Francisco Rodrigues do Lago (G. O. M.)	9.429
7 — 7 Luiz Vianna Filho (G. O. M.)	6.733
8 — 8 José Joaquim Seabra (G. O. M.)	6.724
9 — 9 João Mangabeira (G. O. M.)	6.552

**ELEITOS PELO QUOCIENTE PARTIDARIO**

**P. S. D.**

10 — 1 João Marques dos Reis	92.145
11 — 2 Antonio Garcia de Medeiros Netto	92.087
12 — 3 Francisco Prisco de Souza Paraizo	92.075
13 — 4 J. da Costa Pinto Dantas	91.767
14 — 5 Alfredo Pereira Mascarenhas	91.755
15 — 6 Arnold Silva	91.631
16 — 7 Arlindo Baptista Leoni	91.425
17 — 8 Francisco Peixoto de Magalhães Netto	91.327
18 — 9 Francisco Joaquim da Rocha	91.094

**G. O. M.**

19 — 1 Octavio Mangabeira	50.890
20 — 2 José Wandrley de Araujo Pinho	49.965
21 — 3 Pedro Calmon	49.823

**SEGUNDO TURNO**

22 — 1 Manoel Leoncio Galvão	90.964
23 — 2 Arthur Neiva	90.725
24 — 3 Raphael Cincorá de Andrade	90.598

**Suplentes**

**P. S. D.**

1 — Edgard Ribeiro Sanches	90.585
2 — Attila Barreira do Amaral	90.494
3 — Homero Pires	90.253
4 — Gileno Amado	90.231
5 — Manoel Paulo Mattos Filho	90.197
6 — Arthur Lavigne de Lemos	89.920
7 — Nelson Crescencio Xavier	88.754

**G. O. M.**

1 — Ubaldino Gonzaga	49.696
2 — Aloysio de Carvalho Filho	49.640
3 — Carlos Leitão	49.598

4 — Augusto Pedreira Maia	49.475
5 — José Gabriel de Lemos Brito	49.461
6 — Raphael Menezes	49.412
7 — Clovis Borja	49.202
8 — Ruy Penalva de Faria	49.050
9 — Mario G. de Silva Leal	48.826
10 — Francisco Xavier Marques	48.708
11 — Luiz Regio Pacheco	48.628
12 — Antonio da Cunha e Silva	48.567
13 — Antonio Meniz Sodré	48.497
14 — Nelson Spínola Teixeira	47.982
15 — Heitor Moniz	47.899
16 — Wenceslau Galvão	47.831
17 — José Rabello	47.820

Os candidâtos acima mencionados foram proclamados eleitos em sessão do T. R. de 31 de dezembro de 1934 e na conformidade do disposto no § 2º do art. 95 do Código Eleitoral, até o julgamento definitivo do T. S. os diplomados pelo T. R. podem tomar assento na Camara Federal.

Lista da ultima apuração feita pelo T. R. conforme quadros annexos aos recursos da eleição e a que se refere o relatório publicado no Boletim. Nesta lista, estão computadas as eleições renovadas por ordem do T. R.

**PRIMEIRO TURNO**

**Quociente eleitoral**

**P. S. D.**

**Votos**

1 — Altamirando Requião	8.294
2 — Manoel Novaes	8.117
3 — João Pacheco de Oliveira	7.857
4 — João Marques dos Reis	6.759
5 — Clemente Mariani Bittencourt	6.463
6 — Lauro de Almeida Passos	6.246

**G. O. M.**

7 — Pedro Lago	9.435
8 — Luiz Vianna Filho	6.734
9 — José Joaquim Seabra	6.726
10 — Octavio Mangabeira	6.535
11 — João Mangabeira	6.360

**Quociente partidario**

**P. S. D.**

12 — Antonio Garcia de Medeiros Netto	92.173
13 — Francisco Prisco Paraizo	92.005
14 — Arnold Silva	91.114
15 — Alfredo Pereira Mascarenhas	91.543
16 — João da Costa Pinto Dantas	91.539
17 — Francisco Rocha	91.384
18 — Francisco Magalhães Netto	91.254
19 — Manoel Leoncio Galvão	91.855

**G. O. M.**

20 — Raphael de Menezes	54.125
21 — José Gabriel de Lemos Brito	53.997

**SEGUNDO TURNO**

**P. S. D.**

22 — Arthur Neiva	94.613
23 — Raphael Cincorá de Andrade	94.574
24 — Attila Barreira do Amaral	94.345

**Suplentes**

**P. S. D.**

1 — Edgard Ribeiro Sanches	94.252
2 — Homero Pires	94.132
3 — Arthur Lavigne de Lemos	93.638

4	— Gileno Amado	93.285
5	— Manoel Paulo Telles Filho	92.757
6	— Nelson C. Xavier	92.497
7	— Arlindo B. Leoni	91.800

G. O. M.

1	— Pedro Calmon Bittencourt	53.864
2	— Carlos Arthur da S. Leilão	53.819
3	— Francisco Xavier Marques	53.054
4	— José Wanderley de Araujo Pinho	51.533
5	— Ubaldino Gonzaga	51.010
6	— Aloysio de Carvalho Filho	50.971
7	— Augusto Pedreira Maia	50.864
8	— Nelson Spinola Teixeira	50.400
9	— Clovis Rocha Borja	50.255
10	— Ruy Penalva de Faria	50.155
11	— Antonio Moniz Sodré	50.153
12	— Mario Carvalho Leal	49.864
13	— Luiz Regis Pacheco	49.781
14	— Antonio Gonçalves da Silva	49.294
15	— Heitor Moniz	48.931
16	— Wenceslão Gallo	48.908
17	— José Rabello	48.894

Assembléa Constituinte Estadual

Lista dos deputados estaduais e respectivos suplentes diplomados em 31 de dezembro de 1934, pelo Tribunal Regional:

PRIMEIRO TURNO

Quociente eleitoral

P. S. D.

1	— 1 Francisco José Fernandes	3.681
2	— 2 José de Freitas Jobá	3.593
3	— 3 Manoel Caetano Rocha Passos	3.500
4	— 4 Elysio de Moura Medrado	3.486

G. O. M.

5	— 1 Nestor Duarte	4.524
---	-------------------	-------

Quociente partidario

P. S. D.

Votos

6	— 1 Arthur Cesar Berenguer	90.247
7	— 2 João da Costa Pinto Danlos Junior	90.247
8	— 3 Alherico Fraga	90.152
9	— 4 Nestor Ayres da Silva	90.118
10	— 5 Carlos Antunes Teixeira	90.092
11	— 6 Mario de Castro Rebello	90.067
12	— 7 Humberto Pacheco Miranda	90.060
13	— 8 Octavio Pedreira da Silva	90.006
14	— 9 Manoel M. Corrêa de Menezes	89.949
15	— 10 Demeval de Oliveira Vianna	89.897
16	— 11 Domingos Velloso	89.722
17	— 12 Walter Pimental Bittencourt	89.375
18	— 13 Crescencio Guimarães Lacerda	89.290
19	— 14 Ovidio Antunes Teixeira	89.126
20	— 15 Crescencio Antunes da Silveira	89.110
21	— 16 Allomar Balleiro	89.017
22	— 17 Alfredo Amorim	88.941
23	— 18 Antonio Amara Ferrão Moniz	88.921
24	— 19 Maria Luiza Bittencourt	88.800
25	— 20 Oscar Tartú	88.780
26	— 21 Elpidio Raymundo Nova	88.742

G. O. M.

27	— 1 Jayme Junqueira Ayres	49.786
28	— 2 Antonio Balbino Carvalho Filho	49.700
29	— 3 Mario Peixoto	49.652
30	— 4 Raphael Jambeiro	49.610
31	— 5 João Mendes da Costa Filho	49.589
32	— 6 Gilberto Valente	49.535
33	— 7 João Bião da Cqueira	49.503

34	— 8 Paulo Pereira de Almeida	49.485
35	— 9 Luiz Antonio Ferreira Coelho	49.442
36	— 10 Durval Gama	49.425
37	— 11 Augusto Publico Pereira	49.415
38	— 12 Raymundo Rocha	49.406

SEGUNDO TURNO

P. S. D.

39	— Manoel Pinto de Aguiar	88.673
40	— Alvaro Ribeiro Sanchez	88.647
41	— Antonio Cordeiro Miranda	88.642
42	— Eutropio dos Santos Reis	88.561

Suplentes

P. S. D.

1	— Carlos Marques Monteiro	88.557
2	— Adriano de Lima Pedreira	88.532
3	— Guilherme de Andrade Filho	88.510
4	— Raymundo de Souza Brito	88.506
5	— Francisco Rocha Pires	88.488
6	— Francisco Cotias Lebre	88.467
7	— João Carlos Borges de Souza	88.465
8	— Juvencio Candido Xavier	88.427
9	— Pacifico de Souza Brandão	88.397
10	— Plinio Magalhães Costa	88.255
11	— Waldomiro Lins Albuquerque	88.239
12	— Vicente Pacheco de Oliveira	88.152

G. O. M.

1	— José de Castro Bastos	49.394
2	— Pedro Virgínio dos Santos	49.326
3	— Antonio Pessoa Costa e Silva	49.325
4	— Lino Moscoso Filho	49.305
5	— Adriano Bernardes Baptista	49.193
6	— Alvaro Catharino	48.280
7	— Eutichio da Paz Bahia	48.235
8	— Annibal Moniz Silvany	48.223
9	— Edison Ribeiro	48.199
10	— Jayme Balleiro	48.170
11	— Epaminondas Herbert Castro	48.124
12	— Arlindo Sena	48.122
13	— Nelson de Souza Carneiro	48.109
14	— Carlos Olympio de Azevedo	48.031
15	— Antonio Santos Oliveira	48.024
16	— Antonio Vianna Dias da Silva	48.021
17	— Aristides Borges Mendes	48.019
18	— Antonio Aragão Bulcão Junior	48.006
19	— Emilio Diniz da Silva	48.000
20	— Antonio Paiva Sarmiento	47.987
21	— Antonio Dantas Fontes	47.987
22	— Silvino Cruz Kruschewsky	47.970
23	— Alvaro Ramos	47.960
24	— Manoel Duarte Oliveira Junior	47.943
25	— Luiz Rogerio de Souza	47.933
26	— Fabio Augusto R. da Costa	47.923
27	— Carlito Onofre da Silva	47.917
28	— Reynaldo Sepulveda da Cunha	47.848
29	— João Paul Freitas Barros	47.713

Lista da ultima apuração feita pelo T. R. conforme quadros annexos aos recursos da eleição e a que se refere o relatório publicado neste Boletim. Na apuração estão computados os resultados das eleições renovadas por ordem do T. R. da Bahia.

PRIMEIRO TURNO

Quociente eleitoral

P. S. D.

Votos

1	— Vicente Pacheco de Oliveira	3.972
2	— Antonio Cordeiro de Miranda	3.873
3	— Francisco José Fernandes	3.773
4	— Waldomiro Lins Albuquerque	3.762

5	Manoel Mattos de Menezes . . . . .	3.653
6	Manoel Cactano Rocha Passos . . . . .	3.631
7	José de Freitas Jatobá . . . . .	3.594
8	Aloysio de Moura Medrado . . . . .	3.577

## G. O. M.

9	Nestor Duarte . . . . .	4.523
10	Annibal Muniz Silvany . . . . .	3.637

## Quociente partidario

## P. S. D.

11	Carlos Antunes Teixeira . . . . .	94.262
12	Arthur Cesar Berenguer . . . . .	94.109
13	Humberto Pacheco de Miranda . . . . .	93.830
14	João da Costa Pinto Dantas Junior . . . . .	93.791
15	Nestor Ayres da Silva . . . . .	93.758
16	Mário de Castro Rebello . . . . .	93.457
17	Alberico Fraga . . . . .	93.395
18	Octavio Pedreira da Silva . . . . .	93.165
19	Dermeval de Oliveira Vlanna . . . . .	93.055
20	Domingos Velloso . . . . .	92.968
21	Alcemar Balceiro . . . . .	92.879
22	Walter Pimentel Bittencourt . . . . .	92.824
23	Alfredo Gonçalves de Amorim . . . . .	92.714
24	Crescencio Guimarães Lacerda . . . . .	92.542
25	Crescencio Antunes da Silveira . . . . .	92.556
26	Carlos Marques Monteiro . . . . .	92.551

## G. O. M.

27	Raymundo Rocha . . . . .	53.493
28	Augusto Publico Pereira . . . . .	52.466
29	Alvaro Martins Catharino . . . . .	52.394
30	Fabio Augusto R. da Costa . . . . .	51.902
31	Manoel Duarte de Oliveira Junior . . . . .	51.833
32	Edson Ribeiro . . . . .	51.269
33	Jayme Junqueira Ayres . . . . .	51.237
34	Antonio Balbino de G. Filho . . . . .	51.230
35	Mario Peixoto . . . . .	50.992
36	Raphael Jamberto . . . . .	50.704
37	João Mendes da Costa Filho . . . . .	50.687

## Segundo turno

## P. S. D.

38	Ovidio Antunes Teixeira . . . . .	92.538
39	Antonio do Amaral F. Moniz . . . . .	92.492
40	Manoel Pinto de Aguiar . . . . .	92.457
41	Oscar Tantu . . . . .	92.202
42	Elpidio Raymundo da Nova . . . . .	91.946

## Suplentes

## P. S. D.

1	Maria Luiza Bittencourt . . . . .	91.900
2	Raymundo de Souza Brito . . . . .	91.718
3	Alvaro Ribeiro Sanches . . . . .	91.707
4	Francisco Rocha Pires . . . . .	91.606
5	Francisco Colias Lebre . . . . .	91.546
6	Eutropio dos Santos Reis . . . . .	91.524
7	Adriano de Lima Pedreira . . . . .	91.472
8	Juvencio Candido Xavier . . . . .	91.319
9	Gutierrez de Andrade Filho . . . . .	91.195
10	Plinio de Magalhães Costa . . . . .	91.038
11	Demosthenes Nunes S. Sé . . . . .	90.982
12	Pacifico de Souza Brandão . . . . .	90.909
13	João Carlos Borges de Souza . . . . .	89.862

## G. O. M.

1	Gilberto Valente . . . . .	50.661
2	Paulo Pereira de Almeida . . . . .	50.639
3	João Bião de Cerqueira . . . . .	50.479
4	Durval Gama . . . . .	50.477
5	Antonio P. da Costa e Silva . . . . .	50.229
6	José de Castro Bastos . . . . .	50.168
7	Plinio Moscoto Filho . . . . .	50.081

8	Adriano Bernardes Baptista . . . . .	49.974
9	Luiz Antonio P. Coelho . . . . .	49.964
10	Pedro Virgínio dos Santos . . . . .	49.817
11	Jayme Balceiro . . . . .	49.695
12	Luiz Rogério de Souza . . . . .	49.260
13	Eulychio P. Bahia . . . . .	49.054
14	Epaminondas Berbert Castro . . . . .	48.959
15	Emilio Diniz da Silva . . . . .	48.947
16	Carlos Olympio de Azevedo . . . . .	48.842
17	Carlito Onofre da Silva . . . . .	48.839
18	Nelson de Souza Carneiro . . . . .	48.780
19	Arlindo Senna . . . . .	48.693
20	Antonio Paiva Sarmento . . . . .	48.690
21	Silvino Kruschewsky . . . . .	48.657
22	Antonio Santos Oliveira . . . . .	48.579
23	Antonio Vianna D. da Silva . . . . .	48.508
24	Reynaldo Sepulveda da Cunha . . . . .	48.460
25	Alvaro Ramos . . . . .	48.458
26	Aristides Borges Mendes . . . . .	48.438
27	Antonio de Aragão Bulcão Junior . . . . .	48.412
28	Antonio Dantas Fontes . . . . .	48.399
29	João Raul de Freitas Barros . . . . .	48.343

## NOTA FINAL

O parecer sobre a eleição do Estado da Bahia, foi publicado no B. E. n. 40, de 27 de março de 1935, pags. 838-845. Na sessão do T. S., de 12 de abril corrente, foram approvadas as conclusões geraes do pleito, mandando-se renovar as eleições nas seguintes mesas receptoras: secção unica de Cotegipe e 2ª de Cipó (Vide Bl. 49, 1935).

Deste modo, só depois de renovadas as eleições nas duas mencionadas secções, é que o T. S. resolverá sobre a organização do mappa geral e sobre a expedição de novos diplomas; em consequencia dos efeitos do julgado. (Reg. Int., art. 75, § 9º, let. a; art. 76; art. 77, § 2º — Inst. app. em 7-8-1934, art. 58, § unico).

Emquanto não for realizado o julgamento definitivo, prevalecem os diplomas expedidos pelo Tribunal Regional, *ex-vi* do disposto no art. 95, § 2º).  
Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de abril de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*. — Conforme. *J. M. Bello*, director em exercicio.

## 1º RELATORIO

A Comissão nomeada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente para levantar o mappa geral dos votados nas eleições procedidas a 14 de outubro do corrente anno, para a Camara Federal e Assembléa Constituinte Estadual, verificar os quocientes eleitoraes e bem assim os quocientes partidarios de cada legenda e opinar sobre os eleitos por qualquer dos alludidos quocientes em primeiro e segundo turnos, isoladamente, para cada uma das eleições, como preceituam as instrucções no art. 59 e seus paragraphos, traz ao conhecimento e decisão do Tribunal o resultado do seu trabalho prompto.

Preliminarmente, verificou a Comissão que a região eleitoral deste Estado foi dividida em 683 secções discriminadas como se encontram no anexo n. 1 tendo comparecido para votarem 147.560 eleitores em 647 secções dellas quantas foram apuradas.

Julgados todos os casos affectos á decisão do Tribunal, como se observa do anexo n. 2, satisfeitas as determinações dos accordãos aos mesmos referentes, iniciou a Comissão a apuração das eleições citadas como abaixo vem relatar.

## ELEIÇÃO PARA A CAMARA FEDERAL

Sommados os votos validos apurados para a eleição dos representantes do Estado á Camara Federal, tem-se que elles foram 142.258 distribuidos da maneira que se segue: "Partido Social Democratico": 88.222; "Governador — Octavio Mangabeira": 46.589; "Alliança Trabalhista", 440; Avulsos, 7.007.

Dividindo-se o numero de votos validos por 24, quantos são os elegendos para a representação federal, fixou-se o quociente eleitoral em 5.927 votos, e, dividindo-se por este o numero de votos dados em cédulas sob a mesma legenda,

conclue-se que o Partido Social Democratico, pelo quociente partidario, assim encontrado, tem eleitos 14 candidatos e a legenda Governador Octavio Mangabeira 7 candidatos; sendo nullo o quociente partidario da legenda Alliança Trabalhista, uma vez que ella não attingiu o quociente eleitoral.

Obtido o quociente eleitoral, determinado o quociente partidario de cada uma das legendas e em face do anexo n. 3, considera a Comissão eleitos pelo quociente eleitoral, os senhores: Alfamirando Requião, com 8.294 votos; Manoel Novaes, com 8.117 votos; João Pacheco de Oliveira, com 7.856 votos; Clemente Mariani Bittencourt, com 5.975 votos e Lauro Passos, com 5.938 votos, todos da legenda Partido Social Democratico; Pedro Francisco Rodrigues do Lago, com 9.429 votos; Luiz Vianna Filho, com 6.733 votos; José Joaquim Seabra, com 6.724 votos e João Mangabeira, com 6.352 votos — estes da legenda Governador Octavio Mangabeira.

Como faltem á legenda Partido Social Democratico 10 candidatos para ser preenchido o numero de logares que he cabem pelo quociente partidario e á legenda Governador Octavio Mangabeira 3 candidatos, de accordo com o artigo 60 das Instruções, pensa a Comissão, que, pela primeira legenda, se acham tambem eleitos os senhores: João Marques dos Reis, com 92.445 votos; Antonio Garcia de Medeiros Netto, com 92.087 votos; Francisco Prisco de Souza Paraíso, com 92.075 votos; João da Costa Pinto Dantas, com 91.767 votos; Alfredo Pereira Mascarenhas, com 91.755 votos; Arnold Silva, com 91.631 votos; Arlindo Baptista Leone, com 91.425 votos; Francisco Peixoto de Magalhães Netto, com 91.327 votos e Francisco Joaquim da Rocha, com 91.094 votos — e pela segunda legenda: Octavio Mangabeira, com 50.890 votos; José Wanderley de Araujo Pinho, com 49.965 votos e Pedro Calmon Muniz de Bittencourt, com 49.823 votos.

Apurado deste modo o primeiro turno eleitoral e sendo de 24 o numero de representantes á Camara Federal, estando já eleitos 21 candidatos de ambas as legendas, os tres logares restantes devem ser preenchidos pelos 3 candidatos mais votados no segundo turno, os quaes, no caso em apreço, são os senhores: Monsenhor Manoel Leoncio Galvão, com 90.961 votos; Arthur Neiva, com 90.726 votos e Raphael Cincorá de Andrade, com 90.598 votos, todos da legenda Partido Social Democratico.

Na conformidade do que ficou acima relatado, devem ser proclamados eleitos á Camara Federal os senhores: Alfamirando Requião, Manoel Novaes, João Pacheco de Oliveira, Clemente Mariani Bittencourt, Lauro de Almeida Passos, Pedro Francisco Rodrigues do Lago, Luiz Vianna Filho, José Joaquim Seabra, João Mangabeira, João Marques dos Reis, Antonio Garcia de Medeiros Netto, Francisco Prisco de Souza Paraíso, João da Costa Pinto Dantas, Alfredo Pereira Mascarenhas, Arnold Silva, Arlindo Baptista Leone, Francisco Peixoto de Magalhães Netto, Francisco Joaquim da Rocha, Octavio Mangabeira, José Wanderley de Araujo Pinho e Pedro Calmon Muniz de Bittencourt pelo primeiro turno eleitoral, e Manoel Leoncio Galvão, Arthur Neiva e Raphael Cincorá de Andrade, pelo segundo turno.

#### ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLÉA CONSTITUINTE ESTADUAL

Somados os votos validos para a eleição da Assembléa Constituinte Estadual, viu-se que foram expressos 142.426 votos, sendo para o Partido Social Democratico — 85.836; para a legenda Governador Octavio Mangabeira — 46.830; Alliança Trabalhista — 1.787; Comercio e Trabalho — 389; Integralismo — 300; Proletarios, Univos 100 e Avulsos — 7.184.

Orientadas as operações da mesma maneira porque o foram para a eleição dos representantes á Camara Federal, achou a Comissão o quociente eleitoral de 3.391 votos.

Em seguida determinou o quociente partidario de cada uma das legendas registradas e obteve como resultado: — Partido Social Democratico — 25 candidatos; e a legenda Governador Octavio Mangabeira — 13 candidatos; sendo nullo o quociente partidario das demais legendas, visto como nenhuma dellas alcançou o quociente eleitoral.

A vista do anexo n. 3, julga a Comissão eleitos pelos quociente eleitoral os Srs. Francisco José Fernandes, com 3.681 votos; José de Freitas Jatobá, com 3.593 votos; Manoel Caetano da Rocha Passos, com 33.506 votos; e Elycio de Moura Medrado com 3.486 votos, todos da legenda Partido Social Democratico e Nestor Duarte, com 4.524 votos da legenda Governador Octavio Mangabeira.

Como faltem á legenda Partido Social Democratico 21 candidatos, para ser preenchido o numero de logares que he

cabem pelo quociente partidario e á legenda Governador Octavio Mangabeira, 12 candidatos, opina a Comissão que pela primeira legenda se devem considerar eleitos os Srs. Arthur Cesar Berenguer, com 90.247 votos; João da Costa Pinto Dantas Junior, com 90.247; Alberico Fraga, com 90.152 votos; Nestor Ayres da Silva, com 90.118 votos; Carlos Antunes Teixeira, com 90.092 votos; Mario de Castro Rebello, com 90.067 votos; Humberto Pacheco de Miranda, com 90.060 votos; Octavio Pedreira da Silva, com 90.006 votos; Manoel Mattos Corrêa de Menezes, com 89.949 votos; Dermeval de Oliveira Vianna, com 89.897 votos; Domingos Velloso, com 89.722 votos; Walter Pimentel Bittencourt, com 89.373 votos; Crescencio Guimarães Lacerda, com 89.290 votos; Ovidio Antunes Teixeira, com 89.126 votos; Crescencio Antunes da Silveira, com 89.110 votos; Alliomar Balceiro, com 89.017 votos; Alfredo Amorim, com 88.941 votos; Antonio Amaral Ferrão Muniz, com 88.921 votos; Maria Luiza Bittencourt, com 88.800 votos; Oscar Tantu com 88.780 votos e Elpidio Raymundo da Nova, com 88.742 votos e pela segunda legenda, os Srs. Jayme Junqueira Ayres, com 49.789 votos; Antonio Balbino de Carvalho Filho, com 49.700 votos; Mario Peixoto, com 49.652 votos; Raphael Jambeiro, com 49.610 votos; João Mendes da Costa Filho, com 49.580 votos; Gilberto Valente, com 49.535 votos; João Bião de Cerqueira, com 49.503 votos; Paulo Pereira de Almeida, com 49.485 votos; Luiz Antonio Ferreira Coelho com 49.442 votos; Durval Gama, com 49.425 votos; Augusto Publico Pereira, com 49.415 votos e Raymundo Rocha, com 49.406 votos.

Assim apurado o 1º turno eleitoral, e sendo de 42 o numero de logares a serem preenchidos, estando já eleitos 38 candidatos de ambas as legendas, os quatuor restantes devem ser occupados pelos seguintes candidatos mais votados no 2º turno, os quaes são: Manoel Pinto de Aguiar, com 88.673 votos; Alvaro Ribeiro Sanches, com 88.647 votos; Antonio Cordeiro de Miranda, com 88.642 votos e Eutropio dos Santos Reis, com 88.561 votos.

Concluindo o seu trabalho e em face do que vem de ser exposto, emite a Comissão o seu voto pela proclamação dos abaixo arrolados, como eleitos á Assembléa Constituinte Estadual; Nestor Duarte, Francisco José Fernandes, José de Freitas Jatobá, Manoel Caetano da Rocha Passos, Elycio de Moura Medrado, Arthur Cesar Berenguer, João da Costa Pinto Dantas Junior, Alberico Fraga, Nestor Ayres da Silva, Carlos Antunes Teixeira, Mario de Castro Rebello, Humberto Pacheco de Miranda, Octavio Pedreira da Silva, Manoel Mattos Corrêa de Menezes, Dermeval de Oliveira Vianna, Domingos Velloso, Walter Pimentel Bittencourt, Crescencio Guimarães Lacerda, Ovidio Antunes Teixeira, Crescencio Antunes da Silveira, Alliomar Balceiro, Alfredo Amorim, Antonio do Amaral Ferrão Muniz, Maria Luiza Bittencourt, Oscar Tantu, Elpidio Raymundo da Nova, Jayme Junqueira Ayres, Antonio Balbino de Carvalho Filho, Maria Peixoto, Raphael Jambeiro, João Mendes da Costa Filho, Gilberto Valente, João Bião de Cerqueira, Paulo Pereira de Almeida, Luiz Antonio Ferreira Coelho, Durval Gama, Augusto Publico Pereira, Raymundo Rocha Manoel Pinto de Aguiar, Alvaro Ribeiro Sanches, Antonio Cordeiro de Miranda e Eutropio dos Santos Reis.

Sala das sessões do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 1934. — *Thomas Garces Paranhos Montenegro* — *Paulo Rodrigues Teixeira* — *Hércilio Lucatelli Doria*.

#### 2º RELATORIO

A Comissão nomeada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, para os fins constantes da acta da sessão de 9 do corrente vem apresentar aos seus pares o resultado de seus trabalhos.

#### ELEIÇÃO PARA A CAMARA FEDERAL

Em virtude de resoluções deste Tribunal foram renovadas as eleições de 31 secções, que são as constantes do anexo numero 1.

Dellas somente uma, a da 4ª secção do Municipio de Santa Theresinha, 25ª zona, deixou de ser apurada por ter chegado a urna arrebatada não offerecendo as devidas condições de inviolabilidade, conforme verificaram os peritos nomeados para examina-la e conta do laudo junto.

Contra a apuração das secções — 12ª da Feira de Santa Anna, 3ª de Cachoeira, e 4. de Santa Maria, foram interpostos recursos que não foram providos.



O resultado da apuração foi o seguinte: Votos apurados 5.722; votos annullados 93; Partido Social Democratico 320; Governador Octavio Mangabeira 1.026; Avulsos 4.376.

Adicionando-se esse resultado ao das eleições procedidas a 14 de outubro do anno passado, verifica-se que os votos liquidos apurados foram 147.980; votos annullados 5.395; Partido Social Democratico 88.542; Governador Octavio Mangabeira 47.615; Aliança Trabalhista 440; e Avulsos 11.383.

Dividindo-se o numero de votos validos por 24, quantos são os elegendos para a representação federal, fixou-se o quociente eleitoral em 6.165 votos, e dividindo-se por este o numero de votos dados em cédula sob a mesma legenda conclue-se que o Partido Social Democratico pelo quociente partidario assim encontrado tem eleitos 14 deputadas e a legenda Governador Octavio Mangabeira 7 deputados; sendo nullo o quociente partidario da legenda Aliança Trabalhista uma vez que ella não attingiu o quociente eleitoral.

Obtido o quociente eleitoral e determinado o quociente partidario de cada uma das legendas e em face do anexo n. 2 considera a Comissão eleitos pelo quociente eleitoral os senhores: Allamirando Requião com 8.294 votos; Manoel Novaes com 8.117 votos; João Pacheco de Oliveira com 7.857 votos; João Marques dos Reis com 6.750; Clemente Marianni Bittencourt com 6.463 votos; e Laura de Almeida Passos com 6.246 votos, todos da legenda Partido Social Democratico; Pedro Francisco Rodrigues do Lago 9.433 votos; Luiz Vianna Filho 6.733 votos; José Joaquim Seabra 6.726 votos; Octavio Mangabeira 6.535 votos; e João Mangabeira com 6.360 votos, essas da legenda Governador Octavio Mangabeira.

Como faltem á legenda Partido Social Democratico 8 candidatos para ser preenchido o numero de lugares que lhe cabem pelo quociente partidario e á legenda Governador Octavio Mangabeira 2 candidatos, de accordo com o artigo 60 das Instruções pensa a Comissão que, pela primeira legenda, se acham também eleitos os senhores: Antonio Garcia de Medeiros Netto com 96.173 votos; Francisco Prisco Parraizo com 96.005 votos; Arnold Silva com 95.714 votos; Alfredo Pereira Mascarenhas com 95.543 votos; João da Costa Pinto Dantas com 95.539 votos; Francisco Rocha com 95.384 votos; Francisco Peixoto de Magalhães Netto com 95.254 votos; Manoel Leoncio Galvão com 94.855 votos — e pela segunda legenda Raphael de Menezes com 54.125 votos e José Gabriel de Lemos Britto com 53.997.

Apurado deste modo o primeiro turno eleitoral e sendo de 24 o numero de representantes a Câmara Federal, estando já eleitos 21 candidatos de ambas as legendas os 3 lugares restantes devem ser preenchidos pelos 3 candidatos mais votados no 2º turno os quaes, no caso em apreço são os senhores: Arthur Neiva, com 94.613 votos; Raphael Cincorá de Andrade com 94.574 votos e Attila Barreira do Amaral com 94.345 votos, todos da legenda Partido Social Democratico.

Pelo resultado obtido vê-se que houve alteração quanto aos eleitos diplomados pelo Tribunal em sessão de 31 de dezembro de 1934.

Tendo porém havido recurso interposto pelos Srs. José Wanderley de Araujo Pinho e Ubaldino Gonzaga perante ao Tribunal Superior compete invalidar os diplomas anteriores e a expedição de novos. (Instruções art. 58 § unico.)

#### ELEIÇÃO PARA A CAMARA ESTADUAL

Como se vê do anexo sob n. 1 foi o Estado dividido em 683 secções, realizando-se a 14 de outubro do anno p. p. as eleições em 680 deixando de se reunir 3 secções que foram 1ª, 6ª e 7ª secções do Districto de Santo Antonio, 2ª zona eleitoral.

Das 680 foram apuradas 647, mandadas renovar 31 e annulladas 2.

O resultado da apuração dessas 647 foi: votos liquidos 142.426; sendo para o Partido Social Democratico 85.836; Governador Octavio Mangabeira 46.830; Aliança Trabalhista 1.787; Commercio e Trabalho 389; Integralismo 300; Proletarios, Uni-vos 100 e Avulsos 7.184.

Das renovadas, e que foram as constantes do anexo n. 1, somente deixou de ser apurada a 4ª secção do Municipio de Santa Theresinha por não offerecer a respectiva urna as devidas condições de inviolabilidade conforme verificaram os peritos e consta do laudo junto, dando o seguinte resultado: votos apurados 5.732; votos annullados 83; Partido Social Democratico 281; Governador Octavio Mangabeira 337; Proletarios, Uni-vos 2; Integralismo 2 e Avulsos 5.110.

Sommando-se ambos os resultados obtêm-se: votos apurados 148.158; votos annullados 5.217; Partido Social Democratico 86.117; Governador Octavio Mangabeira 47.167; Aliança Trabalhista 1.787; Commercio e Trabalho 389; Integralismo 302; Proletarios, Uni-vos 102 e Avulsos 12.294.

Dividindo-se o numero de votos validos por 42, quantos são os elegendos para a Assembléa Constituinte Estadual, fixou-se o quociente eleitoral em 3.527 votos.

Em seguida determinou-se o quociente partidario de cada uma das legendas registradas e obtve-se o seguinte resultados: Partido Social Democratico 24 candidatos e a legenda "Governador Octavio Mangabeira" 13 candidatos; sendo nullo o quociente partidario das demais legendas visto nenhuma dellas ter alcançado o quociente eleitoral.

A vista do anexo n. 2 julga a comissão eleitos pelo quociente eleitoral os Srs. Vicente Pacheco de Oliveira com 3.972 votos; Antonio Cordeiro de Miranda com 3.578 votos; Francisco José Fernandes com 3.773 votos; Waldemiro Lins de Albuquerque com 3.762 votos; Manoel Mattos Corrêa de Menezes com 3.653 votos; Manoel Caetano da Rocha Passos com 3.631 votos; José de Freitas Jatobá com 3.594 votos; e Elysio de Moura Medrado com 3.577 votos; todos da legenda Partido Social Democratico; Nestor Duarte com 4.526 votos; e Annibal Muniz Sylvany com 3.637 votos ambos da legenda "Governador Octavio Mangabeira".

Como faltem á legenda Partido Social Democratico 16 candidatos para ser preenchido o numero de lugares que lhe cabem pelo quociente partidario e á legenda "Governador Octavio Mangabeira" 11 candidatos, opina a comissão que pela primeira legenda devem considerar-se eleitos os Srs. Carlos Antunes Teixeira com 94.262 votos; Arthur Cesar Berenguer com 94.109 votos; Humberto Pacheco de Miranda com 93.830 votos; João da Costa Pinto Dantas Júnior com 93.791 votos; Nestor Ayres da Silva com 93.758 votos; Mario de Castro Rebello com 93.457 votos; Alberico Fraga com 93.395 votos; Octavio Pedreira da Silva com 93.165 votos; Dermeval de Oliveira Vianna com 93.050 votos; Domingos Velloso com 92.968 votos; Alliomar Balceiro com 92.879 votos; Walter Pimentel Bittencourt com 92.824 votos; Alfredo Gonçalves do Amorim com 92.714 votos; Crescencio Guimarães Lacerda com 92.712 votos; Crescencio Antunes da Silveira com 92.666 votos e Carlos Marques Monteiro com 92.651 votos; e pela segunda legenda os Srs.: Raymundo Rocha com 53.293 votos; Augusto Publico Pereira com 52.466 votos; Alvaro Martins Catharino com 52.394 votos; Fabio Augusto Rodrigues da Costa com 51.902 votos; Manoel Duarte de Oliveira Junior com 51.833 votos; Edson Ribeiro com 51.269 votos; Jayme Junqueira Ayres com 51.237 votos; Antonio Balbino de Carvalho Filho com 51.230 votos; Mario Peixoto com 50.992 votos; Raphael Jambeiro com 50.704 votos e João Mendes da Costa Filho com 50.687 votos.

Assim apurado o primeiro turno eleitoral e sendo de 42 o numero de lugares a ser preenchido, estando já eleitos 37 candidatos de ambas as legendas os 5 restantes devem ser occupados pelos seguintes candidatos mais votados no 2º turno: Ovidio Antunes Teixeira com 92.538 votos; Antonio do Amaral Ferrão Moniz com 92.492 votos; Manoel Pinto de Aguiar com 92.457 votos; Oscar Tantú com 92.202 votos e Elpidio Raymundo da Nova com 91.946 votos.

Concluindo o seu trabalho, e em face do que vem de ser exposto emite a comissão o seu voto pela proclamação dos abaixo arrolados, como eleitos á Assembléa Constituinte Estadual: Nestor Duarte, Annibal Muniz Sylvany, Vicente Pacheco de Oliveira, Antonio Cordeiro de Miranda, Francisco José Fernandes, Waldemiro Lins de Albuquerque, Manoel Mattos Corrêa de Menezes, Manoel Caetano da Rocha Passos, José de Freitas Jatobá, Elysio de Moura Medrado, Carlos Antunes Teixeira, Arthur Cesar Berenguer, Humberto Pacheco de Miranda, João da Costa Pinto Dantas Junior, Nestor Ayres da Silva, Mario de Castro Rebello, Alberico Fraga, Octavio Pedreira da Silva, Dermeval de Oliveira Vianna, Domingos Velloso, Alliomar Balceiro, Walter Pimentel Bittencourt, Alfredo Gonçalves do Amorim, Crescencio Guimarães Lacerda, Crescencio Antunes da Silveira, Carlos Marques Monteiro, Raymundo Rocha, Augusto Publico Pereira, Alvaro Martins Catharino, Fabio Augusto Rodrigues da Costa, Manoel Duarte de Oliveira Junior, Edson Ribeiro, Jayme Junqueira Ayres, Antonio Balbino de Carvalho Filho, Mario Peixoto, Raphael Jambeiro e João Mendes da Costa Filho, pelo 1º turno, e Ovidio Antunes Teixeira, Antonio do Amaral Ferrão Moniz, Manoel Pinto de Aguiar, Oscar Tantú e Elpidio Raymundo da Nova, pelo 2º turno.

Das apurações das eleições realizadas a 14 de outubro de 1934 e das renovadas foram interpostos recursos constantes dos annexos ns. 2 e 4.

Bahia, 14 de fevereiro de 1935. — *Thomaz Garcia Paranhos Montenegro*. — *Paulo Rodrigues Teixeira*. — *Horacio Sucatlli Doria*.

### **Acta geral da eleição realizada no Estado de Matto Grosso**

#### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1934**

Sob a presidência do senhor desembargador Amarilio Novis, presidente. Às nove horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Cuyabá, em o edificio da Assembléa Legislativa, presentes os Exmos. Srs. desembargadores Amarilio Novis, presidente. Armando de Souza, Oscarino Ramos, doutor Edmundo de Macedo Ludolf, Dr. Mario Neves, Dr. Antonio Garcia Adjuncto e Dr. José Marcello Moreira, Procurador Regional, teve logar a sessão plenaria do Tribunal Regional Eleitoral de Matto Grosso, reunido nos termos dos artigos noventa e dois do Código Eleitoral e cincuenta e nove das "Instruções para a realização das eleições em quatorze de Outubro de mil novecentos e trinta e quatro", baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para o fim de proceder á apuração geral das eleições realizadas á quatorze de Outubro para deputados á Camara Federal e deputados á Assembléa Constituinte deste Estado e proclamar os eleitos. Havendo numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior. Foi lido o expediente constante do seguinte: Telegramma do Des. Arthur Soares de Moura communicando haver assumido a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e telegramma do Exmo. Sr. ministro da Justiça communicando que solicitou do Tribunal de Contas distribuição do crédito de oitocentos mil réis, para pagamento da dactylographa extranumeraria deste Tribunal. Passando-se ao objecto da sessão, o Sr. Desembargador Presidente expõe, preliminarmente, á consideração do Tribunal uma omissão que se encontra numa das actas parciais da segunda turma apuradora, a de apuração da segunda secção da nona zona eleitoral, onde se lê o nome do candidato Antonio de Souza Junior como votado em primeiro turno na eleição de deputado federal, sob a legenda "Socialistas e Independentes", sem que fosse na mesma acta mencionado, entretanto, o numero de votos obtido pelo referido candidato, constando, porém do boletim de resultados da apuração daquela secção, expedido pela mesma turma apuradora, ter o alludido candidato logrado naquella secção doze votos em primeiro turno para deputado federal, sob a referida legenda. Consultava, assim, ao Tribunal se desejava conferir as cedulas daquela secção afim de esclarecer a omissão da acta parcial, para cujo effeito estava presente ao Tribunal a urna novamente cerrada. Collidos os votos, verificou-se ter o Tribunal, contra o voto do Sr. Des. Oscarino Ramos, dispensado a conferencia das cedulas, uma vez que a votação do candidato Antonio de Souza Junior constava de boletim expedido pela respectiva turma apuradora. O Sr. Des. Presidente submeteu então ao Tribunal os resultados geraes da apuração, organizados de accordo com as actas parciais das turmas apuradoras, boletins, folhas de votação e mais papeis existentes na secretaria. Do exame procedido pelo Tribunal, verificou-se haverem comparecido e votado nas oitenta e cinco secções (85) eleitores desta Região dezesseis mil seiscentos e sessenta (16.660) eleitores, sendo apuradas as seguintes secções: da primeira zona eleitoral — Cuyabá — 1ª secção, com trezentos e vinte e sete (327) votos; 2ª secção, com duzentos e oitenta e quatro (284) votos; 3ª secção, com trezentos (300) votos; 4ª secção, duzentos e setenta e sete (277) votos; 5ª secção, com trezentos e seis (306) votos; 6ª secção, com duzentos e sessenta e oito (268) votos; 7ª secção, com duzentos e trinta e sete (237) votos; 8ª secção, com duzentos e sessenta e sete (267) votos; 10ª secção, com duzentos e setenta e dois (272) votos; 14ª secção, com cento e sete (107) votos; 16ª secção, com oitenta e sete (87) votos; e 17ª secção, com sessenta (60) votos; secção unica do Termo de Livramento, com duzentos e dezenove (219) votos; da segunda zona eleitoral — Municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo — 1ª secção, com duzentos e noventa e nove (299) votos; 2ª secção, com trezentos e oito (308)

votos; 3ª secção, com trezentos e cincoenta e tres (353) votos; e 4ª secção, com cento e dezeseite (117) votos; da terceira zona eleitoral — Municipio de Poconé — 1ª secção, com duzentos e vinte e quatro (224) votos; e 2ª secção, com cento e oitenta e sete (187) votos; da 4ª zona eleitoral — Municipio de São Luiz de Cáceres — 1ª secção, com cento e noventa e um (191) votos; e 2ª secção, com cento e noventa e nove (199) votos; da quinta zona eleitoral — Municipio de Rosario Oeste — 1ª secção, com duzentos e sessenta e nove (269) votos, e secção unica do Termo de Diamantino, com cento e tres (103) votos; da sexta zona eleitoral — Municipio de Santa Rita do Araguaya, com séde em Lageado — 2ª secção, com oitenta e nove (89) votos; 3ª secção, com trinta e nove (39) votos; 4ª secção, com quarenta e oito (48) votos, e 6ª secção, com setenta e dois (72) votos; da sétima zona eleitoral — Municipio de Coxim — secção unica, com cento e cincoenta e oito (158) votos; da oitava zona eleitoral — Municipio de Corumbá — 1ª secção, com duzentos e noventa e um (291) votos; 2ª secção, com duzentos e quarenta e oito (248) votos; 4ª secção, com duzentos e setenta e cinco (275) votos; 5ª secção, com duzentos e setenta e um (271) votos; 6ª secção, com cento e oitenta e oito (188) votos; e 7ª secção, com cento e noventa e nove (199) votos; da 9ª zona eleitoral — Municipio de Miranda — 2ª secção, com cento e sessenta e seis (166) votos; e 3ª secção, com oitenta e nove (89) votos; da 10ª zona eleitoral — Municipio de Aquidauana — 1ª secção, com duzentos e oitenta e cinco (285) votos; 2ª secção, com trezentos e um (301) votos, e 3ª secção, com cento e quatro (104) votos; da 11ª zona eleitoral — Municipio de Campo Grande — 1ª secção, com duzentos e sessenta e seis (266) votos; 3ª secção, com duzentos e cincoenta e um (251) votos; 4ª secção, com duzentos e quarenta e tres (243) votos; 6ª secção, com duzentos e setenta e sete (277) votos; 8ª secção, com trezentos e vinte e dois (322) votos; 9ª secção, com cento e sessenta e tres (163) votos; 10ª secção, com cento e vinte e cinco (125) votos, e 11ª secção, com setenta e sete (77) votos; unica secção do Termo de Entre Rios, com trezentos e vinte e um (321) votos; da 12ª zona eleitoral — Municipio de Nioac — unica secção, com duzentos e sete (207) votos; da 14ª zona eleitoral — Municipio de Ponta Porá — 1ª secção, com cento e sessenta e sete (167) votos; 2ª secção, com cento e quarenta e seis (146) votos; 3ª secção, com cento e oitenta (180) votos; 4ª secção, com cento e setenta e dois (172) votos; 6ª secção, com cento e trinta e quatro (134) votos; 7ª secção, com cento e seis (106) votos, e 8ª secção, com sessenta e dois (62) votos; da 15ª zona eleitoral — Municipio de Porto Murtinho — unica secção, com cento e doze (112) votos; da 16ª zona eleitoral — Municipio de Maracajú — unica secção, com duzentos e sessenta e seis (266) votos; da 17ª zona eleitoral — Municipio de Tres Lagoas 1ª secção, com duzentos e oitenta e oito (288) votos; 3ª secção, com duzentos e oitenta e tres (283) votos, e 4ª secção com cento e noventa e seis (196) votos; da decima oitava zona eleitoral — Municipio de Sant'Anna do Paranahyba — 1ª secção, com cento e dezeseite (117) votos; 2ª secção, com cento e trinta e seis (136) votos; 3ª secção, com duzentos e cincoenta e seis (256) votos; e 4ª secção, com sessenta e dois (62) votos. Foram annulladas pelo Tribunal Regional as votações das seguintes secções: — da primeira zona eleitoral — Municipio de Capital — 9ª secção, por não estar a acta de encerramento assignada pelo Presidente da Mesa, nem pelos seus supplentes, e por excesso de cedulas depois de feita a apuração, com duzentos e trinta (230) votos; 11ª secção, não apurada pela primeira turma apuradora por não conferir o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de votantes declarado na acta, com cento e oito (108) votos; 12ª secção, não apurada pela primeira turma apuradora pelo mesmo motivo, com duzentos e quarenta e cinco (245); 13ª secção, cuja votação foi annullada pelo Tribunal pelo mesmo motivo, com noventa e tres (93) votos, e 15ª secção, annullada pelo Tribunal pelo mesmo motivo, com duzentos e vinte seis (226) votos, da quinta zona eleitoral — Municipio de Rosario Oeste — 2ª secção, não apurada pela segunda turma apuradora, por não conferir o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de votantes declarado na acta, com duzentos e sessenta e oito (268) votos; da sexta zona eleitoral — Municipio de Santa Rita do Araguaya, com séde em Lageado — 1ª secção, não apurada pela segunda turma apuradora por falta de authenticidade da urna, cujas faixas não traziam nenhuma rubrica, com duzentos e quarenta e cinco (245) votos; e 5ª secção, não apurada pela primeira turma apuradora por não corresponder o numero

de sobrecartas authenticadas na urna ao de votantes declarado na acta, com oitenta e tres (83) votos; da oitava zona eleitoral — Municipio de Corumbá — 3ª secção, annullada pelo Tribunal por não correspondêr o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de eleitores que assignaram as folhas de votação, com duzentos e quatorze (244) votos; 8ª secção, annullada pelo Tribunal por violação do sigillo do voto, vindo cedulas acompanhadas de folha de impugnação em sobrecartas maiores, com cento e dez (110) votos; 9ª secção, annullada pelo Tribunal por falta da folha de votação de eleitores de outra secção, constando da acta que os avia e votaram, com sessenta (60) votos; da nona zona eleitoral — Municipio de Miranda — 1ª secção, não apurada pela primeira turma apuradora por não coincidir o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de votantes declarado na acta, com cento e oitenta e tres (183) votos; da um decima zona eleitoral — Municipio de Campo Grande — 2ª secção, annullada pelo Tribunal por falta de authenticidade da urna, que não trazia em suas faixas a rubrica do Presidente da Mesa Receptora, com duzentos e quarenta e um (241) votos; 5ª secção, annullada pelo Tribunal por não conferir o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de votantes declarado na acta, com duzentos e noventa (290) votos; 7ª secção, annullada pelo Tribunal por violação do sigillo do voto, tendo sido apurada pela turma apuradora uma cedula da eleição estadual encontrada numa sobrecarta juntamente com outra da eleição federal não apurada por conter um nome riscado, com duzentos e seis (206) votos; da decima terceira zona eleitoral — Municipio de Bella Vista — secção unica, annullada pelo Tribunal por não coincidir o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de votantes declarado na acta, com duzentos e trinta e quatro (234) votos; da decima quarta zona eleitoral — Municipio de Ponta Porã — 5ª secção, annullada pelo Tribunal por violação do sigillo do voto, tendo sido encontradas as sobrecartas maiores contendo as cedulas directamente juntas com a folha de impugnação, com duzentos e cincoenta e dois (252) votos; da decima setima zona eleitoral — Municipio de Tres Lagoas — 2ª secção, annullada pelo Tribunal, por não coincidir o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de votantes declarado na acta, tendo se encontrado uma sobrecarta que não continha a rubrica do Presidente da Mesa, com duzentos e oitenta (280) votos. Deixou ainda de ser apurada a eleição da secção unica da decima nona zona eleitoral — Municipio de Guajará-Mirim — com setenta e um (71) votos — cuja urna e documentos da eleição não deram ainda entrada neste Tribunal apesar da prorrogação do prazo para o encerramento da apuração solicitada ao Tribunal Superior e por este concedido. As impugnações apresentadas foram as seguintes: 1ª — o Dr. João Ponce de Arruda recorreu da decisão da primeira turma apuradora deixando de apurar tres (3) votos tomados em separado na 3ª secção da primeira zona, tendo o Tribunal mantido a decisão; 2ª — o candidato Antonio Ries Coelho e o fiscal Dario Rocha impugnaram a validade da eleição da 5ª secção da primeira zona, porue sendo doze os eleitores de outras secções que votaram alli apenas nove desses votos foram tomados em sobrecartas maiores, e porque foram encontradas cedulas posta directamente em sobrecartas maiores, impugnações que foram regeitadas pela turma sendo essa decisão confirmada pelo Tribunal; 3ª o delegado Ernesto Pereira Borges, recorreu da decisão da primeira turma deixando de apurar a eleição da 11ª secção da primeira zona por não conferir o numero de sobrecartas, allegando conferir aquelle numero com o de assignaturas de eleitores na folha de votação; pelo Tribunal foi negado provimento ao recurso; 4ª — o candidato Antonio Ries Coelho impugnou a validade da nona secção da primeira zona por não estar assignada a acta de encerramento pelo Presidente da Mesa e por haver excesso de cedulas depois de feita a apuração, tendo o Tribunal dado provimento ao recurso para annullar a eleição; 5ª — o delegado Ernesto Pereira Borges impugnou na eleição desta mesma 9ª secção porque, tendo votado dez eleitores de outra secção não se encontrou na urna nenhuma sobrecarta maior, tendo a turma regeitado essa impugnação e o Tribunal confirmado essa decisão; 6ª — o fiscal Dario Rocha recorreu da decisão da primeira turma deixando de apurar os suffragios da 12ª secção da primeira zona por não coincidir o numero de sobrecartas, confirmando o Tribunal a decisão; 7ª — o delegado Ernesto Pereira Borges recorreu da decisão da primeira turma deixando de apurar a eleição da 13ª secção da primeira zona por encontrar junto com os documentos da eleição enviados ao Tribunal uma sobrecarta maior correspondente ao voto de um eleitor que votara em separado, tendo o Tribunal, em provimento ao recurso, determinado que se

procedesse á abertura da urna e a apuração da eleição; 8ª — o delegado Dr. João Ponce de Arruda impugnou a apuração dos suffragios da mesma 13ª secção, procedida na conformidade da decisão anterior do Tribunal por não coincidir o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de votantes declarado na acta, sendo regeitada pela turma a sua impugnação que foi provida pelo Tribunal para annullar-se a eleição; 9ª — o delegado João Ponce de Arruda impugnou a validade da apuração dos suffragios da 15ª secção da primeira zona por não coincidir o numero de sobrecartas authenticadas na urna com o de votantes declarado em acta, tendo o Tribunal annullado a eleição; 10ª — O delegado João Ponce de Arruda impugnou a apuração dos suffragios da 16ª secção da primeira zona por ter servido nella como supplente o cidadão Antonio Vicente Moreira da Silva, que não é eleitor, tendo o Tribunal mantido a apuração; 11ª — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da decisão da primeira turma, deixando de apurar os votos contidos numa sobrecarta dentro da qual se achava tambem uma outra sobrecarta de cor branca, tendo o Tribunal mantido aquella decisão; 12ª — O fiscal Dario Rocha impugnou a validade da eleição procedida na mesma 17ª secção da primeira zona por nella ter servido como supplente o cidadão Joaquim Martins de Siqueira, que não fôra legalmente nomeado, tendo o Tribunal negado provimento ao recurso por considerar que o referido cidadão nenhuma função exercera no processo da eleição; 13ª — O delegado João Ponce de Arruda impugnou a validade da eleição da 1ª secção da segunda zona por nella ter funcionado como secretario da Mesa um cidadão cuja nomeação não fôra comunicada ao Tribunal, sendo por este confirmada a decisão da turma que rejeitara tal impugnação; 14ª — O candidato Alberto Trigo de Loureiro impugnou a apuração e a validade da eleição da 2ª secção da segunda zona eleitoral em vista da coacção exercida contra o eleitorado pelo Prefeito do Municipio e outras autoridades, tendo o Tribunal regeitado essa impugnação por não provada; 15ª — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da deliberação da primeira turma, deixando de apurar dois votos na 3ª secção da segunda zona eleitoral, sendo negado pelo Tribunal provimento ao recurso, afim de evitar a violação do sigillo absoluto do voto; 16ª — O candidato João Baptista Nunes Ribeiro impugnou a validade da eleição da 4ª secção da segunda zona por ter sido presidida pelo primeiro supplente Arthur Capistrano da Silva que é professor interino, negando o Tribunal provimento ao recurso por não acarretar a nullidade da eleição o facto allegado, não estando além disso provada a qualidade de professor interino de mencionado supplente; 17ª — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da apuração da 1ª secção da quinta zona por não haver exactidão na conferencia das cedulas e por ter sido a Mesa presidida por funcionario demissivel "ad-nutum", negando o Tribunal provimento ao recurso pela improcedência dos motivos allegados; 18ª — O candidato Benjamin Duarte Monteiro recorreu da decisão da segunda turma deixando de apurar os suffragios da 2ª secção da quinta zona por não haver coincidência entre o numero de sobrecartas authenticadas na urna e o de votantes declarado em acta, tendo o Tribunal mantido a decisão; 19ª — O candidato Alberto Trigo de Loureiro recorreu da apuração da eleição realizada perante a Mesa da 1ª secção da sexta zona por falta de authenticidade da urna, cujas faixas não traziam nenhuma rubrica, nem só do presidente da Mesa como ainda de quaesquer delegados ou fiscaes, sendo provido o recurso para annullar-se a eleição; 20ª — O candidato Benjamin Duarte Monteiro protestou contra a decisão da segunda turma apuradora affectado ao Tribunal, em vista de empate na decisão entre os membros da turma, a solução de uma impugnação feita contra a apuração dos suffragios da 1ª secção da sexta zona, tendo o Tribunal mantido a decisão da turma; 21ª — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da apuração dos suffragios da 2ª secção da sexta zona por nella terem votado sem ressalva eleitores de outras zonas, sendo negado provimento ao recurso; 22ª — O candidato Alberto Trigo de Loureiro impugnou a validade da eleição da 3ª secção da sexta zona em virtude de ter sido a urna entregue ao Correio somente tres dias depois da eleição, tendo o Tribunal negado provimento ao recurso por falta de qualquer outro indicio de fraude; 23ª — O fiscal Dario Rocha recorreu da decisão da primeira turma que deixou de apurar os suffragios da 5ª secção da sexta zona por não coincidir o numero de sobrecartas com o de votantes declarado na acta, sendo regeitado o recurso para manter-se a decisão; 24ª — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da apuração da 6ª secção da sex-

ta zona porque nella votaram sem ressalva eleitores de outras secções e zonas, sendo negado provimento ao recurso; 25<sup>a</sup> — O candidato Benjamin Duarte Monteiro recorreu do acto da segunda turma, deixando de apurar quatro votos na secção unica da setima zona, sendo o recurso provido para mandar se apurar ditos votos; 26<sup>a</sup> — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da apuração da 1<sup>a</sup> secção da oitava zona porque as folhas de votação não continham a rubrica do presidente da Mesa, adiante das assignaturas dos eleitores, sendo negado provimento ao recurso; 27<sup>a</sup> — O candidato Benjamin Duarte Monteiro recorreu da apuração da 2<sup>a</sup> secção da oitava zona, tendo o Tribunal deixado de tomar conhecimento do recurso por não estar fundamentado; 28<sup>a</sup> — O candidato Raul de Carvalho recorreu da apuração da 3<sup>a</sup> secção da oitava zona por não coincidir o numero de sobrecartas autenticadas com o de votantes declarado na acta, tendo provimento o recurso para mandar se annullar a eleição; 29 — O candidato João Baptista Nunes Ribeiro recorreu da apuração da 5<sup>a</sup> secção da oitava zona porque o numero de assignaturas de eleitores nas folhas de votação não confere com o numero de sobrecartas, porque serviram perante a Mesa dois fiscaes do mesmo candidato, e porque consta da acta de installação ter sido a votação iniciada ás sete horas, sendo negado provimento ao recurso pela improcedencia das allegações; 30<sup>a</sup> — O candidato João Ponce de Arruda recorreu da apuração da 8<sup>a</sup> secção da oitava zona por ter sido violado o sigillo do voto do eleitor Teotonio Pereira de Souza, cujas cédulas foram postas juntamente com a folha de impugnação directamente na sobrecarta maior, tendo o Tribunal dado provimento ao recurso para annullar a eleição; 31<sup>a</sup> — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da apuração da eleição da 9<sup>a</sup> secção da oitava zona eleitoral por terem votado, conforme consta da acta, oito eleitores de outra secção sem que fosse remettida ao Tribunal a folha de votação respectiva, sendo provido o recurso para annullar-se a eleição; 32<sup>a</sup> — O fiscal Dario Rocha recorreu da decisão da primeira turma que deixou de apurar a 1<sup>a</sup> secção da nona zona por não coincidir o numero de sobrecartas, sendo negado provimento a esse recurso; 33<sup>a</sup> — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da mesma decisão referente á mesma secção, sendo tambem rejeitado o seu recurso; 34<sup>a</sup> — O mesmo delegado recorreu da não apuração de cédulas confidas dentro de sobrecartas juntas a um programma de cinema, na 1<sup>a</sup> secção da decima zona eleitoral e o Tribunal negou provimento ao seu recurso; 35<sup>a</sup> — O mesmo delegado impugnou a apuração da 3<sup>a</sup> secção da decima zona, porque figurava na Mesa como supplente um cidadão cuja nomeação não fóra comunicada ao Tribunal e porque não vieram com os documentos da eleição as reservas de eleitores de outras zonas que ali votaram, rejeitada a sua impugnação foi essa decisão confirmada pelo Tribunal; 36 — O fiscal Dario Rocha recorreu da apuração da 1<sup>a</sup> secção da decima primeira zona por ter sido a votação encerrada ás dezeseite horas, tendo o Tribunal negado provimento ao recurso por tratar-se evidentemente de um equívoco da acta, que já declarara anteriormente ter sido suspensa a entrega de senhas "precisamente ás dezeseite horas e quarenta e cinco minutos"; 37<sup>a</sup> — O fiscal José Annibal Bourret Filho recorreu da apuração da 2<sup>a</sup> secção da decima primeira zona por falta de authenticidade da urna que não trazia em suas faixas a rubrica do Presidente da Mesa, e o Tribunal deu provimento ao recurso para annullar-se a votação; 38<sup>a</sup> — O fiscal Dario Rocha recorreu da apuração da 3<sup>a</sup> secção da decima primeira zona por estarem as actas de installação e encerramento subscriptas simplesmente pelo secretario, e o Tribunal negou provimento ao recurso por não ser verdadeira a allegação; 39<sup>a</sup> — O mesmo fiscal recorreu da apuração da eleição da 5<sup>a</sup> secção da decima primeira zona por não coincidir o numero de sobrecartas autenticadas, sendo provido o recurso para annullar-se a eleição; 40<sup>a</sup> — O delegado Antonio Caetano Fontes da Costa e Silva recorreu contra a validade da eleição da 6<sup>a</sup> secção da decima primeira zona por ter sido presidida pelo Dr. Vespasiano Barbosa Martins, que é candidato a senador federal, e o Tribunal negou provimento ao recurso porque a prohibição do artigo 17, letra d das Instruções se refere evidentemente apenas a candidatos registrados para esta eleição; 41<sup>a</sup> — O fiscal Dario Rocha recorreu da apuração da eleição da 7<sup>a</sup> secção da decima primeira zona, por ter sido apurada uma cédula estadual vinda dentro da mesma sobrecarta juntamente com uma cédula federal que tinha um nome riscado, e o Tribunal deu provimento ao recurso para annullar a votação por considerar violado o sigillo absoluto do voto; 42<sup>a</sup> — O

delegado João Ponce de Arruda recorreu da apuração dos suffragios da 9<sup>a</sup> secção da decima primeira zona porque foi a eleição encerrada ás dezeseite horas e quarenta e cinco minutos depois de ter votado o ultimo eleitor, porque votaram tres eleitores de outra Região não transferidos para esta, e porque serviram na Mesa cinco fiscaes de um mesmo candidato e tres de outro, sendo negado provimento ao recurso pela improcedencia de seus fundamentos; 43<sup>a</sup> — O fiscal Dario Rocha recorreu da apuração da unica secção do Termo de Entre Rios, decima primeira zona, por falta de rubrica em quatorze sobrecartas, e o Tribunal negou provimento ao recurso por não provada a allegação; 44<sup>a</sup> — O candidato Raul de Carvalho recorreu da apuração da unica secção da decima terceira zona por não coincidir o numero de sobrecartas com o de eleitores que assignaram a folha de votação, e o Tribunal deu provimento ao recurso não pelo fundamento allegado mas por ter verificado não coincidir o numero de sobrecartas com o de votantes declarado em acta; 45<sup>a</sup> — O delegado João Ponce de Arruda recorreu da apuração da 3<sup>a</sup> secção da decima quarta zona por terem votado eleitores de outra zona sem ressalva, tendo o Tribunal negado provimento ao recurso; 46<sup>a</sup> — O mesmo delegado recorreu pelo mesmo fundamento da apuração dos suffragios da 5<sup>a</sup> secção da decima quarta zona, e o Tribunal deu provimento ao recurso, não pelo fundamento allegado mas por ter sido violado o sigillo absoluto do voto, vindo cédulas postas directamente em sobrecartas maiores juntamente com folhas de impugnação; 47<sup>a</sup> — O fiscal Rubens de Carvalho recorreu da apuração da 7<sup>a</sup> secção da decima quarta zona por não terem sido tomados com as formalidades dos impugnados votos de eleitores de outras zonas que votaram com ressalva, sendo negado provimento ao recurso; 48<sup>a</sup> — O fiscal Dario Rocha recorreu da apuração da unica secção da decima quinta zona por apresentar a urna uma fresta entre as tabeas do seu fundo, sendo negado provimento ao recurso pela manifesta improcedencia da allegação; 49<sup>a</sup> — O mesmo fiscal protestou contra a apuração da 1<sup>a</sup> secção da decima setima zona por existirem tres sobrecartas não autenticadas pelo Presidente da Mesa, negando o Tribunal provimento ao recurso por nada constar da acta de apuração e não ter havido impugnação a respeito, sómente nas razões do recurso surgindo a allegação desacompanhada de qualquer prova; 50<sup>a</sup> — O candidato Benjamin Duarte Monteiro recorreu da apuração dos suffragios da 2<sup>a</sup> secção da decima setima zona pelo motivo de não corresponder o numero de sobrecartas ao de assignaturas de eleitores constantes na folha de votação, e o Tribunal deu provimento ao recurso para annullar a votação, não pelo fundamento invocado mas pelo de não coincidir o numero de sobrecartas autenticadas com o de votantes declarado em acta, visto como uma das sobrecartas não continha a rubrica do Presidente da Mesa; 51<sup>a</sup> — O fiscal José Annibal Bourret Filho recorreu sob o mesmo fundamento da apuração daquela mesma secção, sendo julgado prejudicado o recurso; 52<sup>a</sup> — O fiscal Dario Rocha recorreu da apuração da 3<sup>a</sup> secção da decima setima zona porque o numero de sobrecartas não correspondia ao de votantes e porque na urna se encontrara uma sobrecarta não rubricada, tendo o Tribunal negado provimento ao recurso, porque o numero de sobrecartas confere exactamente com os de votantes declarado em acta e porque a segunda allegação não se achava provada, nada constando a respeito na acta de apuração; 53<sup>a</sup> — O fiscal José Annibal Bourret Filho recorreu da apuração da 4<sup>a</sup> secção da decima setima zona por não conferir o numero de sobrecarta com o declarado na acta, nem tão pouco com o de votantes assignados nas folhas de votação, sendo negado provimento ao recurso por não serem exactas as allegações, pois o numero de votantes mencionado em acta coincide com o de sobrecartas confidas na urna, dentre as quaes numa, de modelo maior, se declarava não constar o nome de eleitor de nenhuma das folhas de votação, tornando-se desse modo justificada a falta de uma assignatura na folha de votação; 54<sup>a</sup> — O fiscal Dario Rocha recorreu da apuração da 1<sup>a</sup> secção da decima oitava zona por falta de authenticidade na folha de votação de eleitores da secção que não foi assignada pelo Presidente da Mesa, sendo negado provimento ao recurso por não ser exacta a allegação, pois que o Presidente da Mesa não sómente rubricou as assignaturas dos eleitores que votaram como encerrou a folha de votação com a sua assignatura e as dos mesarios, delegados de Partido e fiscaes de candidatos; 55<sup>a</sup> — O mesmo fiscal recorreu da apuração da 3<sup>a</sup> secção da decima oi-



tava zona porque a entrega de senhas foi encerrada ás oito horas e quarenta e cinco minutos, e o Tribunal negou provimento ao recurso porque o que consta da acta de encerramento é que os trabalhos de votação se encerraram logicamente ás oito horas e quarenta e cinco minutos *post-meridianus*, como se depreheende sem duvida possível da acta de installação que declara iniciada a votação ás oito horas, da acta de encerramento que assignala a ausencia do Presidente entre ás onze e quarenta e tres minutos e ás doze horas e quarenta e tres minutos e entre tres horas e quinze minutos e tres horas e trinta minutos, bem como da massa de eleitores que votaram, em numero de duzentos e cincoenta e seis, nada constando da acta sobre a suspensão da entrega de senhas, que nenhum dispositivo legal aliás manda mencionar expressamente. Segundo determinações do Tribunal, deverá renovar-se a eleição nas nona, undecima, decima segunda, decima terceira e decima quinta secções da primeira zona eleitoral (Cuyabá); segunda secção da quinta zona eleitoral (Rosario Oeste); primeira e quinta secções da sexta zona eleitoral (Santa Rita do Araguaia); terceira e nona secções da oitava zona eleitoral (Corumbá); primeira secção da nona zona eleitoral (Miranda); 2ª e 5ª secções da 11ª zona eleitoral (C. Grande); unica secção da decima terceira zona eleitoral (Bella Vista); e segunda secção da decima setima zona (Tres Lagoas). Foram apuradas em toda a região, na eleição para deputados federaes, doze mil novecentos e tres (12.903) votos liquidos, deixando-se de apurar, entre as secções annulladas, a de Guajará Mirim, cuja urna não chegou em tempo, e os votos não apurados por diversos motivos nas demais secções, tres mil seicentos e sessenta e quatro (3.764) votos. Do total dos votos liquidos apurados resulta, na eleição federal o quociente eleitoral para o primeiro turno de tres mil duzentos e vinte e cinco (3.225) votos, verificando-se da votação das legendas ter o "Partido Evolucionista de Matto Grosso" e o "Partido Liberal Matogrossense" obtido o quociente partidario de um (1) cada um respectivamente. Os nomes dos candidatos votados na eleição para deputados federaes, são, na ordem decrescente dos votos recebidos: — Em primeiro turno, doutor Alberto Trigo de Loureiro, seis mil trezentos e noventa (6.390) votos; Dr. Yttrio Corrêa da Costa, cinco mil novecentos e trinta e oito (5.938) votos; tenente Antonio de Souza Junior, cento e sessenta e dois (162) votos; Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, sessenta e sete (67) votos; Dr. Sebastião Martins Vieira Lins, trinta e um (31) votos; Dr. José dos Passos Rangel Torres, vinte e sete (27) votos; Dr. Generoso Ponce Filho, dezenove (19) votos; doutor João Villasboas, quinze (15) votos; advogado Alfredo Corrêa Pacheco, onze (11) votos; Dr. Arthur Mendes Jorge Sobrinho, nove (9) votos; e Dr. Carlos Vandoni de Barros, quatro (4) votos; e em segundo turno, Dr. Carlos Vandoni de Barros, seis mil seicentos e trinta e oito (6.638) votos; Dr. Generoso Ponce Filho, seis mil seicentos e quatro (6.604) votos; Dr. Arthur Mendes Jorge Sobrinho, seis mil quatrocentos e oitenta e oito (6.488) votos; Dr. Alberto Trigo de Loureiro, seis mil quatrocentos e dezoito (6.418) votos; advogado Alfredo Corrêa Pacheco, cinco mil seicentos e oito (5.708) votos; Dr. João Villasboas, cinco mil seicentos e sessenta e seis (5.666) votos; Dr. José dos Passos Rangel Torres, cinco mil seicentos e sessenta e quatro (5.664) votos; Dr. Yttrio Corrêa da Costa, duzentos e dois (202) votos; tenente Antonio de Souza Junior, cento e sessenta e seis (176) votos; Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, sessenta (60) votos; Dr. José Bonifacio Camara, quarenta e quatro (44) votos; Dr. Aral Moreira, quarenta e tres (43) votos; e Dr. Sebastião Martins Vieira Lins, trinta e quatro (34) votos. Em face destes resultados, o Sr. desembargador presidente proclamou eleitos deputados a Camara Federal: Em primeiro turno, pelo quociente eleitoral, o Dr. Alberto Trigo de Loureiro, da legenda "Partido Evolucionista de Matto Grosso", com seis mil trescentos e noventa (6.390) votos, e o Dr. Yttrio Corrêa da Costa, da legenda "Partido Liberal Matogrossense", com cinco mil novecentos e trinta e oito (5.938) votos e, em segundo turno para completar o numero de representantes que cabem a esta Região Eleitoral, o Dr. Carlos Vandoni de Barros, com seis mil seicentos e trinta e oito (6.638) votos, e o doutor Generoso Ponce Filho, com seis mil seicentos e quatro (6.604) votos, ambos da legenda "Partido Evolucionista de Matto Grosso". O Sr. desembargador presidente proclamou mais supplentes de deputados federaes: Dos deputados eleitos pela legenda "Partido Evolucionista de Matto Gros-

so", o Dr. Arthur Mendes Jorge Sobrinho, com seis mil quatrocentos e oitenta e oito (6.488) votos, e do deputado eleito pela legenda "Partido Liberal Matogrossense", respectivamente na ordem da votação recebida, o advogado Alfredo Corrêa Pacheco, com cinco mil seicentos e oito (5.708) votos, o Dr. João Villasboas, com cinco mil seicentos e sessenta e seis (5.666) votos, e o Dr. José P. Rangel Torres, com cinco mil seicentos e sessenta e quatro (5.664) votos. Foram apurados em toda a região, na eleição para deputados a Assembléa Constituinte Estadual, doze mil oitocentos e noventa e seis (12.896) votos liquidos, deixando-se de apurar, entre as secções annulladas, a de Guajará Mirim, cuja urna não chegou em tempo, e os votos não apurados por diversos motivos nas demais secções, tres mil seicentos e sessenta e quatro (3.764) votos. Do total dos votos liquidos apurados na eleição referida, resulta o quociente eleitoral de quinhentos e trinta e sete (537) votos, verificando-se ainda da votação recebida pelas legendas ser de onze (11) o quociente partidario alcançado pelo "Partido Evolucionista de Matto Grosso", e de dez (10) o quociente partidario obtido pelo "Partido Liberal Matogrossense", não logrando quociente partidario nenhum outro partido ou legenda. Os nomes dos candidatos votados na eleição para deputados á Assembléa Constituinte Estadual são os seguintes, na ordem decrescente da votação recebida: — Em primeiro turno: coronel Francisco Pinto de Oliveira, seis mil duzentos e sete (6.207) votos; coronel José Silvino da Costa, cinco mil quinhentos e quarenta e quatro (5.544) votos; Dr. João Baptista Nunes Ribeiro, duzentos e setenta e um (271) votos; advogado Manoel Garcia de Souza, duzentos e vinte nove (229) votos; professor Philogonio de Paula Corrêa, cento e um (101) votos; jornalista Elmano Soares, sessenta e nove (69) votos; Dr. Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, sessenta e seis (66) votos; Dr. Sebastião Martins Vieira Lins, quarenta e um (41) votos; Dr. Antonio Luiz de Almeida Boaventura, trinta e quatro (34) votos; coronel Palmyro Paes de Barros, vinte e sete (27) votos; Dr. Estevão Alves Corrêa, vinte e dois (22) votos; tenente Thomaz Pereira, dezenove (19) votos; Dr. Flavio Augusto de Rezende Rubim, doze (12) votos; Dr. Agricola Paes de Barros, dez (10) votos; Dr. Luiz de Miranda Horta, dez (10) votos; Dr. Henrique José Vieira Netto, seis (6) votos; Dr. Benjamin Duarte Monteiro, cinco (5) votos; bacharel Julio Strubing Muller, quatro (4) votos; Dr. Antonio Pinho Maciel Epaminondas, tres (3) votos; advogado Antonio Reis Coelho, tres (3) votos; Dr. Angemiro de Arruda Fialho, tres (3) votos; Dr. Dolór de Andrade, tres (3) votos; Gabriel Martiniano de Araujo, tres (3) votos; Dr. Aral Moreira, dois (2) votos; Dr. Nicoláu Fragelli, dois (2) votos; agrimensor Waldomiro de Souza, dois (2) votos; Dr. Bruno Garcia, um (1) voto; Deusdedit de Carvalho, um (1) voto; Dr. João Leite de Barros, um (1) voto; Dr. Ricardo Godinho de Argollo Nobre, um (1) voto; advogado Rosario Congro, um (1) voto; e advogado Sabino José da Costa, um (1) voto; e em segundo turno: Dr. Gabriel Vandoni de Barros, seis mil quinhentos e sessenta e seis (6.566) votos; Dr. Henrique José Vieira Netto, seis mil quinhentos e sessenta e quatro (6.564) votos; Dr. João Leite de Barros, seis mil quinhentos e sessenta e tres (6.563) votos; Dr. Luiz de Miranda Horta, seis mil quinhentos e cincoenta (6.550) votos; Dr. Nicoláu Fragelli, seis mil quinhentos e cincoenta (6.550) votos; Dr. Armindo Pinalo de Figueiredo, seis mil quinhentos e quarenta e tres (6.543) votos; coronel Eutholdo Leite da Silva Freire, seis mil quinhentos e dezeseis (6.516) votos; Deusdedit de Carvalho, seis mil quatrocentos e noventa e quatro (6.494) votos; Dr. Agricola Paes de Barros, seis mil quatrocentos e trinta e sete (6.437) votos; bacharel Julio Strubing Muller, seis mil quatrocentos e dezeseis (6.416) votos; Dr. Dolór de Andrade, seis mil quatrocentos e onze (6.411) votos; professor Philogonio de Paula Corrêa, seis mil quatrocentos e cinco (6.405) votos; Dr. Aral Moreira, seis mil trescentos e noventa e seis (6.396) votos; Dr. Feneion Muller, seis mil trescentos e noventa e quatro (6.394) votos; Dr. João Ponce de Arruda, seis mil trescentos e noventa e quatro (6.391) votos; tenente Thomaz Pereira, seis mil trescentos e setenta e oito (6.378) votos; Dr. José Jayme Ferreira de Vasconcellos, seis mil trescentos e setenta e um (6.371) votos; Coronel Angelo de Oliveira Pinto, seis mil trescentos e sessenta e nove (6.369) votos; Dr. Ricardo Godinho de Argollo Nobre, seis mil trescentos e sessenta e seis (6.366) votos; Dr. Bruno Garcia, seis mil trescentos e sessenta e um (6.361) votos; agrimensor Waldomiro de Souza,



seis mil trezentos e cincoenta e nove (6.359) votos; advogado Sabino José da Costa, seis mil trezentos e cincoenta e sete (6.357) votos; Gabriel Martiniano de Araujo, seis mil trezentos e trinta (6.350) votos; Dr. Benjamin Duarte Monteiro, cinco mil novecentos e setenta e tres (5.973) votos; Dr. Caio Corrêa, cinco mil novecentos e sessenta e tres (5.963) votos; Dr. José Gentil da Silva, cinco mil novecentos e sessenta e um (5.961) votos; Dr. Antonio de Pinho Maciel Epaminondas, cinco mil novecentos e cincoenta e quatro (5.954) votos; João Curvo, cinco mil novecentos e cincoenta e quatro (5.954) votos; Dr. Estevão Alves Corrêa, cinco mil novecentos e cincoenta e tres (5.953) votos; coronel Josino Viêgas de Oliveira Paes, cinco mil novecentos e cincoenta e um (5.954) votos; Dr. Corsino Bouret, cinco mil novecentos e quarenta e quatro (5.944) votos; coronel Manoel Alves de Arruda, cinco mil novecentos e trinta e dois (5.932) votos; Coronel Joaquim Cesario da Silva, cinco mil novecentos e trinta e dois (5.932) votos; advogado Rosário Congro, cinco mil novecentos e trinta e um (5.931) votos; Coronel Satyro Martins Alves Bezerra, cinco mil oitocentos e setenta e quatro (5.874) votos; coronel Palmyro Paes de Barros, cinco mil setecentos e quatorze (5.714) votos; Dr. Octavio da Costa Marques, cinco mil setecentos e dez (5.710) votos; Coronel Laurent Saliés, cinco mil setecentos e oito (5.708) votos; Dr. Antonio Luiz de Almeida Boaventura, cinco mil setecentos e sete (5.707) votos; Dr. Argemiro de Arruda Fialho, cinco mil setecentos e tres (5.703) votos; Orestes Rebuá, cinco mil seiscentos e oitenta e nove (5.689) votos; Dr. Waldomiro Silveira, cinco mil seiscentos e oitenta (5.680) votos; Carlos de Castro Brasil, cinco mil seiscentos e setenta e dois (5.672) votos; Arnaldo Antunes Signorelli, cinco mil seiscentos e setenta e dois (5.672) votos; advogado Antonio Reis Coelho, cinco mil seiscentos e cincoenta e tres (5.653) votos; jornalista Elmano Soares, cinco mil seiscentos e quarenta e quatro (5.644) votos; Coronel Francisco Pinto de Oliveira, trezentos e cincoenta e um (351) votos; Dr. Flavio Augusto de Rezende Rubim, trezentos e trinta e oito (338) votos; professor Feliciano Galvão de Barros, trezentos e doze (312) votos; advogado Manoel Garcia de Souza, duzentos e noventa (290) votos; Dr. Jonas Corrêa da Costa, duzentos e tres (203) votos; Coronel José Silvino da Costa, cento e setenta (170) votos; Dr. Sebastião Martins Vieira Lins, noventa (90) votos; Dr. Honorio Hermelo Bezerra Cavalcanti, oitenta e sete (87) votos; José Gabriel de Macedo, setenta (70) votos; Raul de Carvalho, cincoenta e quatro (54) votos; pharmaceutico Alvinio Corrêa da Costa, cincoenta e tres (53) votos; Coronel Antonio Anthero Paes de Barros, cincoenta e dois (52) votos; advogado João, Christião Carstens, cincoenta (50) votos; professor João Tessitore Junior, cincoenta (50) votos; Arnaldo Estevão de Figueiredo, quarenta e oito (48) votos; Jenney Marengo Magalhães, quarenta e oito (48) votos; Armando Granja, quarenta e sete (47) votos; Juracy de Souza e Silva, quarenta e sete (47) votos; Virgolino Ferreira, quarenta e sete (47) votos; Miguel Marques, quarenta e cinco (45) votos; Antonio Martins, quarenta e quatro (44) votos; Irene Pacheco Adler, quarenta e quatro (44) votos; Lourival de Souza, quarenta e quatro (44) votos; Prudencio Soares da Silva, quarenta e quatro (44) votos; Thereza de Queiroz, quarenta e quatro (44) votos; Dr. João Baptista Nunes Ribeiro, trinta e um (31) votos; e professor Francisco Ferreira Mendes, quatro (4) votos. Cabendo ao "Partido Liberal Mattogrossense" dez (10) deputados pelo quociente partidario e havendo empate na votação dos seus candidatos Coronel Manoel Alves de Arruda e Coronel Joaquim Cesario da Silva, precisamente no decimo lugar na ordem decrescente da votação dos seus candidatos, resolveu o Tribunal mediante consulta do senhor desembargador presidente, applicar o disposto no artigo 64 das Instruções de 31 de julho do corrente anno, considerando assim eleito o Coronel Manoel Alves de Arruda que se verificou pelas segundas vias dos seus processos de inscrição eleitoral, existentes nos archivos deste Tribunal, ser o candidato mais idoso. E em face destes resultados, o senhor desembargador presidente proclamou eleitos deputados a Assembléa Constituinte do Estado os seguintes candidatos: Em primeiro turno, pelo quociente eleitoral — o Coronel Francisco Pinto de Oliveira, da legenda "Partido Evolucionista de Matto Grosso", com seis mil duzentos e sete votos (6.207), e o Coronel José Silvino da Costa, da legenda "Partido Liberal Mattogrossense", com cinco mil quinhentos e quarenta e

quatro (5.544) votos e, pelo quociente partidario, o doutor Gabriel Vandoni de Barros, com seis mil quinhentos e sessenta e seis (6.566) votos, o Dr. Henrique José Vieira Netto, com seis mil quinhentos e sessenta e quatro (6.564) votos; Dr. João Leite de Barros, com seis mil quinhentos e sessenta e tres (6.563) votos; Dr. Nicolau Fragelli, com seis mil quinhentos e cincoenta (6.550) votos; Dr. Luiz de Miranda Horta, com seis mil quinhentos e cincoenta (6.550) votos; Dr. Armindo Pinto de Figueiredo, com seis mil quinhentos e quarenta e tres (6.543) votos; Coronel Bartholoméo (6.516) votos, Deusdedit de Carvalho, com seis mil quatrocentos e noventa e quatro (6.494) votos; Dr. Agricola Paes de Barros, com seis mil quatrocentos e trinta e sete (6.437) votos; professor Julio Ströbing Muller, com seis mil quatrocentos e dezesseis (6.416) votos, todos candidatos da legenda "Partido Evolucionista de Matto Grosso" e Dr. Benjamin Duarte Monteiro, com cinco mil novecentos e setenta e tres (5.973) votos; Dr. Caio Corrêa, com cinco mil novecentos e sessenta e tres (5.963) votos; Dr. José Gentil da Silva, com cinco mil novecentos e sessenta e um (5.961) votos; Dr. Antonio de Pinho Maciel Epaminondas, com cinco mil novecentos e cincoenta e quatro (5.954) votos; João Curvo, com cinco mil novecentos e cincoenta e quatro (5.954) votos; Dr. Estevão Alves Corrêa, com cinco mil novecentos e cincoenta e tres (5.953) votos; Coronel Josino Viêgas de Oliveira Paes, com cinco mil novecentos e cincoenta e um (5.954) votos; Dr. Corsino Bouret, com cinco mil novecentos e quarenta e quatro (5.944) votos; Coronel Manoel Alves de Arruda, com cinco mil novecentos e trinta e dois (5.932) votos, todos candidatos da legenda "Partido Liberal Mattogrossense". Em segundo turno, para completar a representação na Assembléa Constituinte do Estado — Dr. Dolder de Andrade, com seis mil quatrocentos e onze (6.411) votos; professor Philogonio de Paula Corrêa, com seis mil quatrocentos e cinco (6.405) votos; e Dr. Aral Moreira, com seis mil trezentos e noventa e seis (6.396) votos, todos candidatos da legenda "Partido Evolucionista de Matto Grosso". Proclamou mais o senhor desembargador presidente suplentes de deputados a Assembléa Constituinte do Estado, na ordem da votação recebida os seguintes candidatos: Dr. Fenelon Muller, com seis mil trezentos e noventa e quatro (6.394) votos; Dr. João Ponce de Arruda, com seis mil trezentos e noventa e quatro (6.394) votos; Tenente Thomaz Pereira, com seis mil trezentos e setenta e oito (6.378) votos; Dr. José Jayme Ferreira de Vasconcellos, com seis mil trezentos e setenta e um (6.371) votos; Coronel Miguel Angelo de Oliveira Pinto, com seis mil trezentos e sessenta e nove (6.369) votos; Dr. Ricardo Godinho de Argoilo Nobre, com seis mil trezentos e sessenta e seis (6.366) votos; Dr. Bruno Garcia, com seis mil trezentos e sessenta e um (6.361) votos, agrimensur Waldomiro de Souza, com seis mil trezentos e cincoenta e nove (6.359) votos; advogado Sabino José da Costa, com seis mil trezentos e cincoenta e sete (6.357) votos; Gabriel Martiniano de Araujo, com seis mil trezentos e trinta (6.330) votos, todos da legenda "Partido Evolucionista de Matto Grosso", e Coronel Joaquim Cesario da Silva, com cinco mil novecentos e trinta e dois (5.932) votos, advogado Rosário Congro, com cinco mil novecentos e trinta e um (5.931) votos, Coronel Satyro Martins Alves Bezerra, com cinco mil oitocentos e setenta e quatro (5.874), Coronel Palmyro Paes de Barros, com cinco mil setecentos e quatorze (5.714) votos, Dr. Octavio da Costa Marques, com cinco mil setecentos e dez (5.710) votos; Coronel Laurent Saliés, com cinco mil setecentos e oito (5.708) votos; Dr. Antonio Luiz de Almeida Boaventura, com cinco mil setecentos e sete (5.707) votos; Dr. Argemiro de Arruda Fialho, com cinco mil setecentos e tres (5.703) votos; Orestes Rebuá, com cinco mil seiscentos e oitenta e nove (5.689) votos; Dr. Waldomiro Silveira, com cinco mil seiscentos e oitenta (5.680) votos; Carlos de Castro Brasil, com cinco mil seiscentos e setenta e dois (5.672) votos; Arnaldo Antunes Signorelli, com cinco mil seiscentos e setenta e dois (5.672) votos; advogado Antonio Ries Coelho, com cinco mil seiscentos e cincoenta e tres (5.653) votos; jornalista Elmano Soares, com cinco mil seiscentos e quarenta e quatro (5.644), todos candidatos da legenda "Partido Liberal Mattogrossense".

Todos os trabalhos da apuração geral e proclamados os eleitos o Sr. Desembargador propoz a consideração de seus pares um voto de congratulações a S. Excia., o Sr. Dr. Interventor Federal no Estado pelas medidas por S. Excia. postas em execução ao assumir o governo do Estado e ten-

mentos a assegurar a ordem e liberdade no pleito eleitoral de 14 de outubro ultimo. O Sr. Presidente estendeu-se ainda em considerações para lembrar o ambiente de respeito e segurança de todos os direitos em que decorreram as eleições, saltaute das providencias energicas e acertadas do governo, descripto em garantir a liberdade do voto, como de inicio se mostrara. O veto proposto foi accedido e approved unanimemente.

Depois do que o Sr. Presidente suspendeu afim de ser lavrada a presente acta, que, sendo mais tarde reaberta a sessão, foi lida e approved e vae assignada por todos os senhores Juizes. Eu, Berto Ferreira, Secretario, que a fiz escrever, conferi e subscreevo: — *A. Neves, Armado de Souza, Oscarino Ramos, Edmund de Macedo Ludolf, Mario Neves, Antonio Garcia Aduto, José Marcelle Moreira, Procurador Regional e Berto Ferreira.*

**Pareceres do Procurador Geral da Justiça Eleitoral**  
Consulta n. 1.063 — Classe do art. 30 do Regimento Interno.

### ESTADO DO CEARÁ

Assumpo — Sobre a expedição do decreto Estadual numero 1.475 que criou o cargo de vice-presidente a Corte de Appellação.

Relator — Exmo. Sr. ministro Plinio Casado.

#### PARCEER N. 196

Sou chamado a opinar sobre a representação apresentada pelos candidatos eleitos a Constituinte Estadual da Liga Eleitoral Catholica contra o decreto estadual n. 1.475, de 8 de fevereiro de 1935, que criou o cargo de vice-presidente da Corte de Appellação do Estado do Ceará.

Estabelecendo a competencia da Justiça Eleitoral, diz o art. 83 § 1º da Constituição Federal:

"As decisões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral são irrecorriveis, salvo as que pronunciarem a nullidade ou invalidade, de acto ou de lei em face da Constituição Federal, e os que negarem "habeas-corpus". Nestes casos, haverá recurso para a Corte Suprema".

Portanto, pode este Tribunal Superior pronunciar-se sobre o decreto visado pela representação em apreço, por que esse decreto interessa a Justiça Eleitoral, visto como, dispondo sobre a eleição e condições da vice-presidencia da Corte de Appellação, ao mesmo tempo dispõe acerca da presidencia do Tribunal Regional Eleitoral, "ex-vi" do estatuido no art. 82, § 1º da mesma Constituição Federal e art. 21, § 1º, do Codigo Eleitoral e art. 3º, do Regimento dos Tribunaes Regionaes.

Grandes são, no momento, as attribuições dos presidentes dos Tribunaes Regionaes, como se vê no art. 3º, § 5º das Disposições Transitorias da Constituição Federal. Grande, portanto, a intervenção do decreto estadual 1.475 na organização do Tribunal Regional do Ceará.

Será indebita essa intervenção?

E' certo que, por força do art. 5º, XIX, B da Constituição Federal, a União compete, privativamente, legislar sobre as organizações dos juizes e tribunaes respectivos, ficando, pois, para a competencia dos Estados a organização dos seus juizes e tribunaes.

E' o que está expresso no art. 104:

"Compete aos Estados legislar sobre a sua divisão e organização judiciarias e prover os respectivos cargos, observados os preceitos dos arts. 64 e 72 da Constituição menos quanto etc."

Até aqui, nada occorre ponderar contra o decreto estadual visado pela representação em estudo.

Mas, o mesmo art. 104, na letra "c", especificando os principios a que subordina a competencia dos Estados no assumpto em apreço, põe entre elles o seguinte:

"Inalterabilidade da divisão e organização judiciarias, dentro de cinco annos da data da lei que a estabelecer, salvo proposta motivada da Corte de Appellação".

A fls. 5 da Representação, os seus autores asseveram que, relativamente á organização judiciaria do Ceará, o decreto mais recente é o de n. 1.067, de 2 de maio de 1933. ap-

provado pelo decreto federal 22.460, de 13 de fevereiro de 1933, incluindo-se tudo no art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

O desembargador Cursino Belém, a fls. 29 dos autos, em voto vencido, escreve:

"A materia da reorganização é de maxima relevancia: nella argue-se que organizada a mesa da Corte de Appellação do Estado, na sua primeira sessão annual, com a execução do decreto 1.007, de 2 de maio de 1933, de reorganização da magistratura, do Interventor Carneiro de Mendonça, cujos actos foram approved pela Constituição Federal, excluida qualquer apreciação judiciaria art. 18 das Disposições Transitorias, — e havendo então deliberado a mesma Corte, sessão de 22 de janeiro proximo passado, que, na inexistencia do cargo de vice-presidente, cabia o exercicio dessas funções ao desembargador mais antigo, no caso o Dr. Pedro Paulo da Silva Moura, que em consequencia, assumiu a presidencia do Tribunal Regional — tudo conta dos presentes autos — Podia o mesmo desembargador Pedro Paulo ser retirado, como foi, das suas effectivas funções eleitoraes, pelo recente decreto n. 1.475, de 8 de fevereiro ultimo, do Interventor Federal, creando o cargo de vice-presidente, que nunca existiu na Corte, a ser occupado pelo mais moderno dos desembargadores, criterio diametralmente contrario ao modo de substituição inalteravelmente observado no nosso Superior Tribunal de Justiça commum?"

O desembargador Cursino Belém não se pronunciou, limitando-se a votar pela remessa dos autos a este Tribunal Superior.

Evidentemente, sobre esse decreto estadual 1.007, de 1933, incide a disposição já citada do art. 104 letra "c" da Constituição. O que dito decreto diz sobre organização judiciaria e, portanto, sobre a vice-presidencia da Corte de Appellação, seria inalteravel dentro do prazo de cinco annos, sendo, pois, inconstitucional o decreto estadual 1.475, de 1935.

Não encontro nos autos o n. do "Diário Official" em que foi publicado o citado decreto 1.007, nem qualquer documento authenticio, pelo qual se pudesse chegar ao conhecimento de suas determinações.

Sem embargo do credito que ligo ás asseverações dos autores da Representação e ao voto vencido a que alludi, entendendo que se deve converter o julgamento em diligencia, para que seja appenso aos autos, em documento authenticio, o decreto estadual 1.007, de 2 de maio de 1933, baixado pelo Interventor Carneiro de Mendonça, no Ceará.

Se esse decreto alterou a relação á vice-presidencia da hoje Corte de Appellação do Ceará, penso que o estatuido deve ser mantido, decretando-se a invalidade do decreto 1.475, com recurso para a Corte Suprema, nos termos do art. 83, § 1º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, Abril de 1935. — *Armando Prado,*  
Procurador Geral.

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

### EDITAES E AVISOS

### QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

#### Primeira Circumscripção

#### SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

#### RECTIFICAÇÃO:

#### Inspectoria do Trabalho

Marcial Dias Pequeno, e não como sahia no B. E. 87, sup. de 30 de agosto de 1934, Marechal Dias Pequeno.

## QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ihas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz B. de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Instituto Nacional de Musica

"Mantenho a minha decisão pela qual indeferi a qualificação dos alistandos, funcionarios do Instituto Nacional de Musica.

Com a remessa da declaração da filiação dos ditos funcionarios, remessa agora feita, após o indeferimento, pelo Director do Instituto, não fica satisfeita a exigencia da lei que traça uma formula para a lista que deve ser feita em duplicata, o que no caso deixou de se observar.

Officie-se ao mesmo Director declarando-lhe que no officio n. 164, de 8 de Abril, a que me reporto, declara elle não haver sido mencionada, na lista remetida, a filiação dos funcionarios alistandos por não ser isso exigido no § 2º do art. 37 do Dec. n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e sim quando se trata de qualificação requerida, conforme o prescreve o art. 38 n. 2 do referido Decreto, mas que ha da parte do mesmo Director um manifesto equivoco, porque a exigencia feita por este Juizo relativa á filiação dos alistandos não é arbitraria, como talvez se lhe affigurasse, porém, baseada no art. 3º do Dec. n. 24.129, de 10 de abril de 1934, a que, aliás, nenhuma referencia foi feita no officio n. 164. O art. 3º preceitua textualmente: "... lista essa que deverá conter, em referencia a cada alistando, a respectiva filiação e as indicações mencionadas no art. 37 § 2º do Código Eleitoral" Publique-se.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1935. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão*."

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1935. — Pelo Escrivão, *Alcino Mello*.

## SETIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gambôa, Sant'Auna e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Escrivão — Francisco Farias

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE ABRIL DE 1935

Directoria de Assistencia Hospitalar

1. Thereza Rodrigues Alves.
2. Rosalba Peixoto Corrotti.
3. Zenilda de Lacerda Novaes.
4. Egberto Moreira Penido Burnier.
5. Haroldo Summer Negrão.
6. Antonio Pedro da Conceição.
7. José Davin Filho.

## Terceira Circumscripção

## DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Nevo)

Juiz — Dr. Magarinos Torres

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

Hospital de S. Sebastião

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 1935

837. Alberto Naffab.
838. Francisco Gugliotti.
839. Heitor Fenicio.
840. José Queiroz Lima.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 1935

841. Alexandre Gomes Trindade.
842. Amilcar Giffoni.
843. André Luna Ortiz.
844. Antonio Martins.
845. Antonio Pontes.
846. Antonio Martins 2º.
847. Antonio José da Costa.
848. Arlette Barros da Ponte.
849. Augusto Carreira.
850. Benigno Fernandes.
851. Cassiano Lima.
852. Dario Rosa Sportlitch
853. Domingos Ramos dos Santos.
854. Dulce Martins Coelho.
855. Ezequiel Bragá.
856. Euclides da Motta.
857. Francisco Martins.
858. Francisco Pereira.
859. Francisco Corrêa.
860. Geraldo Baptista de Souza.
861. Hans Joachim Bode.
862. Herondina Laerte Lago.
863. João Sacerdote de Medeiros.
864. Joaquim Pines.
865. Joaquim Martins.
866. José Thomaz de Souza.
867. José dos Santos.
868. José de Araujo.
869. José Maria Passos.
870. José Rodrigues da Fonseca.
871. Lourival Nicolai.
872. Luiz Maria da Silva.
873. Luzia Nunes.
874. Manoel Joaquim Agostinho.
875. Miguel Fernandes.
876. Paulo Bandeira.
877. Paulino Faustino de Oliveira.
878. Roberto Simões da Fonseca.
879. Thereza Ferreira Fissetti.
880. Vicente Ferreira Lima.
881. José Antonio.
882. Nair Sampaio Braga.
883. Rosalina Moreira.
884. Manoel da Silveira.
885. Harotildes Ferreira da Silva.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 1935

## MINISTERIO DA GUERRA

## Reservistas da 1ª Circumscripção de Recrutamento

886. José Victorino Pereira.
887. Julio de Oliveira Torres.
888. Armando Albuquerque da Fonseca.
889. Antonio Camillo Soares.
890. Antonio Ferreira.
891. Waldemar Albino da Silva.
892. João Joaquim de Oliveira.
893. João Ferreira de Freitas.
894. Clodoaldo Damasceno Ribeiro de Moraes.
895. Paulo Sampaio Corrêa.
896. Floriano Gonçalves dos Santos.
897. Jayme Oliveira de Souza.
898. Antonio Cardoso.
899. Modesto Irineu da Silva.
900. José Augusto da Silva Bittencourt.
901. Elpidio Francisco de Assis.
902. Xisto de Oliveira Luz.
903. Decio de Araujo Braga.
904. Luiz Gomes.
905. Ernesto da Conceição Filho.
906. Ademar Vieira Leite.
907. Antonio Vieira dos Santos.
908. Antonio Gomes Arruda.
909. Alvaro de Freitas Leonardo.
910. Reynaldo Galvão de Sá.
911. José Maria Lopes.

912. Daniel Tavares de Oliveira.  
 913. Antero de Castro Reis.  
 914. Esmeraldino Ramos Aronca.  
 915. Alpheu José Henrique.  
 916. José Soares Cardoso.  
 917. José Capertino Ferreira.  
 918. Antônio de Mendonça Castro.  
 919. Guilherme Perez.  
 920. Waldemar de Oliveira.  
 921. Bernardo Rosa de Paula.  
 922. Violinô Rizzi Lippi.  
 923. José Benardino.  
 924. Alberto Edwin Gabrisch.  
 925. Quatiliano Balhazar dos Santos.  
 926. Lasnier Nunes Nogueira.  
 927. Benedicto Miguel Peregrino.  
 928. Ox Drummond.  
 929. Francisco Costa.  
 930. Alvaro Felipe dos Santos.  
 931. Manoel Messias do Nascimento.  
 932. Francisco de Assis Silveira.  
 933. Heitor Turibio dos Santos.  
 934. Armando Paes de Sá.  
 935. Jorge André Gaspar.  
 936. André Venâncio da Silva.  
 937. Melchades de Paula Barros.  
 938. Fernando de Oliveira Carvalho.  
 939. Jorge Travassos.  
 940. Antônio Lino de Oliveira.  
 941. Florismundo de Rêgo Barretto.  
 942. Humberto del Panta.  
 943. Sergio Antonio.  
 944. Carlos Guimarães.  
 945. Alvaro José de Arimathea.  
 946. Helio Quintarilha Nogueira.  
 947. Pedro Ferreira da Silva.  
 948. Manoel da Rocha Moura.  
 949. Horacio Caserta.  
 950. Marco João Montanha.  
 951. Cosme Rodrigues Chaves.  
 952. Gudemar de Freitas.  
 953. Pedro Balhazar de Almeida.  
 954. Francisco de Assis Costa.  
 955. João José de Santa Anna.  
 956. Carlos Miranda Salgueiro.  
 957. Agostinho Almeida Seabra.  
 958. Reginaldo Joaquim Ribeiro.  
 959. Antonio José da Silva.  
 960. Antonio Marques de Sá.  
 961. José Pedro da Motta.  
 962. Quinto Claudio Caetano Politano.  
 963. Aureliano Arruda Garcia.  
 964. Antonio de Almeida Barbosa.  
 965. João de Souza Lima.  
 966. Francisco de Aguiar.  
 967. João Theodoro de Souza.  
 968. Leonida Castro Jesus.  
 969. Geraldo Vieira das Neves.  
 970. Ricardo de Almeida Setubal.  
 971. Waldemar Costa.  
 972. Pedro Augusto Cauçação.  
 973. Marcolino Tinoco de Carvalho.  
 974. Augusto Pires de Araujo.  
 975. Luiz de França Ferreira.  
 976. Antonio Henrique Peely.  
 977. João Paulo de Mello Palhares.  
 978. Sylvio Magalhães Martins Costa.  
 979. José Neodemos Vieira.  
 980. Francisco Affonso.  
 981. Octavio da Silva Costa.  
 982. Roberto José Augusto.  
 983. Godofredo Pereira Guimarães.  
 984. Egon Marcellos Rammé.  
 985. Anacleto Castillos.  
 986. Sylvio Machado Tosta.  
 987. Saul Tavares.  
 988. Nestradame Gomes dos Santos.  
 989. Waldemiro Ferreira Braga.  
 990. Flavio Barbosa de Souza.  
 991. Carlos Cantelmo.  
 992. Leopoldo da Silva Guimarães.  
 993. João Gonçalves Magalhães.  
 994. Manoel Valença Passos.

995. Francisco Corrêa da Cunha.  
 996. João Corrêa Nazareth.  
 997. Jacy Gomes Barbosa.  
 998. Raul Julio Rosencrantz.  
 999. José Ignacio da Fonseca.  
 1.000. Jairo dos Santos.  
 1.001. Luiz Bazilio da Motta.  
 1.002. Osorio de Moura Quineau.  
 1.003. João Felisberto Costa.  
 1.004. Caetano José de Magalhães.  
 1.005. Jayme de Oliveira Costa.  
 1.006. José Luiz dos Passos.  
 1.007. Heio José de Andrade.  
 1.008. Salvador Madeira.  
 1.009. Altair Gonçalves Fazenda.  
 1.010. Ignacio Magalhães.  
 1.011. Antonio Ferreira da Silva.  
 1.012. Manoel José Rodrigues.  
 1.013. Raulino Chaves.  
 1.014. Odilon da Silva Lino.  
 1.015. Manoel Barros Gonçalves.  
 1.016. Herberto de Brita Lyca.  
 1.017. Pedro Melchades de Mello.  
 1.018. Mauri dos Santos.  
 1.019. José Paulino.  
 1.020. Manoel Catão de Andrade.  
 1.021. Bento de Souza Lima.  
 1.022. José da Silva.  
 1.023. Jacy Borges da Rocha.  
 1.024. Claudomiro de Souza Uchôa.  
 1.025. Estephania Vieira de Mattos.  
 1.026. Margarido Francisco das Chagas.  
 1.027. Manoel Victorino do Espírito Santo.  
 1.028. João da Silva Reis.  
 1.029. Roberto Magalhães Carneiro.  
 1.030. Arturdo Cardoso de Paiva.  
 1.031. Julio Narciso Caldas.  
 1.032. Alfredo Napoli.  
 1.033. Affonso Fortes Soares Pereira.  
 1.034. Alcides José Paulo.  
 1.035. Wilson Foman Rivera.  
 1.036. Candido Coelho de Oliveira.  
 1.037. Benedicto Waldemar Saltois.  
 1.038. Aristides França Chroeder.  
 1.039. Adalberto Marinho de Mello.  
 1.040. Anado Carvalho da Silva.  
 1.041. João Francisco de Lima.  
 1.042. José Corrêa dos Santos.

## QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 1935

928. Otto Francisco Pedro Steinjam.

929. Kar Kaufmehl.

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos.)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

#### TRANSFERENCIAS

DESPACHO DE 22 DE ABRIL DE 1935

31. Carlos Soares da Costa Guimarães — de São José para Santa Rita.

32. Eriquel Lopes — de São José para Santa Rita.  
 33. Carlos Ribas — de São José para Santa Rita.  
 34. José Baptista dos Santos — de Gambóia para Santa Rita.  
 35. Alaliba Gonçalves Portugal — de Jacarapaguá para Santa Rita.

## DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 1935

36. Salvador Gomes Medina — de São José para Santa Rita.  
 37. José Ferreira Pinto — de Copacabana para Santa Rita.  
 38. Celestino Gonçalves Figueiredo — de Eugênio Novo para Santa Rita.  
 39. Agenor Francisco Simões Junior — de Tijuca para Santa Rita.

## DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 1935

40. Alzira Alves — de Madureira para Santa Rita.  
 41. Francisco Rodrigues Vieira Filho — de Madureira para Santa Rita.  
 42. Ernesto Lima — de Madureira para Santa Rita.  
 43. Ernesto Conforto — de Madureira para Santa Rita.  
 44. Altino Leocádio Ferreira — de Meyer para Santa Rita.

## DESPACHO DE 25 DE ABRIL DE 1935

45. Roberto de Oliveira — de Tijuca para Santa Rita.  
 46. Rodolpho Antonio Ribeiro — de Copacabana para Santa Rita.  
 47. Felipe Bento — de São José para Santa Rita.  
 48. Faustino Baptista da Silva — de Realengo para São Domingos.

## QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz B. de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 1935

- 1.536. Nelson Fabricio.  
 1.537. Monclair Martinho da Rocha.  
 1.538. Claudio Herrera Moraes.  
 1.539. Alfredo Parziale.

## QUALIFICADA POR DESPACHO DE 22 DE ABRIL DE 1935

- 1.540. Anna Maria Antonietta Rotule d'Aragona.

## Segunda Circumscripção

## QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Glória e Santa Theresza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Francisco Farias

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 1935

- 1.540. Victor José Castel Ruiz de Azevedo.  
 1.541. Antonio de Paula Simões.  
 1.542. Sebastião de Oliveira.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 1935

- 1.543. Haydée Gonçalves de Lemos.  
 1.544. Siptiano Godofredo Teixeira Mendes.  
 1.545. Aracy Campbell de Barros.  
 1.546. Mafalda de Andréa Frola.  
 1.547. Clotilde Luiza Farias.

- 1.548. Antonio da Silva Marques.  
 1.549. Almerio de Lemos Basto.  
 1.550. Antonio Cartuaria.  
 1.551. Adalberto Sizing Ozeiro.  
 1.552. Hamilton Lima de Menezes.  
 1.553. Agur Gravenstein Borges de Moraes.  
 1.554. Francisco de Paula Couto.

## SETIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gambóia, Sant'Anna e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Escrivão — Francisco Farias

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE ABRIL DE 1935

- 2.377. Roberto Luiz de Miranda.  
 2.378. Victorine Moraes.  
 2.379. Moyses José de Paiva.  
 2.380. Gabriel Baptistam.  
 2.381. Marcio Teixeira de Almeida.  
 2.382. José Figueiredo.  
 2.383. Manoel Tavares.  
 2.384. José Falcão Teixeira.  
 2.385. Julio Luiz Braz.  
 2.386. Carlindo Pinto.  
 2.387. Manoel Pedro Coelho.  
 2.388. Manoel Macedo.  
 2.389. Carlos Joaquim Fonseca.  
 2.390. Marcel Dias.  
 2.391. Octavio Madeira Ribeiro.  
 2.392. Jacy Sant'Anna de Andrade.  
 2.393. Jovino Penha.  
 2.394. Altino Beranger.  
 2.395. Theodoro Benedicto Rozendo.  
 2.396. Arthur Diego Bento Ferreira.

## QUALIFICADO POR DESPACHO DE 16 DE ABRIL DE 1935

- 2.397. Chrysantho de Castro Chelotti.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE ABRIL DE 1935

- 2.398. Florzaurea Venancio Silva.  
 2.399. Celestina Galante.  
 2.400. Eugênia Coelho Borges.  
 2.401. Edith Bistlos Montenegro.  
 2.402. Dagoberto Ropden.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE ABRIL DE 1935

- 2.403. Alvaro Gomes.  
 2.404. José Freire Bragança.  
 2.405. André Spinelli.  
 2.406. Augustô de Miranda Galdas.  
 2.407. Esther Baptista Pereira.  
 2.408. Altamir Mendes de Freitas.  
 2.409. Oswaldo Silva.  
 2.410. Militina de Souza e Silva.  
 2.411. Alvaro Ferreira Martins.  
 2.412. Paulo Ignacio.  
 2.413. João Francisco Pereira.  
 2.414. Walter Figueiró.  
 2.415. Luiz dos Santos.  
 2.416. Carlos Fernandes Gomes.  
 2.417. João Pereira Gastanheira.  
 2.418. Alberto dos Santos Oliveira.  
 2.419. Nelson Mendes de Freitas.  
 2.420. Manoel Ferreira Garcez.  
 2.421. Miguel Pereira Doria.  
 2.422. Anísio Nobre de Magalhães.  
 2.423. Antonio Azeredo Goulinho.  
 2.424. Manoel Joaquim Soares.  
 2.425. Antonio Amarel.  
 2.426. Antonio Seraphim.



**OITAVA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Rio Comprido e AndaraHy)

Juiz — Dr. Raul Camargo  
Escrivão — Francisco Farias**QUALIFICADO POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 1935**

2.393. José Joffily de Azevedo e Souza.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE ABRIL DE 1935**

- 2.394. Archias Fernandes.  
2.395. Bernardo de Souza.  
2.396. Geraldo Caldas.  
2.397. José Maria.  
2.398. José Antonio de Mattos.  
2.399. João Lopes da Silva.  
2.400. João Baptista Soares.  
2.401. Juvenil Baptista Ferreira.  
2.402. Luiz Dias de Oliveira.  
2.403. Murillo de Lemos Figueiredo.  
2.404. Rubens Maciel de Oliveira.  
2.405. Iazo Guimarães Pragana.  
2.406. José Maria Tavares de Souza.  
2.407. Nourival Barroso.  
2.408. Maria do Carmo Poggi de Figueiredo.  
2.409. Nilce Poggi de Figueiredo.  
2.410. Osmar Medeiros.

**NONA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha  
Escrivão — Francisco Farias**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE ABRIL DE 1935**

- 1.191. Carlos Corrêa.  
1.192. João Baptista Alves Costa.  
1.195. Cecília Robbe.  
1.196. Antonietta Abuyaghi Kairuz.  
1.197. Felix Brzostek Ponter.  
1.198. Joaquina Pereira de Lemos.  
1.199. Yara Gonçalves Teixeira.  
1.200. Francisco Antonio de Oliveira.  
1.202. Palmyra de Sá Vieira.  
1.204. Dalka Vieira.  
1.203. Jadir Carlos Maciel.  
1.210. Walter Andrade Silveira.  
1.211. Manoel Pereira da Silva.  
1.212. Maria Beatriz Valladares.  
1.215. Manoela Boselli.

**INDEFERIDOS:**

- 1.193. Waldemar Brigue Navarro.  
1.194. Paulo José Cartier.  
1.201. Orlando Gomes Berthier.  
1.203. Alcysio Soares da Rocha.  
1.206. Maria da Gloria Menezes dos Santos.  
1.207. Waldemar Raymundo Silva.  
1.208. Rosalina da Luz Ferreira.  
1.209. Alvaro Gomes Ribeiro.  
1.213. Nonito Pinho de Valença.  
1.214. Francisco Gomes da Silveira.

**Terceira Circumscrição****DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarinos Torres  
Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 1935**

- 1.928. Joaquim Martins de Arruda.  
1.929. Maria Iris Cavalcanti Jardim.  
1.930. José Maria Coqueiro.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE ABRIL DE 1935**

- 1.931. Roberto de Freitas Oliveira.  
1.932. José Joaquim Cerqueira.  
1.933. Thyrsó de Oliveira Botelho Junior.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL DE 1935**

- 1.934. Manoel Olegario Ferreira.  
1.936. Neocles Gomes Figueira.  
1.937. Manoel de Oliveira.  
1.938. Jenny Koch Lobo Bastos.  
1.939. Helió Fernandes Machado.  
1.940. Suzette Torres.  
1.941. Sebastião Bento Nascimento.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 1935**

- 1.942. José Roberto Gifford.  
1.943. Julia Pereira de Sequeira.

**EM DILIGENCIA**

- 1.935. Edith Campos da Silva.

**EDITAES DE INSCRIPÇÃO****Primeira Circumscrição****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo procesados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**GUILHERME AUGUSTO CANEDO MAGALHÃES** (1.710), filho de Thomaz Canedo de Magalhães e de Maria da Penha Salbhanha de Magalhães, nascido a 21 de agosto de 1915, no Districto Federal, estudante de Direito, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 913.)

**MORI MENEZES GONDIM** (1.711), filho de João Carlos de Albuquerque Gondim e de Brasília da Veiga Menezes Gondim, nascido a 11 de junho de 1913, no Districto Federal, auxiliar de escripta da Casa da Mocda, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 70, n. 35.)

**ELYSIO GOMES PEREIRA** (1.712), filho de Eduardo Gomes Pereira e de Maria Elisa Tigre Gomes Pereira, nascido a 7 de outubro de 1884, no Districto Federal, capitão de longo curso, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 43, n. 16.647.)

**MANOEL JOSEPHINO FERREIRA** (1.713), filho de Joaquim Josephino Ferreira e de Laudencia Maria de Jesus, nascido a 26 de setembro de 1895, em São Mathens, Estado do Espirito Santo, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 49, n. 32.)

Districto Federal, em 25 de abril de 1935. — Pelo es-  
crivão, *Juvenil de Araujo*.

**SEGUNDA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por

este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**ALFREDO FERRAZ SOSTHENES** (2.233), filho de Julio Pinto Sosthenes e de Maria E. Silva Sosthenes, nascido a 4 de dezembro de 1896, no Districto Federal, residente á rua Joaquim Teixeira n. 78, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 708.)

**JOSE LUIZ DA SILVA** (2.234), filho de Luiz Marcelino da Silva e de Marina Felicia da Silva, nascido a 23 de março de 1901, em Alagôas, Estado de Alagôas, residente á rua Paulo Araujo n. 107, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E., 75, n. 380.)

**ROHEMIA VICTOR** (2.235), filha de Domingos Victor e de Alice Cabral Victor, nascida a 20 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua das Laranjeiras numero 443, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 87 sup.)

**ELPIDIO SOARES** (2.236), filho de Joaquim Antonio Soares e de Leonor Marianna Soares, nascido a 19 de outubro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Laurindo Filho n. 87, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 726.)

**ADOLPHO CORDEIRO DIAS FERNANDES** (2.237), filho de Ulysses D. Fernandes e de Isaura Cordeiro D. Fernandes, nascido a 30 de outubro de 1905, em Pernambuco, Estado de Pernambuco, residente á rua Silveira Martins n. 146, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 737.)

**FABIO FERREIRA MORAES** (2.238), filho de Albino Elias Moraes e de Ursula Maria das Dores, nascido a 14 de janeiro de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua 4 n. 81, pintor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 63, n. 4.896.)

**JULIO MIGUEL** (2.239), filho de Miguel Elias e de Luiza José, nascido a 15 de setembro de 1912, no Estado de São Paulo, residente á Avenida Henrique Valladares n. 146, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E., 44, n. 712.)

**NILRO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS** (2.240), filho de Pedro Rodrigues de S. Martins e de Adalgiza Licinia de Deus Martins, nascido a 2 de novembro de 1812, no Estado do Piauí, residente á rua das Marrecas n. 44, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 48, n. 733.)

**EUDORO ALVES DO PARAISO** (2.241), filho de Francisco Alves Barbosa e de Paulina Marques Barbosa, nascido a 24 de fevereiro de 1899, no Estado do Pará, residente á rua Izabel Moraes n. 113-A, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E., 44, n. 697.)

Districto Federal, aos 25 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Maria Zahar*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**SADY MAGALHÃES** (2.867), filho de Joaquim Ferreira Magalhães e de Augusta Magalhães, nascido a 23 de outubro de 1896, no Districto Federal, conferente, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação "ex-officio", B. E. 66, numero 56.)

**BENTO JOSE DA SILVA** (2.868), filho de José Vidal da Silva e de Guilhermina Vidal da Silva, nascido a 21 de

abril de 1900, em Therezina, Estado do Piauí, sub-official da Armada; solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 12ª zona, n. 1.549.)

**ARISTIDES CARNEIRO BRANDÃO** (2.869), filho de Miguel Antonio Carneiro e de Lina Labre Brandão, nascido a 29 de novembro de 1894, em São João del'Rey, Estado de Minas Geraes, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79; n. 29.)

**SEBASTIAO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE** (2.870), filho de Antonio Cavalcante de Albuquerque e de Antonia Roque de Amorim, nascido a 21 de julho de 1910, no Estado de Pernambuco, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 977.)

Districto Federal, 22 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**ALCIDES PINTO DE CAMPOS** (2.871), filho de Jovino Theodoro Pinto Campos e de Anna Pinto Campos, nascido a 4 de outubro de 1900, em Pilar, Estado de Alagôas, maritimo, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.218.)

**JERONYMO MOREIRA DE SOUZA** (2.872), filho de Antonio Moreira de Souza e de Maria Alves de Souza, nascido a 15 de novembro de 1895, no Porto (naturalizado), Portugal, conferente do Cães do Porto, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação "ex-officio", B. E. 66 n. 37.)

**MARIO VIANNA DE SAMPAIO** (2.873), filho de Flauzino de Paula Sampaio e de Paulina Vianna Sampaio, nascido a 6 de dezembro de 1904, no Districto Federal, conferente do Cães do Porto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação "ex-officio", B. E. 66, n. 47.)

**OSCAR ALVES PIMENTEL** (2.874), filho de Manoel Joaquim Pimentel e de Alice Alves Pimentel, nascido a 6 de agosto de 1906, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 7ª zona, n. 11.232.)

**VICENTE BELFORT FERREIRA** (2.875), filho de João Alves Ferreira e de Antonia Belfort Ferreira, nascido a 22 de janeiro de 1900, em São Luiz, Estado do Maranhão, conferente do Cães do Porto, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação "ex-officio", B. E. 66, n. 59.)

**JOÃO STRAMANDINOLI** (2.876), filho de Rosario Stramandinoli Junior e de Rosina Guzzo Stramandinoli, nascido a 26 de junho de 1906, em S. Francisco de Paula de Cacicabas, Estado do Rio de Janeiro, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 4ª zona, n. 914.)

**SYLVIO AUGUSTO CHAVES FARIA** (2.877), filho de Francisco Augusto Chaves Faria e de Maria do Carmo Chaves Faria, nascido a 31 de dezembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 1ª zona, n. 918.)

**JOAQUIM PEDRO DE ALCANTARA** (2.878), filho de Manoel José Pereira e de Thomazia Pereira, nascido a 15 de agosto de 1875, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 5.)

**BELMIRO MONTEIRO DE CARVALHO** (2.879), filho de Constantino Monteiro de Carvalho e de Carolina da Con-

veição Carneiro, nascido a 19 de agosto de 1904, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 6ª zona, n. 11.384.)

Districto Federal, aos 23 de abril de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos.)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

MOYSES ALVES DE CARVALHO (2.880), filho de Cesario Alves de Carvalho e de Maria da Luz, nascido a 26 de agosto de 1908, no Districto Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 12ª zona, n. 599.)

PEDRO FERNANDES DE ALMEIDA (2.881), filho de João Fernandes de Oliveira e de Belarmina Barboza de Almeida, nascido a 26 de abril de 1912, no Districto Federal, operario solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 12ª zona, n. 969.)

Districto Federal, 26 de abril de 1935. — Pelo Escrivão. — *Mauricio de Mello*.

### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

KALH. JORGE KEDE (1.739), filho de Jorge José Kede e de Hatura Assaf Kede, nascido a 19 de junho de 1910, em S. Luzia Carangola, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha Governador. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88, n. 1.102, 6ª zona.)

FERNANDO FERREIRA PINHEIRO (1.740), filho de Jose Ramos Pinheiro e de Rosalina Ferreira Seabra, nascido a 18 de agosto de 1904, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha Governador. (Qualificação requerida, B. E. 86, n. 1.292, 4ª zona.)

HERMES FERREIRA SOARES (1.742), filho de Antonio Ferreira Soares e de Francisca das Chagas Soares, nascido a 1 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, operario, solteiro.

NESTOR FONTES (1.743), filho de José Fontes e de Arminda Cora Fontes, nascido a 6 de julho de 1904, no Districto Federal, guarda noturno, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha Governador. (Qualificação requerida, B. E. 68, n. 221, 4ª zona.)

ANGELO FERREIRA-SOARES (1.744), filho de Antonio Ferreira Soares e de Francisca Chagas Soares, nascido a 2 de agosto de 1899, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha Governador. (Qualificação requerida, B. E. 68, n. 112, 1ª zona.)

LUIZ JOSÉ DE ARAUJO (1.745), filho de José Antonio de Araujo e de Delphina Torres de Araujo, nascido a 3 de abril de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha Governador. (Qualificação requerida, n. 1.486, 4ª zona.)

### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

JOSE GOMES ARMADA (1.510), filho de Antonio Gomes Armada e de Maria Rosa Gomes, nascido a 17 de abril de 1887, em Ponte da Barca, Portugal, residente á rua das Laranjeiras, 232, jardineiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)

CHARLOTTE SOPHIE ROSENBAUM (1.525), filho de Henry Louis Rosenbaum e de Gertrud Charlotte Rosenbaum, nascido a 13 de abril de 1900, em Dusseldorf, Alemanha, residente á rua das Laranjeiras, 226, photographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)

OSWALDO LEITE ROCHA (1.526), filho de Geminiano Primo da Rocha e de Alzira Leite Rocha, nascido a 7 de julho de 1910, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua São José 19, 1º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

CLEBER FERREIRA FLORES (1.527), filho de Manoel Ferreira Flores Junior e de Cecilia Gouvêa Osorio Flores, nascido a 24 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Barão do Bom Retiro, 139, c. 20, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

BRASILIA VIANNA DE CASTRO-SOCORRO (1.528), filha de Manoel Vieira da Fonseca Viana e de Carolina Nascimento Vianna, nascida a 26 de junho de 1899, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua das Laranjeiras, 172, c. 19, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

FRANCISCO PEREIRA BORGES (1.529), filho de Domingos Pereira Borges e de Ambrosina Gomes Pereira, nascido a 17 de janeiro de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á travessa Parana, 44, Piedade, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

ZAQUEN FERREIRA DA SILVA (1.530), filho de Benedicto Pereira da Silva e de Corina da Silva, nascido a 23 de outubro de 1897, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Corrêa Dutra, 166, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

ETTORE OLCESE (1.531), filho de Emilio Thomaz Olcese e de Maria Adelina Guidi Olcese, nascido a 2 de agosto de 1905, em Parnahyba, Estado de São Paulo, residente á rua Pinto Figueiredo, 62, electrecista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

MARIANNA PEREIRA DA SILVA ALENCAR (1.532), filha de Antonio Americo Pereira da Silva e de Marianna Veloso Pereira da Silva, nascida a 23 de agosto de 1883, no Districto Federal, residente á rua Mariz e Barros, 156, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

OPHELIA PARANHOS DE AGUIAR (1.533), filha de Arthur Alves da Rocha Paranhos e de Maria do Rosario Oliveira Paranhos, nascida a 14 de janeiro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Marquez de Abrantes, 245, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

Districto Federal, aos 23 de abril de 1935. — O escrivão, *A. Botelho Filho*.

### Segunda Circumscripção

### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este

Cartorio e Juízo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- OROMAR DE OLIVEIRA BRAGA** (1.507), filho de Antonio Lino R. Braga e de Maria Braga, nascido a 25 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Monsenhor Amorim, 170, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)
- LEONCIO DE CAMPOS** (1.534), filho de Anastacio Severo de Campos e de Zelinda Maria da Conceição, nascido a 6 de dezembro de 1891, em S. Anna d' Perapetinga, Estado de Minas Geraes, residente á rua Vista Alegre, 16, professor de orchestra, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- EUGENIO POSSAT** (1.535), filho de Ernesto Possat e de Rosa Passarino, nascido a 12 de agosto de 1910, no Distrito Federal, residente á travessa Constante Jardim, 6, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- SEVERINO MATHIAS** (1.536), filho de Francisca Mathias de Paula, nascido a 11 de março de 1914, no Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Pedro Martins, 6, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- MILTON PINTO DA SILVA** (1.537), filho de Joaquim Pinto da Silva e de Isaura da Costa Silva, nascido a 14 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Gianerime, 23, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- JOÃO DOS SANTOS ROSA** (1.538), filho de Fernando dos Santos Rosa e de Hortencia Pantoja dos Santos Rosa, nascido a 25 de março de 1909, em Itaboraay, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Gianerime, 31, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- OCTAVILIO PINTO CORDEIRO DE SOUZA** (1.539), filho de Pedro Cordeiro de Souza e de Nascimento Pinto de Souza, nascido a 4 de março de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Silva Rego, 35, casa 34, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- JULIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA** (1.540), filho de Humberto de Oliveira e de Dagmar de Oliveira, nascido a 31 de dezembro de 1912, em Cuyabá, Estado de Matto Grosso, residente á rua André Cavalcanti, 124, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação "ex-officio".)
- EUNICE ALVES DE LIMA** (1.541), filha de Vicente Alves de Lima e de Paulina Alves de Lima, nascida a 16 de outubro de 1901, em Porto Novo do Cunha, Estado de Minas Geraes, residente á rua Aprazivel, 10, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação "ex-officio".)
- AMELIA VASCONCELLOS** (1.542), filha de Joaquim Pereira de Souza Vasconcellos e de Virginia Medeiros de Vasconcellos, nascida a 1 de agosto de 1879, no Distrito Federal, residente á rua do Encanamento, 37, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- ARLINDA BARBOSA GOMES** (1.543), filha de Jacyntho Gomes e de Alzira Barbosa Gomes, nascida a 13 de maio de 1916 em S. Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Dois de Dezembro, 123, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação "ex-officio".)
- RENATO TORRES E SILVA** (1.544), filho de Miguel Torres e Silva e de Elvira Torres e Silva, nascido a 21 de junho de 1910, em Recife, Estado de Pernambuco, residente no largo do Machado, 21, app. 104, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)
- ELENA MASSIERE DA COSTA TIBAU** (1.545), filha de Julio Augusto da Costa Tibau e de Francisca Massiere Tibau, nascida a 28 de agosto de 1903, em Niehleroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Tavares Bastos, 21, c. 6, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)

## SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagoa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Faço publico, para os fins dos arts. 43, do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 6ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- LOURENÇO NUNES** (2.308), filho de José Ignacio Nunes e de Rosalina da Conceição Nunes, nascido a 11 de agosto de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Pacheco Leão, 401, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25 n. 5.)
- ALCEBIADES FERREIRA DE CARVALHO** (2.309), filho de Manoel José de Carvalho e de Josepha Ferreira de Carvalho, nascido a 5 de abril de 1914, no Distrito Federal, residente á Estrada D. Castorina, 631, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 6.)
- MANOEL FRANCISCO DE AMORIM** (2.310), filho de Francisco José de Amorim e de Marianna Silveira da Conceição, nascido a 8 de abril de 1912, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Pacheco Leão, 401, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 40.)
- ALBERTO PIMENTEL** (2.311), filho de Alfredo Pimentel e de Thereza Kappaun, nascido a 30 de outubro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Pacheco Leão, 401, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 7.)
- ALTEU GARELLI** (2.312), filho de Domingos Garelli e de Thereza Garelli, nascido a 16 de julho de 1886, em Conselho, Italia, naturalizado, residente á rua Pacheco Leão, 421, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 2.)
- EDDA PINTO VIEIRA** (2.313), filha de Eugenio Pinto Vieira e de Albatina Teixeira Pinto Vieira, nascida a 30 de agosto de 1896, no Distrito Federal, residente á rua Pacheco Leão, 401, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.128.)
- RUBENS DOS SANTOS** (2.314), filho de Manoel Leoni dos Santos e de Herminia Maria da Conceição, nascido a 15 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Pacheco Leão, 401, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 15.)
- GIACOMO RAJA GABAGLIA** (2.315), filho de Carlos Barros Raja Gabaglia e de Ruth Sabedo Gabaglia, nascido a 29 de junho de 1914, em Niehleroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Polydoro, 161, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 88 n. 651.)
- JUDITH SANTOS** (2316), filha de Evandro Santos e de Julie Santos, nascido a 22 de agosto de 1910, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, residente á rua Alvaro Ramos, 98, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 2.101.)
- JOÃO BENEDICTO MONTEIRO RAMOS** (2.317), filho de Eduardo Martins dos Santos e de Maria Candida Ramos Martins, nascido a 24 de janeiro de 1912, em Faxina, Estado de São Paulo, residente á rua Suveira Martins, 161, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- EDUARDO ELIAS DE SOUZA** (2.318), filho de João Elias de Souza, e de Leopoldina Ferreira de Souza, nascido a 27 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Escobar, 40, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 14.)
- MARGARIDA DE FREITAS LIMA** (2.319), filha de Joaquim de Freitas Lima, e de Anna Luiza M. de Barros de F. Lima, nascido a 14 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Voluntarios da Patria, 224, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no

- distrito municipal de Lagoa. (Qualificação *ex-officio*, D. E. 87, sup.)
- MARIA ANTONIETA RAMALHO** (2.320), filha de Antonio Ramalho e de Esther Corrêa Ramalho, nascida a 4 de dezembro de 1911, em Bella Horizonte, Estado de Minas Geraes, residente á rua 12 de Maio, 73, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio* B. E. 87 sup.)
- VICENTE DOS SANTOS FILHO** (2.321), filho de Vicente dos Santos e de Delphina Mendonça dos Santos, nascido a 27 de dezembro de 1900, em Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Menna Baqueta, 18, official do reg. pub., casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 2.128.)
- BUBENS DE SOUZA LOPES** (2.322), filho de Honorio Julio Lopes e de Estephania de Souza Coullinho Lopes, nascido a 31 de maio de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Siquiera Campos, 32, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.168.)
- CLAUDIONOR DE ALMEIDA** (2.323), filho de Affonso de Almeida e de Rosalina da Silva, nascido a 3 de março de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Pacheco Leão, 125, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 13.)
- AMPHILOQUIO CASTELHANO MARTINS** (2.324), filho de Manoel Castelhana Martins e de Florina Rosa Martins, nascido a 6 de julho de 1913, no Distrito Federal, residente á Estrada D. Castorina, 631, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 12.)
- AGOSTINHO DE SOUZA** (2.325), filho de Antonio de Souza e de Maria de Souza, nascido a 24 de agosto de 1891, em Porto, Portugal, naturalizado, residente á rua Pacheco Leão, 401, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 9.)
- OSOLANDO JUDICE MACHADO** (2.326) filho de Olympio Lopes Machado e de Odette Judice Machado, nascido a 21 de julho de 1914, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Santa Luiza, 54, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 88.)
- JOSE VICTALINO DO AMARAL** (2.327), filho de Manoel Antunes do Amaral e de Marina Rufino da Conceição, nascido a 18 de fevereiro de 1888, em Ayruoca, Estado de Minas Geraes, residente á rua Siquiera Campos, 30, sob., militar, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.182.)
- MARIA THERESA GASPARGOMES** (2.328), filha de Luiz Amaral Monteiro e de Maria de Jesus Monteiro, nascido a 27 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Costa Bastos, 152-A, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 2.098.)
- JOSE DE CASTRO FERNANDES** (2.329), filho de Francisco Fernandes de Castro e de Claudina Rosa Prado, nascido a 9 de abril de 1901, em S. Domingos do Prata, Estado de Minas Geraes, residente á Avenida Atlantica, 326, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.171.)
- JANUARIO LIMA DA FONSECA** (2.330), filho de Manoel Augusto da Fonseca e de Emelinda Lima da Fonseca, nascido a 16 de setembro de 1881, no Distrito Federal, residente á Travessa do Leandré, 13, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, B. E. 44, numero 2.133.)

**SEXTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 6ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- BERNARDO ODILON DOS ANJOS** (2.331), filho de Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos e de Dulce Silva Rodri-

gues dos Anjos, nascido a 23 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, residente á Avenida Pasteur n. 463, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, B. E. 44, numero 2.139.)

- ADALBERTO RAMOS** (2.332), filho de Palmyra da Conceição, nascido a 2 de setembro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Nascimento Silva n. 89, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 47, numero 2.201.)

- JORGE MARIO BARRETO** (2.333), filho de Mario Castello Branco Barreto e de Vera Lisboa Barreto, nascido a 19 de julho de 1916, no Distrito Federal, residente á rua São Clemente n. 107, casa 9, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 44, n. 38.)

- PAULO MOURÃO DE ARAUJO** (2.334), filho de Paulo de Araujo e de Antônia Mourão de Araujo, nascido a 7 de dezembro de 1912, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua das Laranjeiras n. 232, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 44, numero 39.)

- MIRABEAU GOMES ROCHA** (2.335), filho de Arnaldo Miranda Rocha e de Maria Candida Gomes Rocha, nascido a 5 de julho de 1913, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, residente á Travessa S. Luiz Gonzaga n. 2, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 44.)

Rio 24 de abril de 1935. — Pelo Escrivão. — Arnaldo Abreu.

**SEXTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 6ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- ALFREDO BERAL** (2.336), filho de Alfredo Maria Beral e de Adelaide Beral, nascido a 5 de outubro de 1885, no Distrito Federal, residente á rua 12 de maio n. 154, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.174.)

- LEA EWERTON DE ALMEIDA** (2.337), filha de Eduardo Ewerton de Almeida e de Julieta Paulo e Silva Ewerton de Almeida, nascida a 9 de junho de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Demetria Ribeiro n. 172, casa III, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 46.)

- JOAQUIM LAMEIRÃO DOS PRAZERES** (2.338), filho de Joaquim dos Prazeres e de Libânia da Veiga Lameirão, nascido a 11 de agosto de 1891, no Distrito Federal, residente á avenida Pasteur n. 250, funcionario publico, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 66.)

- ACHILLES CELSO GARCIA DE SOUZA** (2.339), filho de Celso Florentino Henriques de Souza e de Emília Garcia Henriques de Souza, nascido a 29 de março de 1934, em Boa Vista, Estado de Pernambuco, residente á rua Conde de Irajá n. 23, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.189.)

- AURELINO VILLELA** (2.340), filho de Anna Mendes, nascido a 16 de junho de 1914, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Severiano numero 117, casa III, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida B. E. 47, n. 2.175.)

Rio, 25 de abril de 1935. — Pelo escrivão, Arnaldo Abreu.

## OITAVA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)

Juiz — Dr. Raul Camargo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

MARTHA CARNEIRO DE REZENDE (2.678), filha de Mario Vieira de Rezende e de Maria das Mercês Carneiro de Rezende, nascida a 23 de janeiro de 1911, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

ANTONIO DA SILVA BASTOS (2.388), filio de Antonio Joaquim Bastos e de Maria da Silva Bastos, nascido a 23 de fevereiro de 1888, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, sacerdote, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Rio Comprido. (Qualificação requerida.)

MARIA LUIZA LENGGRUBER DE ANDRADE (2.680), filha de Mamei Joaquim Gonçalves de Andrade e de Gertrudes Lenggruber de Andrade, nascida a 7 de maio de 1891, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)

EDNA CANDIDA DE OLIVEIRA (2.690), filha de Euclides Martins da Oliveira e de Maria Preciosa, nascida a 24 de fevereiro de 1907, no Districto Federal, stenodactylopha, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)  
Rio, 22 de abril de 1935. — O Escrivão. — Adherbal Bezerra.

## OITAVA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy)

Juiz — Dr. Raul Camargo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 8ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ZILDA XAVIER FONTES (2.691), filha de Carlos Gomes Xavier e de Julia de Souza Xavier, nascida a 18 de julho de 1889, no Districto Federal, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio", n. 92.)

JULIO RODRIGUES DOS SANTOS (2.692), filio de Arlindo Cesar dos Santos e de Maria Julia Rodrigues dos Santos, nascido a 24 de julho de 1912, em São João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, funcionario publico federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio" n. 89.)

ALBERTO DE NELLO FLORES (2.693), filio de Alberto Flores e de Edelvina de Mello Flores, nascido a 22 de março de 1914, no Districto Federal, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Andarahy. (Qualificação requerida.)  
Rio, 25 de abril de 1935. — O Escrivão: Adherbal Bezerra.

## NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 9ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

RAYMUNDO GALARDO (1.894), filio de Rosario Galardo e de Gabriela Cachoero, nascido a 22 de abril de 1904, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleito-

ral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

OINETTE PAES FONTE NERY (1.895), filha de Francisco Felipe Fonte Nery e de Blandina Paes Fonte Nery, nascida a 28 de outubro de 1915, em Belém, Estado do Pará, cirurgião-dentista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)

BLANDINA DO AMARAL PAES (1.896), filha de Leoncio Arcenio Paes e de Emilia do Amaral Paes, nascida a 10 de dezembro de 1897, em Belém, Estado do Pará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)

JULIO FERNANDES IGLESIAS (1.897), filio de Evaristo Fernandes Pinto e de Basilia Iglesias, nascido a 10 de dezembro de 1914, em Belém, Estado do Pará, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)

PEDRO DAMIÃO DA SILVA (1.898), filio de Joaquim Martins da Silva e de Olinda Floy de Castro, nascido a 23 de fevereiro de 1895, em S. J. Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)

HENRIQUE JULIÃO BOURSEAU JUNIOR (1.899) filio de Henrique Julião Bourseau e de Celina Rodrigues Bourseau, nascido a 25 de janeiro de 1913, no Districto Federal, auxiliar de laboratorio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

JOAQUIM MARTINS DA SILVA (1.900), filio de João Evangelista da Silva e de Maria José da Conceição, nascido a 10 de novembro de 1880, em S. J. Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)

JOAQUIM MARTINS DA SILVA FILHO (1.801), filio de Joaquim Martins da Silva e de Olinda de Castro e Silva, nascido a 19 de setembro de 1912, em S. J. Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)

JOSE DE CASTRO SILVA (1.902), filio de Joaquim Martins da Silva e de Olinda Floy de Castro, nascido a 22 de novembro de 1909, em S. J. Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)

FREDERICO BEIDER (1.450), filio de Ragi Badre e de Adelia Badre, nascido a 23 de agosto de 1912, em Cuyabá, Estado de Matto Grosso, residente á rua Cattete n. 237, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)

ANTONIO AUTRAN (1.903), filio de Pedro Paulo Autran e de Maria de Andrade Autran, nascido a 1 de junho de 1900, no Districto Federal, residente á rua Pará n. 63, casa 14, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)

ESTHER CORREIA FERNANDES (1.904), filha de João Cardoso Correia de Almeida e de Maria José de Assis Correia de Almeida, nascida a 18 de janeiro de 1898, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua 24 de maio n. 516, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação "ex-officio".)

Districto Federal, aos 24 de abril de 1935. — O Escrivão. — J. Perry.

## Terceira Circumscripção

## DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarinos Torres

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 10ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

OSWALDO DE SOUZA MATA (1.233), filio de José de Souza Mata e de Zulmira Fialho Mata, nascido a 12 de julho



de 1905, no Districto Federal, residente á rua Conde de Bomfim n. 966, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida, n. 400.)

**JOSE FRANCISCO DE ARAUJO** (1.922), filho de Francisco Antonio de Araujo e de Rezivalda Maria de Araujo, nascido a 26 de janeiro de 1913, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dr. Sá Freire n. 76, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida, numero 1.128.)

Districto Federal, aos 22 de Abril de 1935 — Pelo Escrivão, *Nepomuceno Junior*.

#### DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarino Torres

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 10ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**WALTER PETRUCCI** (2.096), filho de Luiz Goyhenex Petrucci e de Elvira Leonardis Petrucci nascido a 14 de junho de 1908, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua S. Francisco Xavier n. 706, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 1.927 da 10ª zona.)

**NEGRITA LAMEIRA RAMOS VALENTE** (2.097), filha de Joaquim da Costa Ramos e de Serafina Lameira Ramos, nascida a 23 de outubro de 1901, em Belém, Estado do Pará, residente á rua 24 de Maio n. 63, professora publica, casada, com domicilio el. no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 1.907, da 10ª zona.)

**ELNICE MOREIRA DO VALLE** (2.098), filha de Isaac Gonçalves do Valle e de Maria Moreira do Valle, nascida a 21 de julho de 1914, em Tieté, Estado de S. Paulo, residente á rua Barbosa da Silva n. 82, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação "ex-officio" B. E. 46 de 1935, da 2ª zona.)

**BELMIRO RAMALHO BRAUNS** (2.099), filho de José Frederico Brauns e de Severina Brauns, nascido a 30 de novembro de 1901, no Districto Federal, residente á rua Bento Gonçalves n. 129, telegraphista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 2.048, da 11ª zona.)

Districto Federal, aos 24 de abril de 1935. — Pelo Escrivão, *Nepomuceno Junior*.

#### DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrada

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este cartorio e juizo da Decima Segunda Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de inscrição do seguinte cidadão:

**ARTHUR CARDOSO DE ABREU** (3.260), filho de Arthur de Abreu e de Alice Guimarães, nascido em 9 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, residente á Praça das Nações n. 76-A, sobrado, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", n. 40, B. E., n. 46.)

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1935. — Pelo Escrivão, *A. Ferreira*.

#### DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Realengo, Campô Grande, Santa Cruz e Guaratiba)

Juiz — Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por

este Cartorio e Juizo da 14ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**JOBERT BAPTISTA** (2.818), filho de Domingos Francisco Baptista e de Eurydice de Oliveira Baptista, nascido a 9 de agosto de 1902, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 1.852.)

**MIGUEL RAPAPORT** (2.819), filho de Sem Rapaport e de Margarida Rapaport, nascido a 3 de agosto de 1902, na Russia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 1.985.)

**JOSE BARTHOLOMEU** (2.820), filho de Angelo Bartholomeu e de Esther Biecco, nascido a 14 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 1.872.)

**HEITOR DA CONCEIÇÃO** (2.821), filho de Manoel Joaquim Alves e de Clementina Rosa Alves, nascido a 21 de fevereiro de 1912, no Districto Federal; operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 1.848.)

**MARIO GONÇALVES BASTOS** (2.822), filho de Agenor Gonçalves Bastos e de Julieta dos Santos Bastos, nascido a 19 de janeiro de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 120.)

**REGINO FRANCISCO DAS CHAGAS** (2.823), filho de Manoel Domingos e de Vicencia Maria da Conceição, nascido a 7 de setembro de 1886, em Fortaleza, Estado do Ceará, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio" B. E. 82, n. 1907.)

**FELICIANO ANTONIO DE SANT'ANNA** (2.824), filho de Joaquim Antonio Sant'Anna e de Candida Maria da Conceição, nascido a 18 de julho de 1900, em Natal, Estado do Rio grande do Norte, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 49.)

**ANTONIO DE LEMOS PEREIRA** (2.825), filho de José Antonio Pereira e de Emilia de Lemos Pereira, nascido a 13 de junho de 1899, em Cachoeiras, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79, n. 31.)

**ALFREDO AUGUSTO BORGES** (2.826), filho de Arthur Augusto Borges e de Maria Pia de Castro Borges, nascido a 10 de julho de 1896, em Fortaleza, Estado do Ceará, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 79 n. 4.)

**SYLVIO TORRES** (2.827), filho de João Torres e de Julia de Oliveira Torres, nascido a 4 de março de 1899, no Estado de Santa Catharina, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 76.)

**AMERICO RODRIGUES** (2.828), filho de Bernardino Rodrigues e de Candida Rodrigues, nascido a 7 de abril de 1904, no Districto Federal, vigia nocturno, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida n. 1.862.)

**ANTONIO DUTRA BARBOSA** (728), filho de Francisco dos Santos Barbosa e de Olivia Dutra Barbosa, nascido a 26 de janeiro de 1910, no Estado do Rio, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo. (Qualificação requerida, n. 257.)

Districto Federal, aos 25 de abril de 1935. — O Escrivão, *Mario Bastos*, escrevente no impedimento occasioal do Escrivão.

### EXPEDIÇÃO DE TITULOS

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da Terceira Zona 1ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico para o conhecimento dos interessados, que por despacho do MM. Juiz da

3ª Zona Eleitoral, foram mandados expedir os títulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

2.754. Cesar Bracet (2.837), filho de Trajano Bracet, e de Arminda Reis Bracet, nascido a 22 de novembro de 1883, na Capital Federal, residente á rua Uruguay, 311, Predio 32, capitão de longo curso, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69, n. 27.643.)

Distrito Federal, 22 de abril de 1935. — Pelo escrivão. — *Maurício Teixeira de Mello.*

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 3ª Zona Eleitoral, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

2.765. Raphael Alemany (2.844), filho de Agostinho Alemany e de Alexandrina Pereira Alemany, nascido a 9 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua Torres Homem, 267, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 8ª zona n. 1.779.)

2.766. João Lamarão (2.845) filho de José Lamarão e de Isabel Lamarão, nascido a 11 de outubro de 1903, em Belém do Pará, residente á rua Haddock Lobo, 302, funcionario federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia da 1ª zona de Belém do Estado do Pará, titulo n. 1.820.)

2.767. Arlindo Iglezias (2.847), filho de Alberto Iglezias e de Martha Ferreira Iglezias, nascido a 1 de junho de 1894, no Districto Federal, residente á rua Afonso Cavalcanti, n. 173, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 4ª zona n. 6.888.)

1.768. Lourenço Martins Vieira (2.848), filho de Lourenço Martins Vieira e de Emilia Machado Vieira, nascido, a 17 de agosto de 1902 em Bezerros, Estado de Pernambuco, residente á rua D. Manoel, 24, empregado no commercio, casado com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida 11ª zona 1.912.)

2.769. Francisco de Assis Vieira (2.850), filho de Mariano Faustino Vieira e de Maria Nazareth Vieira, nascido a 29 de agosto de 1903, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua Nabuco de Freitas, 104, sargento da armada, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio* B. E. 78, n. 379.)

2.770. Rosa Valente da Fonseca (2.851), filha de Manoel Valente da Fonseca e de Clara da Silva Fonseca, nascida a 26 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua Mello e Souza, 125, c. 4, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação *ex-officio* B. E. sup. 87.)

2.771. Carlos Pinto Brandão (2.852), filho de Francisco Pinto Brandão e de Clotilde Victor Brandão, nascido a 28 de janeiro de 1904, no Districto Federal, residente á rua Matto Grosso, 46, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 1.320.)

2.772. Helena Dolianiti de Souza (2.853), filha de Demetrio Elias Dolianiti e de Presciliana Araújo Dolianiti, nascida a 21 de novembro de 1909, no Districto Federal, residente á rua visconde de Santa Cruz, 75, Engenho Novo, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio* B. E. sup. 87.)

2.773. Vicente de Paula Reis (2.854), filho de Luciano Reis e de Otaviana Amalia de Brito Reis, nascido a 19 de julho de 1895, no Districto Federal, residente á rua General Belegarde, 68, c. 7, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 88.)

2.774. Joaquim de Pinho Bastos (2.855), filho de Salvador de Pinho Bastos e de Maria Lucia da Cunha Bastos, nascido a 8 de dezembro de 1876, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Dr. Sata-mipi n. 201, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. sup. 87, n. 28.)

2.775. Rayneri Galdi (2.856), filho de Luiz Galdi e de Aribita Galdi, nascido a 22 de novembro de 1912, em Itapera, Estado de São Paulo, residente á Avenida Wenceslau Braz, n. 63, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio* B. E. 88, n. 1.647.)

2.776. Olavo Magalhães Noronha (2.857), filho de Mario Nogueira de Noronha e de Maria Amelia Magalhães Noronha, nascido a 30 de agosto de 1909, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, residente á Avenida Wenceslau Braz, 63, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 88 n. 1.433.)

2.776. Nair Accioly Lacerda (2.858), filha de José Accioly Monteiro e de Henriqueta da Cunha Monteiro, nascida a 6 de janeiro de 1896, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada Pau Ferro, 182, c. 8, Jacarépaguá, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. numero 88.)

2.778. Elisio Martins Rabello (2.859), filho de Luiz Martins Rabello e de Elvira Martins Rabello, nascido a 17 de junho de 1914, em Canilgallo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua 2 de fevereiro, 30, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 11ª zona, n. 2.009.)

Distrito Federal, aos 22 d abril de 1935. — Pelo Escrivão, *Maurício Teixeira de Mello.*

### QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da Quarta Zona da Primeira Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho do MM. Juiz da Quarta Zona Eleitoral foram mandados expedir os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

1.688. Oswaldo Alves Lourenço Ramos (1.720), filho de Victorino Lourenço Ramos e de Maria da Conceição Lourenço Ramos, nascido a 25 de outubro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Anna Guimarães n. 61, casa 3, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 86, numero 1.140, 4ª zona.)

1.689. Nelly Lopes Ferreira (1.721), filha de André Ferreira e Arinda Lopes Ferreira, nascida a 6 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua S. Francisco Xavier n. 906, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 1.115, 4ª zona.)

1.690. Ernesto Ribeiro Nunes (1.722), filho de Ernesto Ribeiro Nunes e de Dulce de Faria Nunes, nascido a 27 de março de 1916, no Districto Federal, residente á Praça da Bandeira n. 409 A, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 1.497, 4ª zona.)

1.691. Manoel Ribeiro Rua (1.723), filho de Ernesto de Castro Rua e de Preciosa Ribeiro de Castro, nascido a 25 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á Praia das Pitanguieras n. 99, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 52, 4ª zona.)

1.692. Manoel Leal (1.724), filho de Faustino Pereira Leal e de Maria Ramos Leal, nascido a 3 de setembro de 1904, em S. Matheus, Estado do Espirito Santo, residente á rua 24 de Maio n. 351 casa 4,

electricista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 1.120, 4ª zona.)

1.693. Milton Lage Uchôa Cavalcanti (1.725), filho de Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti e de Edith Lage Uchôa Cavalcanti, nascido a 27 de julho de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Raul Pompea n. 18, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 969, 4ª zona.)

1.694. Sylvia Jouthen Medrado (1.726), filha de Arenias Euripedes da Rocha Medrado e de Louisa Jane Jouthen Medrado, nascida, a 11 de setembro de 1905, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, residente á rua Senador Vergueiro n. 79, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação "ex-officio".)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, em 12 de abril de 1935.  
— Pelo escrivão. — *Alcino Teixeira de Mello.*

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do juiz da 4ª Zona da 1ª Circumscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho M. M. juiz da 1ª Zona Eleitoral, foram mandados expedir os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

1.695. Oceano Americo Formel (1.729), filho de João Carlos Formel e de Angelica Cardido de Oliveira Formel, nascido a 8 de setembro de 1897, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á Praça Floriano n. 29, militar, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Transferencia.)

1.696. Lyra Monte de Sá (1.730), filha de Dulce de Castro Monte, nascida a 11 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Paulo de Frontin n. 53, commercio, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 39, n. 1.510, 4ª zona.)

1.697. João Soares Lima (1.731), filho de Sebastião Manoel de Lima e de Lyra Soares Lima, nascido a 5 de novembro de 1914, no Distrito Federal, residente á Estrada do Dendê n. 384, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação "ex-officio", B. E. 87, n. 1.731, 4ª zona.)

1.698. Antenor Bittencourt Guapyassu (1.132), filho de Arthur Baptista Villela Guapyassu e de Margarida de Oliveira Bittencourt Guapyassu, nascido a 15 de maio de 1906, no Distrito Federal, residente á Praia de Jequiá n. 224, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida n. 762, 4ª zona.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, em 23 de abril de 1935.  
— Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello.*

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da Quinta Zona, Segunda Circumscripção do Distrito Federal, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que, por despacho de 18 de abril de 1935, foram mandados expedir pelo MM. juiz os titulos dos seguintes cidadãos:

1.485. José Braga Vieira da Fonseca, filho de José Affonso Vieira da Fonseca e de Oscarlina Braga Vieira, nascido a 27 de agosto de 1915, em Taubaté, Estado de São Paulo, residente á rua Corrêa Dutra n. 153, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.486. Jerson Braga Vieira da Fonseca, filho de José Affonso Vieira da Fonseca e de Oscarlina Braga Vieira da Fonseca, nascido a 7 de junho de 1913, em Taubaté, Estado de São Paulo, residente á rua Marquez de Abrantes n. 150, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.487. Aurelio Peres Domingues, filho de Antonio Aurelio Peres Gil e de Joaquina Domingues Peres, nascido a 23 de janeiro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Pedro Americo n. 94, contador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.488. Carlos Moreira Borges, filho de Oscar Borges e de Maria Luiza Moreira Borges, nascido a 3 de fevereiro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Bella de S. João n. 121, casa 3, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.489. Ubirajara Reis, filho de Joaquim Francisco dos Reis e de Carlota Reis, nascido a 8 de junho de 1908, em Sapê de Uba, Estado de Minas Geraes, residente á rua Corrêa Dutra n. 158, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.490. Manoel Luiz Moreira, filho de Clemente Luiz Moreira e de Belmira Medeiros Moreira, nascido a 13 de março de 1909, no Distrito Federal, residente á rua 24 de Maio n. 841, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.491. Josepha d'Oliveira Paz, filha de Verissimo Ferreira da Paz e de Maria Gloria d'Oliveira Paz, nascida a 25 de novembro de 1904, em Camuanga, Estado do Amazonas, residente á rua Camêdo Mendes n. 57, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a senha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, em 18 de abril de 1935.  
— Eu, escrivão, o escrevi, e assigno. — *A. Botelho Filho.*

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Quinta Zona, Segunda Circumscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 23 de abril de 1935, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos dos seguintes cidadãos:

1.492. Manoel Carneiro de Souza Bandeira Filho, filho de Manoel Carneiro de Souza Bandeira e de Francisca Ribeiro de Souza Bandeira, nascido a 19 de abril de 1886, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Moraes e Silva, 57, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.493. Eric Reville Falcão, filho de Durval de Oliveira Falcão e de Alice de Reville Falcão, nascido a 28 de maio de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Indiana, 75, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)

1.494. Paulo Corrêa da Silva, filho de Laurindo Antonio da Silva e de Ludgera Corrêa dos Santos, nascido a 12 de julho de 1915, no Distrito Federal, residente á rua do Gattete, 315, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.495. Mario de Paula Freitas Filho, filho de Mario de Paula Freitas e de Anna Leite de Paula Freitas, nascido a 23 de dezembro de 1901, no Distrito Federal, residente á rua da Lapa, 55, sobrado, professor, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.496. Antonio Francisco de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira e de Maria da Cunha, nascido a

- 25 de agosto de 1897, em Caceira, Portugal, naturalizado, residente á travessa Martins Costa, 22, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.497. Manoel Antonio Barreiros Netto, filho de Manoel Antonio Barreiros Junior e de Isabel Barreiros Junior, nascido a 7 de junho de 1909, no Districto Federal, residente á rua Ferreira Viana, 57, academico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.498. José Corrêa da Costa, filho de Luiz Adolpho Corrêa da Costa e de Joanna Fontoura Corrêa da Costa, nascido a 19 de março de 1909, no Districto Federal, residente á rua Carlos de Carvalho, 21, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)
- 1.499. Sylvia de Oliveira Queiroz, filha de José Conceição de Oliveira e de Marcionista Pinto de Oliveira, nascida a 1 de março de 1903, no Districto Federal, residente á rua Constante Jardim, 31, professora primaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresza. (Qualificação "ex-officio".)
- 1.500. Chryso de Leão Fontes, filho de Antonio Cardoso Fontes e de Estelena de Leão Fontes, nascido a 29 de setembro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Dias da Rocha, 75, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.501. Leopoldo Carneiro Miguez de Mello, filho de Alvaro Miguez de Mello e de Isabel Legitime Miguez de Mello, nascido a 9 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua General Glycerio, 23, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)
- 1.502. Oscar de Macedo Soares, filho de Juliã Rangel de Macedo Soares e de Alberlira Goulart de Macedo Soares, nascido a 14 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Santa Amaro, 31, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)
- Oultrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.
- Dado e passado nesta Capital, aos 23 de abril de 1935.
- Eu, escrivão, o subscrevi e assigno. — A. Botelho Filho.
- SEXTA ZONA ELEITORAL**
- De ordem do Dr. Juiz da 6ª Zona, Segunda Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 19 de março do corrente anno, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:
- 2.032. Emilio Augusto Neves (1.118), filho de Serafim da Souza Neves Sobrinho e de Emília Angelica Neves, nascido a 29 de dezembro de 1890, em Diamantina, Estado de Minas Geraes, residente á rua Figueiredo Magalhães, 114, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 306.)
- 2.033. Sigismundo Crivinel Ratto (1.121), filho de José Afonso Ratto e de Maria Rita Crivinel, nascido a 22 de janeiro de 1910, em Uberaba, Estado de Minas Geraes, residente á rua Muniz Barreto, 89, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 693.)
- 2.034. Manoel Ferreira Lopes (1.137), filho de Januario Moreira Lopes e de Maria Ferreira, nascido a 2 de julho de 1908, no Districto Federal, residente á rua Pacheco Leão, 146, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 909.)
- 2.035. José Espinosa (1.139), filho de Miguel Espinosa Belgado e de Francisca Sanchez, nascido a 20 de março de 1903, em Santos, Estado de São Paulo, residente á rua General Polidoro, 91, casa 9, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Transferencia.)
- 2.036. Jamil Maidar (1.142), filho de Jacob Maidar e de Naxa Maidar, nascido a 23 de outubro de 1907, no Districto Federal, residente á rua Jardim Botânico, 710, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 1.454.)
- 2.037. José Gonçalves Garcia (1.153), filho de Antonio Gonçalves Garcia e de Maria Rosario de Oliveira, nascido a 5 de julho de 1914, no Districto Federal, residente á estrada Rio da Prata, 217, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 389.)
- 2.038. João Corrêa de Amorim (1.172), filho de Miguel Amorim Rocha e de Anna de Jesus Corrêa, nascido a 18 de setembro de 1895, no Districto Federal, residente á travessa João Affonso, 39, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.326.)
- 2.039. Geniviva Maria das Neves Salles (1.272), filha de Ignez Mathilde Salles, nascida a 5 de agosto de 1904, em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, residente á rua Prudente de Moraes, 373, casa 7, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.206.)
- 2.040. Paulo Augusto Amendoeira (1.239), filho de Manoel Augusto Amendoeira e de Maria Joaquina Amendoeira, nascido a 15 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua D. Mariana, 72, servente, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 78.)
- 2.041. Newton Hernandez de Andrade Franca (1.205), filho de Antonio Rodrigues de Andrade Franca e de Agueda Fernandes Franca, nascido a 31 de novembro de 1904, no Districto Federal, residente á rua Santa Clara, 202, ap. 3, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, numero 828.)
- 2.042. Salvador Escudero (1.208), filho de José Escudero e de Carmen Escudero, nascido a 11 de junho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Barabina, 49, casa 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 741.)
- 2.043. Fernando Cavalcanti Martins Abelheira (1.310), filho de Antonio Gomes Martins Abelheira e de Heloisa Cavalcanti Martins Abelheira, nascido a 27 de fevereiro de 1913, em São Paulo, Estado de São Paulo, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E., numero 79.)
- 2.044. Joaquim Lopes (1.322), filho de José Lopes e de Olinda das Dores, nascido a 22 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Souza Lima, 65, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 373.)
- 2.045. Severino Guedes da Silva (1.326), filho de Joaquim Guedes da Silva e de Leocadia Guedes do Araujo, nascido a 24 de abril de 1899, em Teixeira, Estado da Parahyba, residente á rua Hunyadi, 134, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 597.)
- 2.046. Arnaldo Affonso de Almeida (1.335), filho de Abel Affonso Paredees e de Engracia Gomes de Carvalho, nascido a 19 de janeiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Paysandú, 162, casa 11, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 1.142.)
- 2.047. José Simões (1.341), filho de José Augusto Simões e de Maria Carolina, nascido a 23 de setembro de

- 1914, no Distrito Federal, residente á rua Pinheiro Guimarães, 53, casa-3, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.290.)
- 2.048. Arthur Camillo Caetano (1.346), filho de Manoel Camillo Caetano e de Sebastiana Marcellina dos Santos, nascido a 4 de março de 1914, no Distrito Federal, residente á rua General Polydoro, 201, casa 2, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 1.708.)
- 2.049. Antonio Ferreira Bastos (1.350), filho de Macario Ferreira Bastos e de Maria da Silva Lima, nascido a 11 de novembro de 1913, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua da Passagem 121, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 895.)
- 2.050. Ordina Marques de Souza (1.359), filha de Alvaro Marques de Souza e de Olga Caldeira Marques de Souza, nascida a 3 de junho de 1916, no Distrito Federal, residente á avenida Pasteur, 250, empregada publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 66.)
- 2.051. Olga Lima Camara (1.360), filha de Americo Euclydes de Lima Camara e de Urania Ribeiro de Lima Camara, nascida a 17 de abril de 1911, no Distrito Federal, residente á avenida Pasteur, 250, empregada publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio".)
- 2.052. Gertrudes da Silva Seve (1.362), filha de Antonio Pedro da Silva e de Etelvina Castorina da Silva, nascida a 14 de dezembro de 1880, no Estado da Bahia, residente á avenida Pasteur, 250, empregada publica, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio".)
- 2.053. Dorcelina Lopes Rosado (1.363), filha de Manoel Lopes Rosado e de Maria Carmo Rosado, nascida a 8 de setembro de 1911, em Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, residente á avenida Pasteur numero 250, empregada publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 66.)
- 2.054. Elyseu de Souza Freitas (1.431), filho de Domingos de Souza Freitas e de Maria da Silva Freitas nascido a 19 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Sorocaba n. 81, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.234.)
- 2.055. Luiz da Matta Trannin (1.432), filho de Euclydes Aracy Trannin e de Alcídia Nazareth Trannin, nascido a 10 de novembro de 1906, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Pires Almeida n. 52, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.121.)
- 2.056. Luiz Gonzaga Baptista (1.435), filho de Manoel Baptista e de Hortencia Baptista, nascido a 10 de agosto de 1910, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Voluntarios da Patria numero 451, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 1.541.)
- 2.057. Carmeu Cerqueira Bandeira Teixeira (1.446), filha de Olympio Bandeira Teixeira e de Maria Eugenia Cerqueira Bandeira Teixeira, nascida a 16 de maio de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Toneleros n. 168, funcionaria da Caixa Economica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 934.)
- 2.058. Inah Mesquita Saliés (1.447), filha de Octacilio Saliés e de Corina Mesquita Saliés, nascida a 14 de março de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Esteves Junior n. 45, funcionaria da Caixa Economica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.059. Lucia Primavera Jordão Amorim do Valle (1.448), filha de Luiz-Gonzaga Amorim do Valle e de Zeferina Jordão Amorim do Valle, nascida a 20 de setembro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Vicente de Souza n. 21, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.060. Adelaide Moraes Torres (1.449), filha de Luiz Vieira Torres e de Eliza Moraes Torres, nascida a 23 de novembro de 1900, em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, residente á travessa João Affonso n. 22, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.061. Avany Docetina Bompét (1.450), filha de Léon de Carvalho Bompét e de Docetina Villashôas Bompét, nascida a 22 de maio de 1914, em Feira da Conceição, Estado da Bahia, residente á rua Redemptor n. 123, funcionaria da Caixa Economica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.062. Haydêa Favilla Parodi (1.451), filha de Fernando Parodi e de Amandina Favilla Parodi, nascida a 7 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Haddock Lobo n. 291, Caixa Economica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.063. Bertholdo Wachneldt Junior (1.452), filho de Bertholdo Wachneldt e de Anna Clara Martha Wachneldt, nascido a 19 de janeiro de 1890, no Distrito Federal, residente á rua Barão da Torre n. 100, negociante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 919.)
- 2.064. Guilherme de Oliveira Greenhalgh (1.453), filho de Luiz Carlos Greenhalgh e de Carolina de Oliveira Greenhalgh, nascido a 22 de dezembro de 1895, no Distrito Federal, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 345, casa V, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.065. Bernardo Sayão Carvalho Araujo (1.454), filho de João de Carvalho Araujo e de Alice Sayão de Araujo, nascido a 18 de junho de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Santa Clara numero 173, engenheiro agronomo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 75, n. 1.)
- 2.066. Murilo Ferreira (1.450), filho de Manoel Jesuino Ferreira de Carmen Monteiro de Souza Ferreira, nascido a 26 de outubro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 151, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.067. Eduardo Jacques Hornem (1.462), filho de Eduardo Hornem e de Lucia Jacques Ourique Hornem, nascido a 23 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua São Clemente n. 124, casa 10, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.068. Helio Frederico Hasselmann (1.463), filho de Edgar Frederico Hasselmann e de Julia José Missik Hasselmann, nascido a 1 de agosto de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Dr. Tavares de Macedo n. 132, casa IX, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.069. Agenor Garcia da Rosa (1.464), filho de Sergio Garcia da Rosa e de Francisca dos Santos Porto, nascido a 15 de janeiro de 1882, em São João de Itaboraity, Estado do Rio de Janeiro, residente á Travessa S. Antonio, 3, Nictheroy, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.735.)
- 2.070. Adylia Famoso Duque Estrada de Barros (1.466),

- filha de Cyrillo Famoso e de Maria da Consolação Famoso, nascida a 7 de março de 1903, em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, residente à rua Marques n. 35, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, 1.596.)
- 2.071. Anna Alexandrina de Almeida Mattos (1.467), filha de Joaquim Ribeiro de Almeida e de Macia da Glória de Macedo Soares Ribeiro de Almeida, nascida a 17 de julho de 1884, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua Souza Lima n. 41, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 821.)
- 2.072. Osvaldo Ferreira Esteves (1.468), filho de Francisco Esteves e de Isabel Ferreira Esteves, nascido a 5 de outubro de 1901, no Distrito Federal, residente à rua Toneleiros n. 244, apartamento n. 1, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 1.783.)
- 2.073. Erasmo Vieira de Macedo (1.471), filho de Erasmo Vieira de Macedo e de Euzelia de Moura Macedo, nascido a 1 de agosto de 1908, em Recife, Estado de Pernambuco, residente à rua Copacabana n. 1.101, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 69.)
- 2.074. Julio de Almeida Senna (1.472), filho de Nero Almeida Senna e de Olyntha de Almeida Senna, nascido a 16 de outubro de 1914, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, residente à rua Ayres Saldanha n. 74, escripturario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, 1.282.)
- 2.075. Dorneval Vaz Porto (1.474), filho de Elias Vaz Porto e de Rosa Nazareth Porto, nascido a 5 de março de 1908, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua São João Baptista n. 15, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida numero 6.857.)
- 2.076. Idalia Oliveira Conceição (1.475), filha de Pedro Oliveira e de Maria Anastacia Conceição, nascida a 10 de fevereiro de 1903, em São Salvador, Estado da Bahia, residente à rua Xavier da Silveira n. 87, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 340.)
- 2.077. Alvaro Rodrigues da Graça (1.476), filho de Antonio Rodrigues da Graça e de Felismina Rodrigues, nascido a 6 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, residente à rua Fernandes Guimarães n. 85, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 1.980.)
- 2.078. Luiz Bastos Ribeiro (1.477), filho de Luiz Alves Ribeiro e de Dalila Bastos Ribeiro, nascido a 25 de fevereiro de 1909, no Distrito Federal, residente à Travessa Santa Therezina n. 26, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida numero 1.190.)
- 2.079. Lucio Coelho das Neves (1.469), filho de José Coelho das Neves e de Eugenia Moreira, nascido a 6 de maio de 1905, no Distrito Federal, residente à rua Pacheco Leão n. 58, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 1.041.)
- 2.080. Licínio Camillo de Souza (1.476), filho de Firmio Camillo de Souza e de Gelsumina de Souza, nascido a 10 de fevereiro de 1914, em Faria Lemos, Estado de Minas Geraes, residente à rua Toneleiros n. 214, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.561.)
- 2.081. Leonor Gomes Santiago (1.478), filha de Olegario Felipe Santiago e de Antonia Santiago, nascida a 18 de outubro de 1910, em Além Paralyha, Estado de Minas Geraes, residente à rua Marquez de Olinda n. 48, contadora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 1.060.)
- 2.082. Alfredo Luiz de Barros (1.479), filho de José Luiz de Barros e de Bernardina Rosa de Barros, nascido a 11 de outubro de 1903, no Distrito Federal, residente à rua General Polydoro n. 167, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 689.)
- 2.083. Antonio Queiroga Pereira (1.480), filho de João José Pereira e de Thereza Queiroga Pereira, nascido a 12 de março de 1913, no Distrito Federal, residente à avenida Pasteur n. 250, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 66.)
- 2.084. Ncephoro Rabello Cruz (1.481), filho de José Rabello Cordeiro da Cruz e de Isabel Cordeiro da Cruz Rabello, nascido a 15 de setembro de 1874, em Canindé, Estado de Ceará, residente à rua São Clemente n. 259, empregado municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 450.)
- 2.085. José Souza Reis (1.482), filho de Miguel Souza Reis e de Magdalena Campos de Souza Reis, nascido a 27 de abril de 1909, no Distrito Federal, residente à rua Dias da Rocha n. 57, architecto, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.153.)
- 2.086. Raimundo Gonzaga da Silva (1.483), filho de Tertuliano José Bezerra da Silva e de Antonia Gonzaga da Silva, nascido a 22 de setembro de 1909, em Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas, residente à rua General Severiano n. 124, enfermeiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.976.)
- 2.087. Edmundo Pereira (1.484), filho de Raul Garcia Pereira e de Hercilia de Moraes Pereira, nascido a 19 de março de 1914, em Meio da Serra, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua Jardim Botânico n. 720, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 1.628.)
- 2.088. Aristides Antonio Ferreira (1.485), filho de Paulo Antonio Ferreira e de Luiza Freire de Azevedo Ferreira, nascido a 12 de agosto de 1889, no Distrito Federal, residente à rua das Palmeiras numero 15, medico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 2.006.)
- 2.089. Emilia Leite Ribeiro Salgado (1.486), filha de Thomaz Ribeiro Salgado e Maria Conceição Leite Ribeiro Salgado, nascida a 20 de setembro de 1904, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, residente à rua São Clemente n. 168, casa V, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 2.007.)
- 2.090. Aristides Antonio Ferreira Junior (1.487), filho de Aristides Antonio Ferreira e de Carmen dos Santos Cunha Ferreira, nascido a 21 de março de 1916, no Distrito Federal, residente à rua das Palmeiras n. 15, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 2.002.)
- 2.091. Carlina da Silva Coimbra (1.488), filha de Elyseu Guilherme da Silva e de Rachel Luz e Silva, nascida a 14 de janeiro de 1883, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, residente à rua Constante Ramos n. 100, doméstica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 927.)
- 2.092. Luiz Vilhena de Araujo Andrade (1.489), filho de Waldemar de Avellar Andrade e de Dolores Vilhena de Araujo Andrade, nascido a 11 de janeiro de 1909, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente à rua Capitão Salomão n. 27, advogado, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 1.476.)
- 2.093. Manoel Agostinho da Cunha (1.490), filho de Albino



- José e de Maria Justina, nascido a 28 de agosto de 1899, no Distrito Federal, residente á rua São Manoel, 23, notorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida n. 1.968.)
- 2.094. Antonio Soares (1.491), filho de Praxedes Julia Soares, nascido a 1º de setembro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua São Clemente, 447, c. 30, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 1.987.)
- 2.095. José Pedro Ferreira (1.492), filho de Pedro José Ferreira e de Helena Zieda Ferreira, nascido a 9 de março de 1898, em Ubá, Estado de Minas Geraes, residente á rua Villa Rica, 8, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, numero 1.649.)
- 2.096. Nilo Luiz Mendes (1.493), filho de Antonio Luiz Mendes e de Vicencia Corrêa Mendes, nascido a 23 de janeiro de 1892, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bulhões Carvalho, 16, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 401.)
- 2.097. Hermanno de Oliveira Brasil (1.494), filho de Bernardo Coelho de Oliveira Brasil e de Celestina de Oliveira Brasil, nascido a 16 de abril de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Pinheiro Guimarães, 70, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 1.517.)
- 2.098. Manoel Simplicio Barbosa (1.495), filho de Manoel Antonio Barbosa e de Maria Candida Barbosa, nascido a 2 de março de 1898, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua Prudente de Moraes, 642, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, numero 1.442.)
- 2.099. Carlos Falvey Mendes (1.495), filho de Nilo Luiz Mendes e de Mally Falvey Mendes, nascido a 8 de novembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Bulhões de Carvalho, 16, c. 13, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 362.)
- 2.100. Durval Rodrigues Calmon (1.497), filho de Salustiano Rodrigues Calmon e de Maria Rodrigues do Salmo, nascido a 24 de junho de 1905, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Dias da Rocha, 57, estucador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 913.)
- 2.101. Milton de Oliveira Thaddeu (1.498), filho de Arthur Thaddeu e de Judith de Oliveira Thaddeu, nascido a 26 de outubro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Garcia Redondo, 26, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 1.452.)
- 2.102. Delmar Baptista Telles (1.499), filho de Julio Baptista Telles e de Antonia Ferreira Telles, nascido a 17 de setembro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Voluntarios da Patria, 313 A, tintureiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 1.947.)
- 2.103. Helio Rego Lins (1.504), filho de Arthur Annibal Rego Lins e de Noemia Coimbra Rego Lins, nascido a 10 de dezembro de 1913, em Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Haritoff, 103-A, academico de medicina, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 403.)
- 2.104. Joaquim da Silva Barbosa (1.507), filho de Augustão Antonio Barbosa e de Maria Barbosa, nascido a 6 de setembro de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Copacabana, 967, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.604.)
- 2.105. Manoel Vieira de Miranda Junior (1.515), filho de Manoel Vieira de Miranda e de Maria Augusta Vieira, nascido a 13 de junho de 1899, em Bom Jesus, Estado de Pernambuco, residente á rua Jardim Botânico, 316, c. 13, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 1.618.)
- 2.106. Gildo Amado (1.518), filho de Melchisedeck Amado e de Anna Amado, nascido a 11 de fevereiro de 1898, em Ilaperanga, Estado de Sergipe, residente á rua Nascimento Silva, 461, advogado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.107. Florival Durante (1.528), filho de Egidio Durante e de Rosa Durante, nascido a 4 de março de 1913, em São José de Alem Parahyba, Estado de Minas Geraes, residente á rua Voluntarios da Patria n. 214, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 946.)
- 2.108. Alcides Malvino dos Santos (1.541), filho de José Malvino dos Santos e de Maria dos Santos, nascido a 9 de junho de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Lopes Quintas n. 90, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 234.)
- 2.109. Raul Lopes (1.554), filho de Miguel Lopes e de Victoria Fernandes, nascido a 15 de maio de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Saldanha da Gama n. 194, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida n. 3.291.)
- 2.110. Tancredo Moreira da Silva (1.559), filho de Joaquim Moreira da Silva e de Jacintha Moreira da Silva, nascido a 25 de maio de 1903, em Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes, residente á rua Candido Mendes n. 59, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 78.)
- 2.111. Elentério Linares (1.561), filho de Laercano Linares e de Maria Gezares, nascido a 3º de dezembro de 1895, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, residente á rua Hilario de Gouveia n. 95, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 469.)
- 2.112. José Victor Marques (1.563), filho de José Clementino Marques e de Maria do Espirito Santo Marques, nascido a 11 de maio de 1873, em Conceição Rio Acima, Estado de Minas Geraes, residente á rua Alvaro Ramca n. 65, casa 13, motorneiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.522.)
- 2.113. Appollino de Andrade (1.580), filho de Honorio de Andrade e de Clara Maria de Andrade, nascido a 24 de abril de 1914, no Estado de Minas Geraes, resid. á rua Faro n. 56, c. 50, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, numero 1.647.)
- 2.114. Tito Augusto Guignon de Araujo (1.587), filho de Tito de Araujo e de Joanna Guignon de Araujo, nascido a 16 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua do Catele n. 183, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 1.442.)
- 2.115. Tomaz Scott Newlands Neto (1.638), filho de Tomaz Scott Newlands Junior e Isabel Valle de Almeida Newlands, nascido a 24 de abril de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Barata Ribeiro n. 720, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, numero 757.)
- 2.116. Antonio da Silva Azevedo (1.648), filho de José Pinto de Azevedo e de Albertina da Silva Pinto de Azevedo, nascido a 5 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Commandante Coimbra n. 125, continuo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 1.772.)

- 2.117. Jorge Ferreira da Silva (1.658), filho de Domingos Ferreira da Silva e de Maria do Carmo, nascido a 4 de outubro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Barcellos n. 30, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.299.)
- 2.118. Augela de Araujo Barreto Campello (1.694), filha de Francisco Barreto Rodrigues Campello e de Lyllia de Araujo Barreto Campello, nascida a 23 de abril de 1915, em Afogados, Estado de Pernambuco, residente á rua Clarisse Inacio de Brasil n. 4 A, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 776.)
- 2.119. Antonio Fernandes Dias (1.646), filho de José Joaquim Fernandes Dias e de Leticia Fernandes Dias, nascido a 4 de outubro de 1890, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Otto Simon n. 120, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, 1.952.)
- 2.120. Thalys de Faria Mello Carvalho (1.678), filha de Antilde de Faria Mello Carvalho, nasc. a 23 de abril de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Professor Valladares, 143, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.121. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda (1.685), filho de Luiz Felipe Carneiro de Lacerda e de Maria Isabel de Moraes Lacerda, nascido a 9 de novembro de 1900, no Estado de Pernambuco, residente á rua Humaylá, 140, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 69.)
- 2.122. Luiz de Almeida e Albuquerque (1.684), filho de Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque e de Maria Alvina dos Santos, nascido a 8 de dezembro de 1914, em Niteroiy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Jardim, 54, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77.)
- 2.123. Dulce Marinho Rego (1.679), filha de José Joaquim Dias do Rego e de Maria Marinho Rego, nascida a 11 de junho de 1900, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Octaviano Hudson, 22, Caixa Economica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.124. Oswaldo Baptista Alves (1.682), filho de Candido Caetano Alves e de Alidya Baptista Alves, nascido a 18 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Marquez de Abrantes, 79, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77.)
- 2.125. Alba Salles Aranha (1.681), filha de Jorge Aranha Barbal e de Leonor Salles Aranha, nascida a 16 de fevereiro de 1916, em S. Carlos do Pinhal, Estado de São Paulo, residente á rua D. Anna, 8, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.126. Paulo Rodrigues (1.677), filho de Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira e de Ambrosina Netto Rodrigues, nascido a 12 de agosto de 1904, no Distrito Federal, residente á rua Barão de Itapagipe, 310, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.127. Fernando Sebastião Pereira de Faria (1.639), filho de Trajano de Faria e de Adelaide Pereira de Faria, nascido a 6 de junho de 1912, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua Toneleros, 61, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.127.)
- 2.128. Raul Maia Godinho (1.691), filho de José de Souza Maia e de Maria Maia Godinho, nascido a 3 de julho de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Barcellos, 42, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.966.)
- 2.129. Alvaro Falcão Brandão (1.668), filho de Oscar Gramacho Brandão e de Luiza Falcão Brandão, nascido a 16 de junho de 1899, em S. Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Navarro, 204, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.130. Perminia de Andrade (1.669), filha de Mathias de Andrade e de Elisa Polary de Andrade, nascida a 29 de outubro de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Castro Barbosa, 13, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.131. Luiz Lucas da Silva (1.689), filho de Casemiro Lucas da Silva e de Basilia Maria da Conceição, nascido a 23 de outubro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua 19 de outubro, 65, servente da Caixa Economica, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.132. Araty de Vilhena Marcondes (1.683), filho de Afonso de Vilhena Marcondes e de Eugenia de Vilhena Marcondes, nascido a 22 de agosto de 1899, em Eubitua, Estado do Paraná, residente á rua Marcilio Dias, 18, sobrado, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.133. Maria Stella Lindenberg Jalles (1.676), filha de Cassio Jalles e de Olga Lindenberg Jalles, nascida a 30 de outubro de 1912, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua S. Jeronymo, n. 8, c. 2, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.134. Maria Amelia Soares Villar (1.675), filha de Valcaini Soares e de Josephina Soares, nascida a 27 de fevereiro de 1910, em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, residente á avenida Atlantica, 1050, bancaria, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 69.)
- 2.135. Arlete Simon (1.680), filha de Benjamin Simon e de Alexandrina de Barros Simon, nascida a 16 de maio de 1915, no Distrito Federal, residente á rua do Flamengo n. 314, apartamento n. 2, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.136. Alice Damiani Cappiclers (1.606), filha de Salomão Damiano e de Dalila Damiano, nascida a 30 de agosto de 1909, em Palma, Estado de Minas Geraes, residente á rua Voluntarios da Patria numero 397, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.512.)
- 2.137. José Rodrigues de Almeida (1.661), filho de Miguel Rodrigues de Almeida e de Francisca Rodrigues de Almeida, nascido a 24 de julho de 1907, em Nazareth, Estado de Pernambuco, residente á rua General Severiano n. 82, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida numero 1.352.)
- 2.138. José Mendes de Abreu (1.660), filho de Augusto Cesar de Abreu e de Carolina Mendes de Abreu, nascido a 11 de novembro de 1915, em Varginha, Estado de Minas Geraes, residente á rua Joaquim Nabuco n. 174, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.653.)
- 2.139. Henrique Mendes de Mello Vianna (1.673), filho de João de Mello Vianna e de Gloria Mendes de Mello Vianna, nascido a 15 de dezembro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Barrão de Guaratiba n. 75, apartamento n. 1, bancario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69.)
- 2.140. Helano Alves de Lima (1.629), filho de Aureliano Ferreira de Lima e de Minervina Ferreira de Lima, nascido a 6 de fevereiro de 1894, em Ca-

- privada. Estado de Pernambuco, residente à rua Dr. Niemeyer n. 120, militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação ex-officio. B. E. 75, número 17).
- 2.141. Maria Fernandes da Costa Mattos (1.642), filha de Manoel João Fernandes e de Amélia da Fonseca Fernandes, nascida a 6 de outubro de 1880, no Distrito Federal, residente à rua Paulino Fernandes n. 24, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 1.948).
- 2.142. Nelson Menezes (1.644) filho de Eurytes Cortinão Muziz e de Deoralta Pugas Cortinão Muziz, nascida a 22 de julho de 1896, em Amargosa, Estado da Bahia, residente à rua Barata Ribeiro n. 752, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 1.939).
- 2.143. Antonio Mariosa (1.650), filho de Domingos Mariosa e de Rosa Mariosa, nascido a 12 de julho de 1890, em Vargem Grande, Estado de Minas Geraes, residente à ladeira do Lema n. 48, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 930).
- 2.144. João Lourenço Corrêa do Lago (1.651), filho de Benjamin Bonifácio C. Lago e de Maria Emília Guerra Lago, nascido a 12 de outubro de 1904, no Distrito Federal, residente à rua Barcellos n. 406, médico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 1.214).
- 2.145. João de Paula Ferreira Lobo Sobrinho (1.655), filho de Rosária Fontoura Rosa, nascido a 1 de agosto de 1900, em Avaré, Estado de S. Paulo, residente à rua Lionidia n. 65, em Olaria, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Transferencia).
- 2.146. Maria Ferreira Airesa (1.657), filha de Domingos Lopes Ferreira e de Alice Boavista Ferreira, nascida a 31 de maio de 1905, no Distrito Federal, residente à rua Jardim Botânico n. 182, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 1.311).
- 2.147. Alberto Ayres (1.662), filho de Humberto Raymundo Alves e de Maria Ferreira Couto, nascido a 6 de junho de 1911, no Distrito Federal, residente à avenida Epitácio Pessoa n. 25, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 1.684).
- 2.148. Maria de Jesus de Araujo Barreto Campello (1.659), filha de Francisco Barreto Campello e de Lydia de Araujo Barreto Campello, nascida a 18 de março de 1912, em Afogados, Estado de Pernambuco, residente à rua Clarisse Indio do Brasil n. 117, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 780).
- 2.149. Eduardo Ferreira do Valle Filho (1.759), filho de Eduardo Ferreira do Valle e de Maria Mendes Ferreira do Valle, nascido a 6 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, residente à rua Voluntarios da Patria n. 451, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.595).
- 2.150. Fabio de Castro Neves (1.752), filho de José de Castro Neves Filho e de Fabiola Coelho de Castro Neves, nascido a 9 de novembro de 1913, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua Martins Ferreira n. 65, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio". B. E. n. 69).
- 2.151. Lygia de Andrade (1.745), filha de Octavio de Andrade e de Sylvia Barreto de Andrade, nascida a 29 de agosto de 1914, no Distrito Federal, residente à rua Demétrio Ribeiro n. 283, casa 6, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.971).
- 2.152. Agostinho Queiroz (1.743), filho de Jeronymo Queiroz e de Gertrudes Exposto, nascido a 14 de dezembro de 1888, em Barreiro, residente à rua dos Invalidos n. 129, bancario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio". B. E. 69).
- 2.153. Rita Ribeiro Figueira (1.742), filha de Firmino Ferreira Ribeiro e de Rufina Alves Ribeiro, nascida a 12 de fevereiro de 1888 em Arrozal de Pirahy, residente à rua General Calver 77, bancaria, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio". B. E. 69).
- 2.154. Maria Rnyd Ladeira (1.741), filha de João Cruzeiro do Nascimento e de Maria Annunciata Ladeira do Nascimento, nascida a 27 de junho de 1916, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente à rua Yperanga n. 13, bancaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio". B. E. 69).
- 2.155. Beatriz Ayres de Azevedo (1.740), filha de Americo de Azevedo e de Jacy Ayres de Azevedo, nascida a 20 de fevereiro de 1913, em Curitiba, Estado do Paraná, residente à rua do Café n. 261, bancaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio". B. E. 69).
- 2.156. Alice Pessoa Nôta de Freitas (1.703), filha de José Vaccinium Nôta e de Nair Roli Pessoa, nascida a 30 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, residente à rua Pompeu Loureiro n. 85, casa 4, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 1.337).
- 2.157. Hilda Soares (1.709), filha de Martinho Soares e de Maria Francisca da Conceição, nascida a 10 de julho de 1913, no Distrito Federal, residente à rua São Clemente n. 178, doméstica solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 309).
- 2.158. Maria de Lourdes de Lemos Gil (1.721), filha de Pedro Gil Garcia e de Alice de Lemos Garcia, nascida a 20 de maio de 1908, no Distrito Federal, residente à rua Fernandes Guimarães número 82, professora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.530).
- 2.159. Evandro Cavalcanti Lins e Silva (1.763), filho de Raul Lins e Silva e de Maria do Carmo Cavalcanti Lins e Silva, nascido a 18 de janeiro de 1912, em Parnahyba, Estado do Piahy, residente à rua Gustavo Sampaio, 172, advogado, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio". B. E. 77.)
- 2.160. Jayme Freire de Vasconcellos (1.866), filho de Augusto de Vasconcellos e de Maria Freire de Vasconcellos, nascido a 21 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, residente à avenida Grenhalgh, 24, médico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 1.546.)
- 2.161. Antonio Franca Marcondes (1.938), filho de José Olegario Moura Marcondes e de Theodora Galvão Franca Marcondes, nascido a 4 de março de 1895, em Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo, residente à rua Voluntarios da Patria, 230, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Transferencia.)
- 2.162. José Ferreira Pinto (1.939), filho de Antonio Augusto Ferreira Pinto e de Maria do Sacramento Pinto, nascido a 12 de outubro de 1896, em Santos, Estado de São Paulo, residente à rua Assis Bueno, 25, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Transferencia.)
- 2.163. Alfredo Carlos Soares Dutra (2.140), filho de João Antonio Soares Dutra e de Francisca da Serra Carneiro Dutra, nascido a 4 de novembro de 1893, no Estado de Amazonas, residente à rua Conde de Avejar, 52, militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Transferencia.)

- 2.164. Francisco Fluxxench (2.141), filho de Anselino Fluxxench e de Ignez Fluxxench, nascido a 10 de outubro de 1895, no Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Paulino Fernandes, 57, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Transferencia.)
- 2.165. Jorge Paes Leme (2.142), filho de Felisberto Caldeira Paes Leme e de Francisca da Silva Paes Leme, nascido a 6 de maio de 1891, em Rosario de Santa Fé, Argentina, residente á rua Eurico Cruz, 15, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Transferencia.)
- 2.166. Otto de Faria (2.143), filho de Zeferino de Faria e de Alice Sá de Faria, nascido a 27 de abril de 1887, no Districto Federal, residente á praia de Botafogo, 252, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Transferencia.)
- 2.167. Jorge da Silva Leite (2.144), filho de Alfredo Francisco da Silva Leite e de Clotilde Barcellos da Silva Leite, nascido a 1 de julho de 1895, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Heloisa Leal, 14, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Transferencia.)
- 2.168. Manoel Augusto de Paiva (7.660), filho de Manoel Pereira e de Maria de Almeida Paiva, nascido a 20 de agosto de 1904, em Conbria, Estado de Minas Geraes, residente á rua Lopes Quintas, 56, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Transferencia.)
- 2.169. Antonio Rodrigues Rego (2.171), filho de Archimedes Magno de Castro Rego e de Alcina de Oliveira Rodrigues Rego, nascido a 13 de junho de 1899, em S. Luiz, Estado do Maranhão, residente á rua Demetrio Ribeiro, 358, c. 21, desenhista, e agricultor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 78.)
- 2.170. Salomão Brito da Fonseca (2.172), filho de João Luiz da Fonseca e de Petronilha Brito da Fonseca, nascido a 9 de agosto de 1902, em S. Bernardo dos Russos, Estado do Ceará, residente á rua Alambary Luz, 65, Paqueta, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. numero 78.)
- 2.171. Antonio dos Santos Valôr (2.173), filho de João Francisco Valôr e de Balbina de Jesus, nascido a 19 de março de 1897, em Portugal, residente á rua Arnaldo Quintella, 81, c. 1, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, numero 1.602.)
- 2.172. Manoel Pinto de Oliveira (2.174), filho de Guilherme Pinto de Oliveira e de Raphaela Clara Nunes, nascido a 18 de junho de 1902, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 98.)
- 2.173. Basilio Pimenta Filho (2.175), filho de Basilio Lopes Pimenta e de Genoveva Spinola, nascido a 12 de março de 1873, em S. Lourenço de Manhuassu, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sorocaba, 83, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 2.111.)
- 2.174. Luiz de Araujo Franco (2.177), filho de Antonio Augusto de Araujo Franco e de Lavinia Leite de Araujo Franco, nascido a 22 de outubro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Sá Ferreira, 165, ap. 1, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida numero 2.110.)
- 2.175. Elsa Marina Vianna Amaral Soares (2.178), filha de Jovelino Amaral e de Helena Vianna do Castello Amaral, nascida a 13 de fevereiro de 1916, em Sete Alagoas, Estado de Minas Geraes, residente á rua Russell, 164, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 1.416.)

Outrosim, fago sciante aos interessados que os titulos são entregues aos proprios eleitores ou a quem apresenta a se-

nha-recibo correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta capital, em 22 de abril de 1935. Pelo escrivão, Arnaldo Abreu.

### SETIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Setima Zona, da 2ª Circunscripção do Districto Federal, fago publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo Dr. Juiz os titulos-eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.717. Thelco Martins (624), filho de Henrique Angelo Martins de de Theodora Abouçores Martins, nascido a 23 de setembro de 1905, no Districto Federal, residente á rua General Pedra n. 71, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.718. Ary de Castro Fernandes (1.469), filho de Alvaro Cesar de Mello Fernandes e de Maria de Castro Fernandes, nascido a 12 de janeiro de 1908, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Santa Alexandrina n. 260, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Rio Comprido. (Qualificação "ex-officio".)
- 3.719. Alfredo Pinto Martins (3.914), filho de Antonio Alves Pinto Martins e de Carolina Gomes Martins, nascido a 20 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Paysandu n. 25, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.720. Adolsom Menezes (3.915), filho de Josephina Menezes, nascido a 19 de maio de 1916, em Aracaju, Estado de Sergipe, residente á rua Cunha Barbosa n. 33, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa. (Qualificação requerida.)
- 3.721. José Cabral da Silva (3.916), filho de Joaquim Cabral da Silva e de Antonia Lopes da Silva, nascido a 16 de junho de 1903, em Tres Corações do Rio Verde, Estado de Minas Geraes, residente á rua Junqueira Freire n. 128, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio".)
- 3.722. Paulo Santiago (3.912), filho de Gabriel Archânjo de Souza Santiago e de Maria Bastos Santiago, nascido a 2 de março de 1912, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Pedro Alves n. 112, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.723. Felipe Antonio Pereira (3.913), filho de Francisco Antonio Pereira e de Carlota Sarmiento Pereira, nascido a 23 de novembro de 1906, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Costa Barros n. 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.724. Reynaldo Cataldo (2.615), filho de Antonio Cataldo e de Anna Madere, nascido a 19 de setembro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Maxwell n. 169, casa XIX, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.725. Simião Vieira de Andrade (2.975), filho de José Vieira de Andrade e de Maria Vieira de Andrade, nascido a 24 de outubro de 1908, em Rosario, Estado de Sergipe, residente á rua Barão da Gambôa n. 8, policia, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 70, n. 12.)
- 3.726. João Saturnino de Souza (2.983), filho de Luiz José de Souza de Saturnina Elisa Muniz de Souza, nascido a 29 de novembro de 1903, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua 5 de Julho n. 88, func. da Caixa Economica, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 69, n. 1.671.)
- 3.727. Pedro Vieira Espinola (3.393), filho de Julio Vieira Espinola e de Maria Lorena Espinola, nascido a 21 de outubro de 1900, no Districto Federal, residente á rua das Missões n. 100, commercio,

- casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.728. Ary Presser Bello (3.586), filho de Gabriel Bello e de Wanda Presser Bello, nascido a 7 de setembro de 1911, em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Didimo n. 6, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Transferencia.)
- 3.729. José Mendes dos Santos (9.718, 4ª zona), filho de João Chrysostomo dos Santos e de Maria Julia Mendes dos Santos, nascido a 19 de março de 1907, em Santo Amaro, Estado da Bahia, residente á rua Antonietta n. 32, D. Clara, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Transferencia.)
- 3.730. Firmo de Oliveira (9.275) 4ª zona, filho de Tobias José de Oliveira e de Francisca Carmo Soares, nascido a 25 de agosto de 1904, em Santarico, Estado do Espirito Santo, residente á rua Mariz e Barros n. 59, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Transferencia.)
- 3.731. Sylvio Ernesto Cocchiarelli (2.877); filho de João Cocchiarelli e de Angelina Lombardi, nascido a 13 de junho de 1907 no Districto Federal, residente á rua Santa Luiza n. 14, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 380.)
- 3.733. Mario Rozemblatt (2.564), filho de Abrahão Rozemblatt e de Stella Rozemblatt, nascido a 23 de outubro, de 1895, na Rumania, residente á rua Visconde de Itauna n. 145, negociante, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.734. Domingos Tanzillo (715), filho de Pedro Tanzillo e de Maia Tanzillo, nascido a 15 de março de 1911, em Olinda, Estado de Pernambuco, residente á rua Noronha Pinto n. 3, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 66.)
735. Eduardo Francisco dos Santos (843), filho de João Francisco dos Santos e de Hortencia Carolina dos Santos, nascido a 13 de setembro de 1897, no Districto Federal, residente á rua da America 189, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 26.)
- 3.736. Jorge Alves Peixoto (2.858), filho de Antonio Alves Peixoto e de Presciliana da Silva Peixoto, nascido a 31 de julho de 1900, no Districto Federal, residente á rua Sant'Anna n. 5, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.737. Ismael Corrêa (2.859), filho de Lindolpho Feliciano Cerqueira Corrêa e de Angelina Campanha Corrêa, nascido a 29 de julho de 1911, no Districto Federal, residente á Travessa do Ouvidor n. 11, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.738. Luiz da Costa Santos (2.863), filho de Antonio Costa e de Leonidia Rosa dos Santos, nascido a 26 de fevereiro de 1892, no Districto Federal, residente á rua Senador Alencar n. 167, vidreiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 70, n. 136.)
- 3.739. Arthur dos Santos (2.864), filho de Arthur Guarany dos Santos e de Luzia Margarida, nascido a 24 de setembro de 1900, no Districto Federal, residente á rua Jupará n. 55, vidreiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 70 número 179.)
- 3.740. Athanagildo Joaquim Malheiros (2.976), filho de Virgilio Joaquim Malheiros e de Guiomar Rosa Malheiros, nascido a 10 de outubro de 1905, no Districto Federal residente á rua Cariri n. 220, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 67, n. 48.)
- 3.741. Carlos Duarte (2.977), filho de Procopio Duarte e de Olympia T. Duarte, nascido a 22 de janeiro de 1912, no Districto Federal, residente á Estrada Henrique de Mello n. 19, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 67, n. 91.)
- 3.742. Oswaldo Gonçalves Fontes (2.978), filho de José Gonçalves Fontes e de Elvira da Rocha Gomes, nascido a 15 de agosto de 1912, no Districto Federal, residente á rua Aurea n. 44, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 66, n. 46.)
- 3.743. Silvano Gonçalves Ferreira (2.979), filho de Manoel Gonçalves Ferreira e de Barbara de Jesus, nascido a 20 de maio de 1899, em Villa Real, Portugal (brasileiro naturalizado), residente á rua Cariri n. 264, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 67, n. 3.)
- 3.744. Marietta Thompson Ferrer (2.982), filha de Herculano Thompson e de Amelia Masson Thompson, nascida a 25 de novembro de 1885, no Districto Federal, residente á rua Demetrio Ribeiro numero 140, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.745. Irene Eulalia Cardoso (2.984), filha de João Mendes Cardoso e de Valentina Eulalia Cardoso, nascida a 9 de abril de 1912, no Districto Federal, residente á rua Campos da Paz n. 96, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.746. Rubens Vaz de Araujo (2.988), filho de Antonio Vaz de Araujo e de Helena Fragoso de Araujo, nascido a 2 de novembro de 1901, no Districto Federal, residente á Barão de Ubá n. 34, casa XXI, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 927.)
- 3.747. Venusto Almeida Pereira (3.128), filho de Jorge Barilo Pereira e de Ubaldina Almeida Pereira, nascido a 6 de maio de 1896, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua José Hygino n. 92, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

Nos termos do art. 5º, § 10, do decreto n. 24.129, de 16 de abril do corrente anno, os titulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, dos proprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º, com a assignatura do eleitor. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1935. — Eu, Ivane Evaristo de Oliveira, pelo escrivão, subscrevo e assigno. — *Ivane Evaristo de Oliveira.*

#### NONA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 9ª Zona Eleitoral, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 1.783. Manoel Traverso (1.839), filho de Francisco Maria Traverso e de Justina Mazzuz, nascido a 20 de novembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Ribeiro Guimarães n. 48, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.784. Odayza Monteiro Guimarães (1.840), filha de Eduardo Martins da Costa Guimarães e de Fortunata Monteiro Guimarães, nascida a 26 de agosto de 1913, no Districto Federal, residente á rua Theodoro da Silva n. 101, casa 2, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)



- 1.785. Roberto de Almeida Werneck (1.841), filho de Roberto Vieira dos Santos Werneck e de Dalva de Almeida Werneck, nascido a 16 de maio de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Jorge Rudge n. 78, casa 10, funcionario da Light, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.786. João da Cruz Macedo (1.842), filho de Cosme de Abreu Macedo e de Maria Guilhermina de Oliveira Macedo, nascido a 6 de fevereiro de 1886, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua do Cattete n. 234, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.787. José Brochado (1.843), filho de Bento Duarte Pereira Brochado e de Maria Ferreira Brochado, nascido a 13 de maio de 1895, no Distrito Federal, residente á rua Candido Mendes n. 121, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.788. Tiburlino Alves do Nascimento (1.844), filho de José Caetano do Nascimento e de Maria Izabel do Nascimento, nascido a 24 de janeiro de 1898, em Alagôa Grande, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua José Hygino n. 350, auxiliar do commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.789. Mario Ferreira de Freitas (1.845), filho de Luiz Craveiro de Freitas e de Laura Ferreira de Freitas, nascido a 26 de julho de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Senador Paillard n. 95, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.790. Oswaldo Rodrigues (1.846), filho de João Rodrigues e de Alice Vieira Rodrigues, nascido a 1 de junho de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Maria n. 20, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.791. Alberto Alves Branco (1.847), filho de Henrique de Barros Alves Branco e de Adelaide de Almeida Alves Branco, nascido a 10 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, residente no Largo do Machado n. 33, empregado no commercio, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.792. Edgard Berenger (1.848), filho de Antonio Berenger da Silva e de Albertina de Souza Berenger da Silva, nascido a 20 de outubro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua do Cattete n. 234, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.793. Marinho Milano (1.849), filho de Nicolino Milano e de Corina Dias da Silva, nascido a 6 de setembro de 1894, no Distrito Federal, residente á rua do Cattete n. 234, piloto, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.794. José Manoel de Oliveira (1.850), filho de Thomé Manoel de Oliveira e de Anna da Silva, nascido a 12 de abril de 1909, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bom Pastor n. 42, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.781. Carlos Augusto de Castro Guerra (692), filho de Octavio Augusto dos Santos Guerra e de Elvira de Castro Guerra, nascido a 23 de novembro de 1905, no Distrito Federal, residente á rua Visconde de Itamaraty n. 88, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.782. Braz Monteiro de Brito (1.096), filho de Izidra Monteiro e de Joaquina Maria da Conceição, nascido a 9 de janeiro de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Souza Cruz n. 13, pia-
- tor, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.795. Ernani de Moraes (1.851), filho de Alfredo Claudino de Moraes e de Izaura de Carvalho Moraes, nascido a 23 de junho de 1893, no Distrito Federal, residente á rua Affonso Penna, n. 63, cirurgião-dentista, archivista da Fac. de Odontologia, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.796. Paulo Macedo (1.852), filho do Dr. José Francisco Macedo Junior e de D. Christina de Freitas Macedo, nascido a 11 de agosto de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Mariz e Barros n. 292, casa 1, cirurgião-dentista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.797. Manoel Martins de Brito (1.853), filho de Fortunato Martins de Brito e de Anna Martins, nascido a 11 de setembro de 1896, em Nietheroy, E. do Rio de Janeiro, residente á rua Dr. Julio Ottoni n. 820, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.798. João Baptista de Carvalho (1.854), filho de Custódio José de Carvalho e de Violeta Fernandes de Carvalho, nascido a 19 de setembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Pereira da Silva n. 104, Laranjeiras, perito-contador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.799. Agostinho Pereira Filho (1.855), filho do Dr. Agostinho Pereira e de Clotilde Lopes Pereira, nascido a 15 de novembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Barão de Pirassununga n. 25, Tijuca, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.800. Francisco Pinto da Silva (1.856), filho de Francisco Pinto da Silva e de Maria Pereira da Silva, nascido a 12 de abril de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Pereira da Silva n. 142 casa 6, Laranjeiras, perito-contador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.801. Diva Rocha (1.857), filha de Paulo Rocha e de Amazilia Xavier da Rocha, nascida a 13 de abril de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Grajalub n. 67, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.802. Jesuina Eulalia Coelho (1.858), filha de Estevam Pereira Coelho e de Jesuina de Sampaio Coelho, nascida a 26 de abril de 1910, em Aracaju, Estado de Sergipe, residente á rua Delgado de Carvalho, 45, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.803. Roberto Campos (1.859), filho de Antonio Campos e de Coralia Rosas Campos, nascido a 7 de junho de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Marquez de Abrantes, 150, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.804. Diogo Adjuncto Botelho (1.860), filho de Francisco Botelho e de Maria da Conceição Botelho, nascido a 4 de outubro de 1914, em Paracatu, Estado de Minas Geraes, residente á rua do Maltozo, 107, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- 1.805. Zulmira Rosa Bomfim (1.861), filha de Bernardo Domingos Bomfim e de Deoclecia Rosa Botafiro, nascida a 8 de julho de 1904, em Aracaju, Estado de Sergipe, residente á rua Marquez de Abrantes, 150, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.806. Anthero Lourenço Ferreira (1.862), filho de Genesio Lourenço Ferreira e de America Lima de Azevedo Ferreira, nascido a 27 de fevereiro de 1914, em Diamantina, Estado de Minas Geraes, residente á rua Marquez de Abrantes, 150, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral

- no districto municipal de Penha Velho. (Qualificação requerida.)
- Jenny de Rezende Rubim (1.863), filha de Benjamin de Souza Rubim e de Laura Rosa de Rezende Rubim, nascida a 20 de março de 1913, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á rua Souza Franco, 168, V. Isabel, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho. (Qualificação requerida.)
- 1.808. Lucilo Velasquez Urrutigaray (1.864), filho de José Urrutigaray e de Lucilia Velasquez Urrutigaray, nascido a 20 de junho de 1914, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Candido Mendes, 25, app. 33, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca. (Qualificação requerida.)
- Rio de Janeiro, 25 de abril de 1935. — O escrivão, *F. Faria*.
- DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL**
- De ordem do Dr. Juiz da 12ª Zona Eleitoral, 3ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico para o conhecimento dos interessados que por despacho de 16 de abril de 1935, foram mandados expedir os titulos dos seguintes cidadãos:
- 3.194. Luiz Zacharias (3.252), filho de Gabriel Zacharias e de Sophia Zacharias, nascido no Districto Federal, em 11 de junho de 1905, casado, maritimo, residente á rua André Pinto n. 168, Penha, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, n. 1.967, da 12ª zona eleitoral.)
- 3.195. Joel de Souza Meirelles (3.253), filho de Godofredo de Souza Meirelles e de Rosa Teixeira de Souza Meirelles, nascido a 18 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Goyaz n. 454, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, Proc. n. 1.273.)
- 3.196. Raymundo Nonato da Costa (3.254), filho de José Raphael da Costa e de Barbara Maria de Jesus, nascido a 2 de setembro de 1885, em Estancia, Estado de Sergipe, residente á rua Paranhos numero 236, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88.)
- 3.197. Carlos Verissimo (3.255), filho de Sebastião Carlos e de Antonia Rodrigues, nascido a 18 de setembro de 1915, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Quarta n. 228, (Villa Souza), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá. (Qualificação requerida, Proc. 2.340.)
- 3.198. Hermanno Lopes da Costa (498), filho de Luiz Lopes da Costa e Olga Guanabara Lopes da Costa, nascido no Districto Federal, em 19 de maio de 1912, solteiro, commercio, residente á rua Santa Izabel n. 203, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá. (Qualificação requerida, n. 6.780, da 8ª zona eleitoral.)
- Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1935. — Pelo Escrivão.  
— *A. Ferreira*.